




TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO¹

Em 11 de maio de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 2010.1105.02/2023, tendo por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. Com este fim e para constar, eu, Elisângela Noletto de Sousa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons/MA, 11 de maio de 2023.


Elisângela Noletto de Sousa
Setor de Protocolo

Memorando

Pastos Bons/MA, 11 de maio de 2023

Ao Senhor

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

Prezado Senhor,

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, informar a necessidade desta Secretaria no registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, tendo em vista até o presente momento, este município ainda não dispor de contrato vigente com os itens anexo.

Diante disso, esta Secretaria juntamente com os agentes da CPL a fim de encontrar uma solução para a resolução do problema, dentro da lei, fizemos buscar nos diários oficiais fazendo pesquisas em busca de atas de registro de preços que nos atendessem e oferecessem vantagem. Nessa busca encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Município de São João dos Patos- MA, datada de 28 de fevereiro de 2023. Constando nesta ATA os produtos que nos atendem plenamente as necessidades deste Município. Pelo exposto, venho através deste requerer, com arrimo no artigo 22, paragrafo 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14, após vossa autorização, ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 013/2023, datada de 28 de fevereiro de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023-SRP – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item. A referida ATA tem como detentora dos itens desejados a empresa J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000.

A seguir são informadas especificações e quantitativos dos itens de interesse do município de Pastos Bons - MA, todos dentro dos limites previstos no §3º, artigo 22, do Decreto 7.892/2013, redação dada pelo Decreto nº 9.488/2018.

Atenciosamente,



Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal Obras e Infraestrutura



PLANILHA DA ATA DE REGISTRO Nº 013/2023.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	Poste Circular 200/09	un	25	R\$ 1.693,33	R\$ 42.333,25
2	Poste Circular 200/10	un	25	R\$ 1.906,67	R\$ 47.666,75
3	Poste Circular 200/11	un	25	R\$ 2.203,33	R\$ 55.083,25
4	Poste Circular 200/12	un	25	R\$ 2.413,33	R\$ 60.333,25
5	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm	un	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
TOTAL					R\$ 211.116,50

Pastos Bons/MA, 11 de maio de 2023


Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal Obras e Infraestrutura

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PRÉ-MOLDADOS DIVERSOS (POSTE, BANCO DE CONCRETO, ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090104/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **THUANY COSTA DE SÁ GOMES**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ORDENADORA DE DESPESAS e ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023** e o Senhor: **José Wilton Sousa Lima**, portador do CPF nº 330.240.063-20, RG nº 519.002.962 SSP-MA, representante da empresa: **J. W. SOUSA LIMA LTDA, inscrita no CPNJ sob o Nº 08.672.027/0001-32**, localizada na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro: São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65.870-000, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 009/2023- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: J. W. SOUSA LIMA LTDA	
CNPJ: 08.672.027/0001-32	Inscrição Estadual: 123904536
Endereço: AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 150, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA - CEP: 65.870-000.	Inscrição Municipal: 000059
Tel./Fax: (99)3555-1860	EMAIL: jwsousalima@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marcas	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Poste Circular 200/09	Unidades	Fabricação Própria	50	R\$ 1.685,00	R\$ 84.250,00
2	Poste Circular 200/10	Unidades	Fabricação Própria	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00
3	Poste Circular 200/11	Unidades	Fabricação Própria	50	R\$ 2.195,00	R\$ 109.750,00
4	Poste Circular 200/12	Unidades	Fabricação Própria	50	R\$ 2.405,00	R\$ 120.250,00

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>DO ESTADO DO MARANHÃO</p>						
5	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30	Unidades	Fabricação Própria	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
6	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m)	Unidades	Fabricação Própria	10	R\$ 10.950,00	R\$ 109.500,00
7	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m)	Unidades	Fabricação Própria	10	R\$ 8.750,00	R\$ 87.500,00
8	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m)	Unidades	Fabricação Própria	10	R\$ 10.975,00	R\$ 109.750,00
9	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m)	Unidades	Fabricação Própria	10	R\$ 12.925,00	R\$ 129.250,00
10	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes	Unidades	Fabricação Própria	10	R\$ 13.895,00	R\$ 138.950,00
11	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes	Unidades	Fabricação Própria	10	R\$ 15.005,00	R\$ 150.050,00
12	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes	Unidades	Fabricação Própria	10	R\$ 16.170,00	R\$ 161.700,00
13	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes	Unidades	Fabricação Própria	10	R\$ 17.025,00	R\$ 170.250,00
14	Pedra de meio fio de 1m	Unidades	Fabricação Própria	1.000,00	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
15	Banco de concreto - 1,50 m	Unidades	Fabricação Própria	100	R\$ 570,00	R\$ 57.000,00
16	Banco misto de concreto/madeira	Unidades	Fabricação Própria	100	R\$ 740,00	R\$ 74.000,00
17	Banqueta de concreto Ø 30,00 cm	Unidades	Fabricação Própria	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
18	Mesa de concreto 60 x 60 cm	Unidades	Fabricação Própria	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
19	Cobogós 40 x 40 cm	Unidades	Fabricação Própria	1.000,00	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
20	Manilha Ø 1,00m	Unidades	Fabricação Própria	300	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
21	Tampa para manilhas Ø 1,00 m	Unidades	Fabricação Própria	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
22	Bueiro f0,60 m	Unidades	Fabricação Própria	100	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00
23	Bueiro f0,80 m	Unidades	Fabricação Própria	100	R\$ 365,00	R\$ 36.500,00
24	Bueiro f1,00 m	Unidades	Fabricação Própria	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
25	Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm	Metros Quadrados	Fabricação Própria	1.000,00	R\$ 74,00	R\$ 74.000,00
26	Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm	Metros Quadrados	Fabricação Própria	1.000,00	R\$ 84,00	R\$ 84.000,00
27	Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm	Metros Quadrados	Fabricação Própria	1.000,00	R\$ 109,00	R\$ 109.000,00
28	Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm	Metros Quadrados	Fabricação Própria	1.000,00	R\$ 124,00	R\$ 124.000,00
29	Blocket sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm	Metros Quadrados	Fabricação Própria	1.000,00	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
30	Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm	Metros Quadrados	Fabricação Própria	1.000,00	R\$ 79,00	R\$ 79.000,00
31	Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm	Metros Quadrados	Fabricação Própria	1.000,00	R\$ 89,00	R\$ 89.000,00
32	Pedestal para placas de inauguração	Unidades	Fabricação Própria	50	R\$ 785,00	R\$ 39.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.531.250,00

não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo Único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal de Administração.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SAO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 27 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

THUANY COSTA DE SÁ GOMES

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

J. W. SOUSA LIMA LTDA

CNPJ Nº 08.672.027/0001-32

Representante: José Wilton Sousa Lima

CPF nº 330.240.063-20, RG nº 519.002.962 SSP-MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **a1c368d8077ae09ef0f499f8a5145323**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - A025/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise dos elementos constantes dos autos, a Casa dos Conselhos de Políticas Públicas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos - MA. De-se ciência desta decisão aos interessados, art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Jurídica, Rocha Santos Agroindústria S/A, CNPJ: 06.246.691/0001-67, perfazendo-se o valor total de R\$ 35.805,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais), objetivando a locação de funcionamento da

RATIFICADO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com inclusão no



DESPACHO

Ao Setor de Compras,

Encaminho especificações, quantitativo e valor registrado do item para que seja realizada as pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. A pesquisa de preço hora solicitada, tem como objetivo o de comprovar a vantajosidade econômica da proposta da contratada para a Administração, repassando pela necessidade de ampla pesquisa de mercado/preços.

Pastos Bons - MA, 12 de maio de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.05.12 10:10:00 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



Ao Senhor
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração.
Nesta,


DESPACHO

Conforme solicitação para elaboração pesquisa de preços, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo como objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, estamos encaminhando relatório com preços estimados, através de Pesquisa de Preços de Mercados. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Conforme dispõe os incisos II e IV, artigo 2º da Instrução Normativa nº 05/2014, informamos que foi realizado pesquisa de preços, tendo como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo como objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, visando comprovar a vantajosidade econômica da proposta para a Administração.
2. Os valores de referência adotados foram valores obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 05/2014, Art. 2º, incisos II e IV.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a proposta da empresa contratada, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Pastos Bons – MA, 16 de maio de 2023.


Elisângela Noletó de Sousa
Chefe do Departamento de Compras



Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo como objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, no valor estimado total de R\$211.116,50 (duzentos e onze mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos à abertura de Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons/MA, 18 de maio de 2023.

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por PAULO
RIBEIRO:26966255300 EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.05.18 08:37:51 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



Ao Senhor
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo como objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte classificação programática:

15.451.0030.1010.0000 MANUT DO SIST DE ILUM PÚBLICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Pastos Bons/MA.

Pastos Bons/MA, 19 de maio de 2023.

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro

CRC MA 013939/O - 2, CPF Nº 047.948.973-40
Responsavel pelo setor de Orçamentos e Contabilidade



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto do processo, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa:

15.451.0030.1010.0000 MANUT DO SIST DE ILUM PÚBLICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Pastos Bons/MA, 19 de maio de 2023

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro

CRC MA 013939/O - 2, CPF Nº 047.948.973-40
Responsavel pelo setor de Orçamentos e Contabilidade



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

15.451.0030.1010.0000 MANUT DO SIST DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$211.116,50 (duzentos e onze mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Pastos Bons/MA, 22 de maio de 2023.

PAULO EMÍLIO ALVES, Assinado de forma digital por PAULO
RIBEIRO:26966255300 Dados: 2023.05.22 11:17:34 -03'00'
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, Estado do Maranhão, tendo por objeto a o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons/MA, 22 de maio de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.05.22 11:18:03 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



DESPACHO

Ao Senhor
Luso Sandes Raposo Neto
Secretário Adjunto de Administração
Nesta,

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 2010.1105.02/2023.

Pastos Bons/MA, 23 de maio de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.05.23 09:47:48 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



DESPACHO

Ao Senhor
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Nesta,

Assunto: Aprovação do Termo de Referência

Prezado Senhor,

Encaminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do processo administrativo nº 2010.1105.02/2023, que tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Pastos Bons/MA, 24 de maio de 2023.

Luso Sandes Raposo Neto
Secretário Adjunto de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA



“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento licitatório que tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

Pastos Bons/MA, 25 de maio de 2023

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por PAULO
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
RIBEIRO:26966255300 Dados: 2023.05.25 11:28:26 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração justifica a necessidade desta aquisição pela competência gestora do município em manter os serviços de manutenção da iluminação do nosso município. Esta aquisição objetiva oferecer a implantação de poste de concreto circular nas avenidas, visto a necessidade do município.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes nos diários dos municípios e Diário do Município de São João dos Patos, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, no qual a empresa J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, foi vencedora dos itens constante neste processo, cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria Municipal de Administração.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Adesão ao Registro de Preços do Município de São João dos Patos- MA é vantajosa para esta Administração.

Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Administração adquire um produto já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em contratações anteriores.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Barão de Grajaú/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Administração.

Pastos Bons/MA, 26 de maio de 2023

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.05.26 10:08:04 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



Ofício: 149/2023

Pastos Bons (MA), 29 de maio de 2023

À Senhora,
THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal Administração de São João dos
Patos-MA.

ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023 – SRP.

Senhor,

Com fulcro no art. 22º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, datada de 27 de fevereiro de 2023.

A referida adesão visa o Registro de Preços para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para atender o município de Pastos Bons – MA e tendo como detentora da presente ATA a empresa: **JW SOUSA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000, a qual manifestamos interesse nos itens discriminados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	Poste Circular 200/09	un	25	R\$ 1.693,33	R\$ 42.333,25
2	Poste Circular 200/10	un	25	R\$ 1.906,67	R\$ 47.666,75

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE:

3	Poste Circular 200/11	un	25	R\$ 2.203,33	R\$ 55.083,25
4	Poste Circular 200/12	un	25	R\$ 2.413,33	R\$ 60.333,25
5	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm	un	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
TOTAL					R\$ 211.116,50

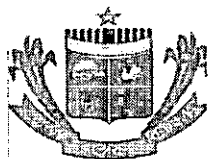
Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **cópia da ata de abertura, homologação, adjudicação, parecer jurídico final, ata de registro de preços, publicação da ata e Termo de TERMO DE LIBERAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Atenciosamente,

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.05.29 09:11:05 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



Ofício: 150/2023

Pastos Bons (MA), 29 de maio de 2023

AO Ilustríssimo Senhor,
Representante legal da empresa **JOSÉ WILTON SOUSA LIMA**, de CNPJ sob o nº
08.672.027/0001-32;
DETENTORA DO REGISTRO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº
009/2023.

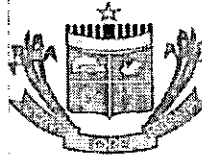
Prezado Senhor,

Com fulcro no art. 22º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa
Senhoria sobre a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2023,
referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de São
João dos Patos - MA, datada de 27 de fevereiro de 2023.

A referida adesão visa o Registro de Preços para a Contratação de empresa para
o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de
concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Administração para atender o município de Pastos Bons – MA e
tendo como detentora da presente ATA a empresa: **JOSÉ WILTON SOUSA LIMA**, de CNPJ
sob o nº 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José,
Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000, a qual manifestamos interesse nos itens discriminados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	Poste Circular 200/09	un	25	R\$ 1.693,33	R\$ 42.333,25
2	Poste Circular 200/10	un	25	R\$ 1.906,67	R\$ 47.666,75
3	Poste Circular 200/11	un	25	R\$ 2.203,33	R\$ 55.083,25
4	Poste Circular 200/12	un	25	R\$ 2.413,33	R\$ 60.333,25
5	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm	un	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
TOTAL					R\$ 211.116,50

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530 RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.05.29 09:09:17
0 -03'00'



Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **Ofício de aceite para a contratação, documentação que comprove Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômica, Qualificação técnica e declaração de cumprimento ao Inciso XXXIII da CF, bem como proposta de preços conforme o anexo.**

Atenciosamente,

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.05.29 09:09:53 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2023, autuamos o presente processo administrativo, na forma de ADESÃO/CARONA, conforme discriminado abaixo:

DA ADESÃO

- Processo Administrativo nº 2010.1105.02/2023
- Processo de Adesão "Carona" n° 20/2023
- Modalidade a Aderir: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço por Item

- Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO.

DO PROCESSO A ADERIR

- **ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA**
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – SRP, de Nº 009/2023-SRP - SRP
- **DATA DA ARP:** 28 de fevereiro de 2023.
- **EMPRESA:** empresa J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Patos Bons/MA, CEP: 65.870-000.

1ª (colocada)

empresa J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Patos Bons/MA, CEP: 65.870-000.

- **TIPO:** Menor Preço por Item

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

1 – Diário Oficial da FAMEM, Terça-Feira, 28 de fevereiro de 2023, Edição 3051, página 03 a 08.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão,



onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.


Geila Melo Carvalho

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.

REFERENCIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: Menor Preço/Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Estamos através deste comunicando, a parte Interessada **QUE: AUTORIZAMOS** a presente **ADESÃO** nos termos das Leis vigentes, o qual envio este documento denominado **LIBERAÇÃO DE ADESÃO**, de Nº 001/2023, à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**, resultando do PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 - Sistema de Registro de Preços (SRP), do Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, aberto através do Processo Administrativo nº 090104/2023, devidamente divulgada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) na edição nº 3051, de terça-feira, dia 28 de fevereiro de 2023, páginas 181 e 182, tendo como vencedora uma das empresa: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA- CEP: CEP: 65.870-000, pelos motivos abaixo especificados de acordo com as leis vigentes.

CONSIDERANDO a possibilidade de adesão na forma de Carona ao presente processo devidamente previsto no edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 - SRP;

CONSIDERANDO a Solicitação feita via Ofício expedido pela comissão permanente de licitação do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que os quantitativos solicitados não afetará o fornecimento já contratado por esta Secretaria;

CONSIDERANDO que os quantitativos solicitados encontra-se dentro do limite conforme disposto no Edital;

CONSIDERANDO que foi feita consulta à empresa detentora do registro para o devido aceite, sendo positiva sua resposta.

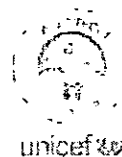
Sem mais, elevamos considerações aos citados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

São João dos Patos (MA), em 01 de junho de 2023.


THUANY COSTA DE SA GOMES
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 090104/2023
PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2023
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2023

Ao Senhor

Paulo emílio Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Administração.
Pastos Bons/MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de Pastos Bons/MA, estabelecida na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, bairro: São José, Pastos Bons/MA- CEP: CEP: 65.870-000, através da Secretaria Municipal de Administração, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, de 14 (quatorze) dia do mês de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, de 14 (quatorze) dia do mês de fevereiro de 2023, resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), decorrente do Processo Administrativo nº 090104/2023, divulgada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) na edição nº 3051, de terça-feira, dia 28 de fevereiro de 2023, páginas 181 e 182, objetivando o fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, tendo como detentora do registro de preços para os itens disposta na ata a empresa: J. W. SOUSA LIMA EIRELI - EPP, Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA- CEP: CEP: 65.870-000, CNPJ: 08.672.027/0001-32 vencedora.

SÃO JOÃO DOS PATOS(MA) em 01 de junho de 2023.


THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E O MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090104/2023 CONDUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.

OBJETO:

FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PRÉ-MOLDADOS DIVERSOS (POSTE, BANCO DE CONCRETO, ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, CNPJ n.º 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Sr^a. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, de 28 de fevereiro de 2023, aqui denominado 2º PARTÍCIPE e, do outro lado, o Município de Pastos Bons - MA, estabelecida na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA- CEP: CEP: 65.870-000, através da Secretaria Municipal de Administração, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preços supra, justifica-se pela vantajosidade e agilidade na aquisição dos produtos, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um pregão, observando que o Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

de Pastos Bons/MA, tem urgência na aquisição de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, considerando uma demanda alta e tendo em vista que o processo licitatório realizado não foi suficiente para suprir as necessidades da Secretaria. É justificável essa adesão, pela necessidade e o adequado funcionamento das secretarias municipais, para que possa prestar um atendimento de qualidade e eficiência aos munícipes, observando-se a urgência e preocupação que esta secretaria tem na aquisição dos produtos acima citados, sendo os quantitativos apresentados na ata compatíveis com a necessidade deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, de edição nº 3051, de terça-feira, dia 28 de fevereiro de 2023, páginas 181 e 182, bens comuns contidos no Extrato relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos ITENS vencidos e registrados à empresa : J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA- CEP: CEP: 65.870-000, CNPJ: 08.672.027/0001-32, vencedora do certame para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

Item	Descrição	Unid.	Marcas	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Poste Circular 200/09	Unidades	Fabricação Própria	25	R\$ 1.685,00	R\$ 42.125,00
2	Poste Circular 200/10	Unidades	Fabricação Própria	25	R\$ 1.900,00	R\$ 47.500,00
3	Poste Circular 200/11	Unidades	Fabricação Própria	25	R\$ 2.195,00	R\$ 54.875,00
4	Poste Circular 200/12	Unidades	Fabricação Própria	25	R\$ 2.405,00	R\$ 60.125,00
5	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm	Unidades	Fabricação Própria	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 210.025,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato Individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/SÃO JOÃO DOS PATOS, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



SÃO JOÃO DOS PATOS(MA), em 01 de junho de 2023.

THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretaria Municipal de Administração

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 090104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Sistema de Registro de Preços

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Abertura: 14 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 090104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 14/02/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, torna publico para conhecimento dos interessados que no dia **14 de fevereiro de 2023, a partir das 14:00:00 horas**, na Comissão Permanente de Licitação, que está localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:

Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO

Endereço Eletrônico: [https:// www.comprassojoaodospatosma.com.br](https://www.comprassojoaodospatosma.com.br)

Impugnações: Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão, para o endereço: www.comprassojoaodospatosma.com.br ou no e-mail da CPL: E-mail: cplsjpma@gmail.com

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

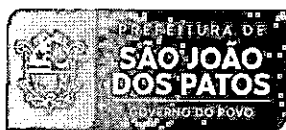
A partir do dia 31 de janeiro de 2023, até às 13:55:00 (oito horas, cinquenta e cinco minutos) do dia 14 de fevereiro de 2023.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

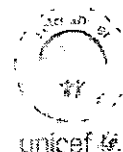
Às 14:00:00 (quatorze) horas do dia 14 de fevereiro de 2023, horário de Brasília-DF

Local: www.comprassojoaodospatosma.com.br

DA PARTICIPAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



A presente licitação possui ITENS destinados a empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06 e ITENS classificados como AMPLA DISPUTA a todos os interessados.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, acessível através do site **www.comprassaojoaodospatosma.com.br**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão Presencial será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos, sem ônus a Contratante, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante deste Edital.

1.2 A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços – ARP.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. Especificações e demais exigências conforme TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I do Edital.

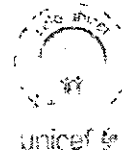
1.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas no Termo de Referência.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam no TERMO DE REFERENCIA e minuta de Ata de Registro de Preços, constante neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

2.1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema BR CONECTADO, especificamente no site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através do site: www.comprassaojoaodospatosma.com.br que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - licitações no endereço eletrônico: www.comprassaojoaodospatosma.com.br acesso "Seja um fornecedor".

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.comprassaojoaodospatosma.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITACAO

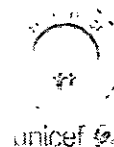
3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA (www.comprassaojoaodospatosma.com.br) poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA BRCONECTADO, a seguir especificado:

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma
Telefone: (81) 3877-1397



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão após o CREDENCIAMENTO na plataforma disport de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site **www.comprassojoaodospatosma.com.br**

3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site: **www.comprassojoaodospatosma.com.br** que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

3.11. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA BR CONECTADO, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, através do site: **www.comprassojoaodospatosma.com.br**

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no site: **www.comprassojoaodospatosma.com.br**

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

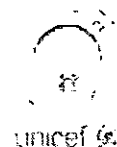
3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sítio: **www.comprassojoaodospatosma.com.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprassaojoaodospatosma.com.br, acessando o site através seu seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Casos haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão do pregão o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, no endereço eletrônico: www.comprassaojoaodospatosma.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no endereço: www.comprassaojoaodospatosma.com.br:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



27
unicef.br

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA BRCONECTADO, no endereço: www.comprassojoaodospatosma.com.br.

5.2 .O(s) licitante(s) devera(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do Pregão, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, no endereço: www.comprassojoaodospatosma.com.br ate o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 A participação nesta licitação é destinada a todos os interessados do ramo de atividade compatível com o objeto e possui ITENS EXCLUSIVOS as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e ITENS de AMPLA PARTICIPAÇÃO a todos os interessados legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/20214.

5.5 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/20214.

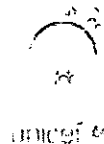
5.6. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.7 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



- b) que não atendam as condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalara "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- c) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigências editalícias;
- f) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- j) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, nos termos do art.26 do Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br/>

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo onus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá Após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

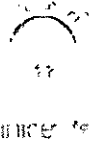
6.8. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38 do Decreto 10.024/2019.

6.10. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.12. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6.15 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.16 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.17 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA através do endereço eletrônico: www.comprassaojoaodospatosma.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.2. Marca de cada item ofertado;

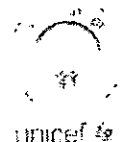
7.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.5. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



7.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.13. Em qualquer fase da licitação o pregoeiro poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.

7.14. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.

7.15. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.

7.16. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, conforme o §3º do artigo 44 da Lei nº 8.666/93.

7.17. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.18. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com o Pregoeiro, sob sua inteira responsabilidade.

7.19. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



7.20. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.21. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

7.23 **PROPOSTA COMERCIAL**: Após o preenchimento da proposta no Sistema, a licitante deverá confeccionar a proposta na forma COMERCIAL, devidamente timbrada, datada, assinada, com as características do objeto, itens, quantidade, valores unitários e totais e demais especificações e anexa-la ao Sistema junto com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para fins de compor o processo, a falta da mesma não desclassifica a proposta cadastrada via Sistema conforme preconiza o edital e notada a falta da mesma, será solicitado pelo Pregoeiro junto ao licitante, devendo ser enviado no e-mail da CPL quando solicitado.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na internet, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

8.2. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprassojoaodospatosma.com.br.

8.3. Os fornecedores deverão permanecer logrados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo o início da sessão ou desconexão do Pregoeiro, a mesma deverá ser remarcada no chat da sala.

8.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.6. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

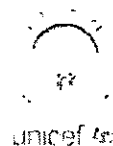
8.7. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

8.8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.8.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

8.8.5. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três – Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.8.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.8.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

OU

8.8.5.4 **ABERTO/FECHADO**: A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

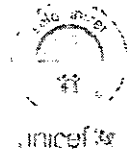
8.8.5.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.8.5.6 Após essa fase o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior aquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.8.5.7 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



8.8.5.8 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.8.5.9. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.10. - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo), devendo observar o preenchimento da licitação no site www.comprassojoaodospatosma.com.br que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado.

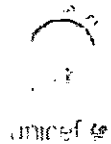
8.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances..

8.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

8.21.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município no endereço: www.comprassojoaodospatosma.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação..

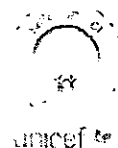
8.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



8.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.33. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.34. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.35. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.35.1. Produzidos no país;

8.35.2. Produzidos por empresas brasileiras;

8.35.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.35.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

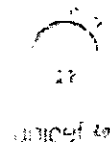
8.36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.37. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.38. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



8.38.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.40 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.41 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.42 - O Sistema eletrônico informara as propostas de menor preço de cada participante imediatamente Após o encerramento da etapa de lances.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

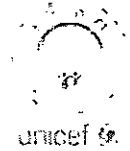
9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.7 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



9.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinara a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspendera a sessão, informando no **"chat"** a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.11 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, o Pregoeiro verificara a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.15 A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretara na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: www.comprasaoljaodospatosma.com.br.

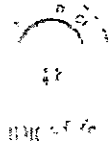
10.1.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1.2. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.1.3 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



10.2. - RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA

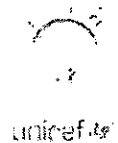
- a) Cédula de Identidade do (s) representante (s) legal da empresa; (Art. 28, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);
- b) No caso de empresário individual: Inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores**;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores**;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente. (Art. 28, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);
- i) **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva**;

10.3 - REGUALIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Art. 29, Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93);

d) Prova de regularidade relativa ao o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); (Art. 29, Inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943; (Art. 29, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993:

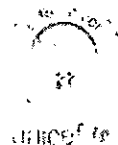
10.4.2 **Balço patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, ano 2021 ou 2022, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976.

a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

10.4.2.1 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

10.4.2.2 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Apresentar **Comprovação de aptidão** para fornecimento do material pertinente e compatível, em característica, com o objeto da licitação, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

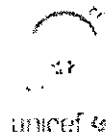
10.5.2 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III)**, declaração da licitante de que não possuem em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999); (Art. 27, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

10.5.3 A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.5.4 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



10.5.5 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, Após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5.6 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.5.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.5.9 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.5.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.5.12 Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

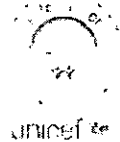
10.5.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5.14 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.15 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



10.5.16 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal de compras do Município, através do site: www.comprassaojoaodospatosma.com.br, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

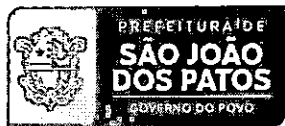
11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a Contratada, se for o caso.
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- h) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo a proposta de outro licitante.
- i) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, Após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

11/11/2019

meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema:
<https://www.comprassojoaodospatosma.com.br/>

12.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br/> opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, localizada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, das 08:00 horas às 13:00 horas aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos podendo também ser enviado no e-mail da CPL, E-mail: cplsjpma@gmail.com, obedecendo os prazos de apresentação de recurso, após a manifestação via sistema.

12.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico; em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br/>, opção **RECURSO**.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

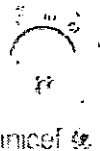
12.10. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



12.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer; importará na decadência desse direito e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão publica poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão publica precedente ou em que seja anulada a propria sessão publica, Situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor nao assinar o contrato, nao retirar o instrumento equivalente ou nao comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverao ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- d) A convocação se dara por meio do sistema eletronico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatorio.
- e) A convocação feita por e-mail dar-se-a de acordo com os dados contidos no sistema BR CONECTADO – através do site www.comprassojoaodospatosma.com.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13 e art.45 do Decreto 10.024/2019.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17 e art.46 do Decreto 10.024/2019.

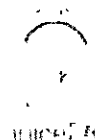
14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.5. O critério de avaliação das propostas será pelo menor preço por item e adjudicação será por item, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Referência e do Edital.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

15.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

16 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

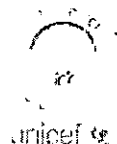
16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

17 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

17.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA.

17.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

17.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

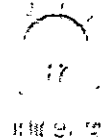
18.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

18.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA.

18.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

18.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PMA/PI. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

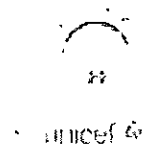
19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

20.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



20.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

20.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Por razão de interesse público; ou,

20.6. A pedido do fornecedor.

21 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida a empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota esta substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a contratada se vincula a sua proposta e as previsões contidas no edital e seus anexos;

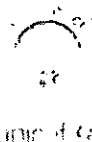
21.6 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.7 O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, dentro do prazo de validade de ata de registro de preços.

21.8 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



consignadas no edital, que deverao ser mantidas pelo licitante durante a vigencia do contrato.

21.9 Na hipotese de o vencedor da licitação nao comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuizo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabiveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, Após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. O objeto será contratado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irreatável pelo período de 12 (doze) meses, quando então se promoverá a sua correção de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

22.2. O preço ajustado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros;

22.3. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, ou por aumento concedido pelo Órgão Regulador do Governo Federal.

22.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.5. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão quando houver desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

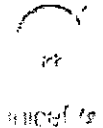
22.7. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, ou por aumento concedido pelo Governo Federal, através do órgão regulador dos preços, na forma que determina a legislação, para manter o equilíbrio econômico contratual.

22.8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.9. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



superveniente, o órgão gerenciador convocará o contratado para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

22.10. Os contratados que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.11. O registro de preço do detentor/contratado será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.12. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

23.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

23.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, podendo ser diário, semana ou ou quinzenal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

23.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

23.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 10 (dez) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

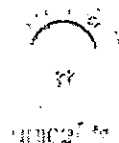
23.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

23.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

23.7 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



23.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

23.9 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

23.10 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

23.11 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

24 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

24.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observada.

24.2. A Fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

24.2.1. Emitir mensalmente ao Prefeito Municipal para conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

24.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e vistar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos, conforme prevê o art. 67 da lei 8.666/93 e Resolução TCE/PI nº 28 de 03/11/2016 – publicado do Diário Oficial Eletrônico nº 207/16 de 08/11/2016.

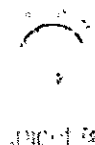
24.2.3. A entrega dos bens comuns será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

24.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2.5. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

- 24.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;
- 24.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;
- 24.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;
- 24.6.4. Controlar a vigência dos contratos;
- 24.6.5. Acompanhar e controlar o estoque de produtos, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do produto previsto no objeto do contrato administrativo.
- 24.6.6. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

25 - ACEITAÇÃO DO OBJETO:

25.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues, conforme art. 73, inciso II, letras "a" e "b", e ainda, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

25.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

25.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser imediatamente substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

25.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

25.5. O objeto desta licitação será fornecido, parceladamente, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os bens deverão ser entregues conforme a ordem de compra, emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem de fornecimento.

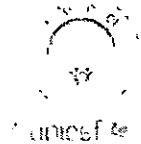
b) A entrega dos bens licitados deverá ser efetuada de acordo com as disposições no Termo de Referência, proposta da contratada e edital e legislação pertinente ao objeto licitado.

25.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

25.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

25.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

25.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

26 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

26.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

27 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

27.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

28 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

28.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo do Pregão a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

28.2. Os bens comuns deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com todos os padrões de qualidade, na forma que determina a legislação e todos os Órgãos competentes, atendendo toda a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

28.3. Efetuar a entrega dos bens comuns obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, em perfeitas condições de uso, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado. Ficando ciente que o não cumprimento do prazo de execução estabelecido no Edital e no Termo de Referência, a Administração chamará o licitante melhor classificado no cadastro de reserva para fazer o fornecimento dos bens/materiais/produtos.

28.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens/materiais/produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

28.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



bens/materiais/produtos não entregues na forma do Edital, Termo de Referência e Proposta da vencedora;

28.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

28.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/materiais/produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

28.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

28.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

28.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

28.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

28.12. Executar a entrega parcelada, no endereço indicado na Ordem de Compra, obedecendo todas as normas de segurança e normas dos demais Órgãos competentes, quanto a comercialização, transporte dos bens comuns em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado.

28.13. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

28.14. A Contratada é obrigada a manter atualizado o Alvará de Funcionamento e outras licenças que determina a legislação, que poderá a qualquer momento ser solicitada pela administração.

29 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

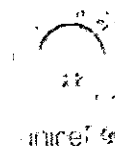
29.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA:

29.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

29.3. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital e neste Anexo I.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



29.4. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

29.5. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF), empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação da efetiva execução do objeto.

29.6. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

29.7. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

29.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

29.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

29.10. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

29.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

29.12. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;

29.13. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

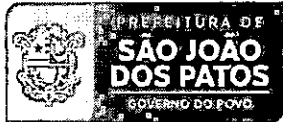
30 - DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

30.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e entrega dos produtos.

30.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

30.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

30.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

31 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

31.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

31.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

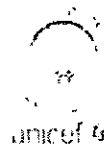
32- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

32.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidoneo;

32.2 Considera-se comportamento inidoneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo Após o encerramento da fase de lances.

32.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficara sujeito, sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções: Advertencia por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuizos significativos ao objeto da contratação;

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Publica opera e atua concretamente, pelo prazo de ate dois anos;
- c) Impedimento de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, pelo prazo de ate cinco anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a propria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuizos causados;

32.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

32.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de pratica de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração publica nacional ou estrangeira, copias do processo administrativo necessarias a apuração da responsabilidade da empresa deverao ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciencia e decisao sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

32.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Publica nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirao seu rito normal na unidade administrativa.

32.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos especificos para apuração da ocorrencia de danos e prejuizos a Administração Publica Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



22

118 1 44

participação de agente público.

32.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

32.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

32.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

32.11 As penalidades serão obrigatoriamente devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

32.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

33 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

33.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja na rescisão com as consequências contratuais, inclusive com o reconhecimento dos direitos da Administração conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

33.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando contraditório e ampla defesa.

33.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

33.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos (I do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos (II do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados (III do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento (IV do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração (V do art. 78 da Lei nº 8.666/93);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato (VI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores (VII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei (Lei nº 8.666/93) (VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil (IX do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado (X do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato (XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato (XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- n) A supressão do objeto do contrato, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da lei 8.666/93;
- o) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

33.4. A rescisão do Contrato poderá se dar da seguinte forma:

33.4.1. Por ato unilateral e escrito da Administração;

33.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

33.4.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



33.5. Quando ocorrer à rescisão sem que haja culpa da futura contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

33.5.1. Devolução de garantia. (Quando Houver);

33.5.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e

33.5.3. Pagamento do custo da desmobilização. (Quando for o caso)

33.5.4. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

33.5.5. Judicial, nos termos da legislação.

33.5.6. Fica garantido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

34 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:

34.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

34.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto na Lei n.º 8.666/93 art. 59, parágrafo único.

34.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

35 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

35.1. Esta licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pois os produtos/bens comuns serão de necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e, por isso, serão adquiridos de acordo com a necessidade desta de cada Órgão. Realizando-se o fornecimento pela Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA poderá dispor dos materiais/bens comuns e suas respectivas quantidades, quando necessário, não acumulando estoques e nem dando falta de materiais/bens comuns para manutenção.

35.2. Os detentores de preços registrados poderão celebrar os contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro de Preços, ou ainda, instrumentos substituíveis, como, nota de empenho, ordem de compra, de acordo com a definição legal, conforme determina o art. 15º, Decreto Federal nº 7.892/13.

35.3. Quando da necessidade de contratação, deverá o ÓRGÃO GERENCIADOR ser consultado sobre a indicação do detentor de preços registrados dos quantitativos previstos, conforme extrato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



parcial devidamente publicado.

35.4. Após a liberação do pedido registrado por parte da equipe gerenciadora do SRP, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através da Ordem de Compra devidamente acompanhada da Nota de Empenho.

35.5. O demandado detentor de preço registrado deverá imediatamente contado a partir do recebimento da nota de Empenho, comparecer junto ao setor específico para retirar do instrumento OC/OF ou equivalente a respectiva Nota de Empenho, na forma da legislação.

35.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº8.666, de 1993.

36 - DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:

36.1. Os bens comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, no transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados ao consumo humano, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado uso humano.

36.2. Os bens comuns ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

36.3. Os bens comuns deverão ser entregues, transportados atendendo todas as normas prevista na legislação vigente em perfeitas condições de uso, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

37 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

37.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

38 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

38.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

38.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: www.comprassaojoaodospatosma.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, Setor de Protocolos, da Comissão Permanente de Licitação, podendo também ser enviado no e-mail da CPL, no e-mail: cplsjpma@gmail.com.

38.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

38.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

38.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

38.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

38.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

38.8 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

38.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

38.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.comprassojoaodospatosma.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, podendo também ser enviado via email pelo E-mail da CPL, no E-mail: cplsipma@gmail.com

38.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

38.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

39 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

39.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, formalmente designado, que terá, em especial, as seguintes atribuições, conforme art. 17º, Decreto Federal nº 10.024/2019:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



- habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

40 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

40.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-a Ata no sistema eletrônico.

40.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

40.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

40.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

40.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

40.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

40.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

40.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. So se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

40.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

40.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

40.11. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

40.12. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

40.13. Qualquer processamento de cópia referente ao processo os custos serão suportados pelo requerente, ficando facultado a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, o atendimento do pedido, dentro do lapso temporal de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar transtornos nas atividades de rotina.

40.14. O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 das quantidades registradas em cada item.

40.15. Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Federal nº 7.892/13.

40.16. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

40.17. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

40.18. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

40.18.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

40.18.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

40.18.3. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

40.19. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/18, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/2019.

40.20 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

41 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referenda

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato(quando for o caso)

ANEXO IV - Declaração que nao Emprega Menor de 18 Anos.

ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.

ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.

ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistencia de Vinculo Familiar.

ANEXO X - Minuta do Proposta de Preços.

SAO JOÃO DOS PATOS/MA, 26 de janeiro de 2023.

THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO – I TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. O valor estimado de que trata o objeto desta licitação é estimado através de pesquisa de mercado, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Compas, que se encontra nos autos do processo. A pesquisa de mercado para formação de preços está disponível a todos os interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

1.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.3. A licitação será do tipo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.4. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo do item cotado.

1.5. O Pregão Eletrônico será do tipo menor preço, considerando o valor unitário do item, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

2 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

A presente licitação possui ITENS destinados a empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06 e ITENS classificados como AMPLA DISPUTA à todos os interessados.

3: FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS** que obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com as suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

3.3 Fundamentação Legal: Art. 3º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002; Art. 8º, Inciso II, Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 e demais normas legais e regulamentadora.

4. DO OBJETIVO:

4.1. O presente Termo tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões, diretrizes gerais e outras exigências que possam garantir a fiel execução do objeto quando da necessidade da aquisição dos bens subsidiando tecnicamente a realização de Procedimento licitatório e/ou setor responsável pelo recebimento e fiscalização dos bens a serem adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justifica se a presente solicitação ao atendimento das necessidades de interesse público, para atender as ações da Secretaria Municipal de Administração por finalidade do futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) que são necessários para execução de diversos serviços no Município.

5.2. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

5.3. Justifica se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.4. Justifica se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Administração.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os produtos do objeto licitado enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 10.024, de 2019, e do Decreto nº 3.784, de 2001, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ N° 06.089.668/0001-33



CONTRATADA;

7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e entrega dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, podendo ser diário, semana ou ou quinzenal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 10 (dez) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.7 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



11.9 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.10 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.11 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. DA PROPOSTA E DO PREÇO

12.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA quaisquer custos adicionais.

13 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 O representante da Administração anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mes e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

13.5. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano que for assinado o contrato.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo indôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 2 (dois) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



	23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

16.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretário Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

17.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

17.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

18.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

19 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ nº 06.089.668/0001-33



contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

20.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE FOTUNA/MA.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência);

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e, o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22§ 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos é comprovantes apresentados; e

23.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



- 24.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.
- 24.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 24.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 24.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.
- 24.5. Por razão de interesse público; ou,
- 24.6. A pedido do fornecedor.

25 - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

- 25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
- 25.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;
- 25.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
- 25.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
- 25.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços

26. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 26.1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

27 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 27.1 O custo estimado da total desta contratação é de R\$ 2.567.366,67 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



28. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	Poste Circular 200/09	un	50,00	R\$ 1.693,33	R\$ 84.666,67
2	Poste Circular 200/10	un	50,00	R\$ 1.906,67	R\$ 95.333,33
3	Poste Circular 200/11	un	50,00	R\$ 2.203,33	R\$ 110.166,67
4	Poste Circular 200/12	un	50,00	R\$ 2.413,33	R\$ 120.666,67
5	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm	un	200,00	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
6	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m)	un	10,00	R\$ 10.956,67	R\$ 109.566,67
7	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m)	un	10,00	R\$ 8.756,67	R\$ 87.566,67
8	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m)	un	10,00	R\$ 10.980,00	R\$ 109.800,00
9	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m)	un	10,00	R\$ 12.930,00	R\$ 129.300,00
10	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes	un	10,00	R\$ 13.903,33	R\$ 139.033,33
11	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes	un	10,00	R\$ 15.011,67	R\$ 150.116,67
12	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes	un	10,00	R\$ 16.176,67	R\$ 161.766,67
13	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes	un	10,00	R\$ 17.033,33	R\$ 170.333,33
14	Pedra de meio fio de 1m	un	1.000,00	R\$ 32,33	R\$ 32.333,33
15	Banco de concreto - 1,50 m	un	100,00	R\$ 579,67	R\$ 57.966,67
16	Banco misto de concreto/madeira	un	100,00	R\$ 746,33	R\$ 74.633,33
17	Banqueta de concreto Ø 30,00 cm	un	200,00	R\$ 111,33	R\$ 22.266,67
18	Mesa de concreto 60 x 60 cm	un	50,00	R\$ 236,33	R\$ 11.816,67
19	Côbogós 40 x 40 cm	un	1.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
20	Manilha Ø 1,00m	un	300,00	R\$ 160,33	R\$ 48.100,00
21	Tampa para manilhas Ø 1,00 m	un	100,00	R\$ 148,33	R\$ 14.833,33
22	Bueiro φ0,60 m	un	100,00	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
23	Bueiro φ0,80 m	un	100,00	R\$ 370,67	R\$ 37.066,67
24	Bueiro φ1,00 m	un	100,00	R\$ 429,67	R\$ 42.966,67
25	Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm	m ²	1.000,00	R\$ 77,00	R\$ 77.000,00
26	Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm	m ²	1.000,00	R\$ 88,00	R\$ 88.000,00
27	Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm	m ²	1.000,00	R\$ 113,33	R\$ 113.333,33
28	Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm	m ²	1.000,00	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



29	Blocket sextavado 20 x 20 (24/m ²) - h = 6 cm	m ²	1.000,00	R\$ 72,33	R\$ 72.333,33
30	Blocket sextavado 30 x 30 (13/m ²) - h = 6 cm	m ²	1.000,00	R\$ 82,33	R\$ 82.333,33
31	Blocket sextavado 30 x 30 (13/m ²) - h = 8 cm	m ²	1.000,00	R\$ 91,00	R\$ 91.000,00
32	Pedestal para placas de inauguração	un	50,00	R\$ 793,33	R\$ 39.666,67
VALOR TOTAL					R\$ 2.567.366,67

NOTA: É OBRIGATÓRIO a indicação de MARCAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PRÉ-MOLDADOS DIVERSOS (POSTE, BANCO DE CONCRETO, ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090104/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos..... dias do mês de do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA,, CEP: 65.695-000, SAO JOÃO DOS PATOS - MA, juntamente com o Senhor, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2023 – Sistema de Registro de Preços -SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal de Administração.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ N° 06.089.668/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS
PATOS E A EMPRESA _____,
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, com sede à, S/N – Centro, CEP:, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º, através da Secretaria Municipal de, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado..... doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CNPJ n.º, Rua, Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo Sr., portador do CPF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 090104/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2023 e Ata de Registro de Preços n.º, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração localizada na sede do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Administração, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



CONTRATADA;

- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil e quando necessário a contratada

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de SÃO JOÃO DOS PATOS pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

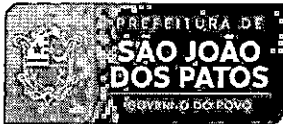
PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, podendo ser diário, semana ou ou quinzenal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 10 (dez) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de SAO JOÃO DOS PATOS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

SAO JOÃO DOS PATOS(MA), _____ de _____ de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

TE	---	---
---	---	---
---	---	---
---	---	---
---	---	---
---	---	---
---	---	---
---	---	---



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EM PRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constants no Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigencias ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF) ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, aberto do Processo Administrativo nº 090104/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual: Bairro:

Endereço:

Estado:

CEP: Cidade:

E-mail:

Telefone:

Conta Corrente:

Banco: Agenda:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca / Modelo	Preço Unitário / R\$	Preço Total
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$()

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



IMPORTANTE:

- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF) .., ... de de 2023 .

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, aberto do Processo Administrativo nº 090104/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fagarem necessarias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na propogão correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudangas de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigencia do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 009/2023, aberto do Processo Administrativo nº 090104/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

Por ser expressao da verdade, firmamos a presente.

Cidade (UF) .., ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....inscrito no (razão social da empresa) Social da Empresa) CNPJ nº....., endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa:, inscrita no CNPJ nº, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
 SIM NAO

Cidade (UF) .., ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa).....(nome empresarial da licitante) , inscrita no CNPJ n°: , com sede na (endereço completo) , por intermedio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n°e do CPF/MF n°, para fins do presente processo licitatorio, DECLARA nao possuir em seu quadro societario conjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, ate o terceiro grau, de servidor publico da ativa na Prefeitura Municipal de SAO JOÃO DOS PATOS/MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRONICO N° 009/2023.

Cidade (UF) ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X
Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de SAO JOÃO DOS PATOS/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão ELETRÔNICO nº 009/2023.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de interesse do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de R\$ (... extenso), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso não seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS



PREFEITURA DE
PASTOS BONS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 96/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0302.26/20023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/20023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇO DE SUPORTE E GERENCIAMENTO DE BACKUP EM NUVEM DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS E A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37.

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ (MF) sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão Nº 1000, São José, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor Paulo Emilio Alves Ribeiro, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, portador do CPF nº 269.662.553-00, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37, com Sede na Rua Coelho de Resende nº929, Sala 05, Centro Sul, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-370, tendo como representante legal a Sra THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3.654.906 SSP/PI e CPF nº 600.876.523-07, vencedor da DISPENSA nº. 26/20023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a prestação dos serviços de Serviço de Suporte e Gerenciamento de Backup em Nuvem das Informações Financeiras do Município de Pastos Bons/MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação – DISPENSA nº. 26/20023.

THAIARA
RAYANNE
ARAÚJO
BARROSO.600876
52307

Assinado de forma
digital por THAIARA
RAYANNE ARAÚJO
BARROSO.60087652307
Dados: 2023.02.28
10:34:19 -0100

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.02.28 09:54:00 -0100



PREFEITURA DE
PASTOS BONS



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado por etapas, pelo período de 11 meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiver em conformidade com as especificações do projeto básico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços.

III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de sua execução, de 11 meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução das etapas da obra colacionado com o seu objeto.

IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA – O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA – O valor global desta avença é de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

THAIARA BAYANNE
ARAÚJO
BARROSO:6008765
2307

Assinado de forma
digital por THAIARA
BAYANNE ARAÚJO
BARROSO:60087652307
Data: 2023.02.28
10:35:14 -03'00'

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Data: 2023.02.28 08:54:35
-03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

CLÁUSULA OITAVA – As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA – Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA – É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É vedado o reajuste do preço dos serviços, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

THAIARA RAYANNE
ARAÚJO
BARROSO:6008765
2307
Assinado de forma digital
por THAIARA RAYANNE
ARAÚJO
BARROSO:60087652307
Dados: 2023.02.28 10:55:31
-0300

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.02.28 08:34:37 -0300

VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

04.122.0020.2005.0000 – MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- b) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- c) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- d) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- e) - notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade,
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE;
- d) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- e) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;



PREFEITURA DE
PASTOS BONS



UMA
CIDADE
DE
BONS
VALORES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



- f) - facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- g) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- h) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

THAIARA
RAYANNE
ARAÚJO
BARROSO:600876
52307

Assinado de forma
digital por THAIARA
RAYANNE ARAÚJO
BARROSO:60087652307
Dados: 2023.02.28
10:36:04 -03'00'

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.02.28 08:55:48 -03'00'

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons (MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E. para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conecedoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 28 de fevereiro de 2023

PAULO EMILIO ALVES, Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
RIBEIRO:26966255300 Dados: 2023.02.28 08:56:15 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
Pelo Contratante

THAIARA RAYANNE Assinado de forma digital por THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO:60087652307
ARAUJO BARROSO:60087652307
BARROSO:60087652307 Dados: 2023.02.28 10:36:22 -03'00'

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO-Sócia administradora
Pela Contratada



PREFEITURA DE
PASTOS BONS



UMA
RODADEIRA
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

TESTEMUNHAS:

(1) Albana Krisia Calhaz Costa Silva

CPF nº 025734283-46

(2) Lucy Jemima Bares

CPF nº 051891301-50



PREFEITURA DE
PASTOS BONS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

EXTRATO DE RÁTIIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 26/20023 - Processo Administrativo nº 2010.0302.26/20023 – Objeto: Serviços de Serviço de Suporte e Gerenciamento de Backup em Nuvem das Informações Financeiras do Município de Pastos Bons/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons – Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor Global: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) – Data da Ratificação: 27/02/2023 – Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Pastos Bons, 27 de fevereiro de 2023. – Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0302.26/20023. Espécie: Contrato nº 171/2023. Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37, com Sede na Rua Coelho de Resende nº929, Sala 05, Centro Sul, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-370, tendo como representante legal a Sra THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3.654.906 SSP/PI e CPF nº 600.876.523-07; Objeto: Serviços de Serviço de Suporte e Gerenciamento de Backup em Nuvem das Informações Financeiras do Município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Dotação: 04.122.0020.2005.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 11 meses, a contar da data da sua assinatura. Pastos Bons, 28 de fevereiro de 2023. – Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.672.027/0001-32
Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150 - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/01/2023 08:57

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS@: 89*****22
Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA
Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGRN	Validade:	14/02/2023
FGTS	Validade:	28/01/2023 (*)
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/05/2023
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/01/2023 08:53

CPF: 330.240.063-20 Nome: JOSE WILTON SOUSA LIMA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS®: 89*****22
Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA
Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	879038/2023	29/06/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS®: 89*****22
Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA
Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS®: 89*****22

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL EIRELI EM SOCIEDADE
LTDA**

"J W SOUSA LIMA LTDA "

Pelo presente instrumento particular,

JOSE WILTON SOUSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em **30/03/1969**, na cidade de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **51900296-2 SSP/MA** e CPF nº **330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, proprietário da Empresa **J W SOUSA LIMA LTDA**, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **10/10/2017**, sob o NIRE nº **21600061695**, e CNPJ nº **08.672.027/0001-32**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

01- Cláusula Primeira- DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade passa a girar sob o nome **J W SOUSA LIMA LTDA**.

02 -Cláusula Segunda-- DO OBJETO A SER

4213-8/00 – Obras de urbanização. ruas, praças e calçadas.

41.20-4/00 – Construções de edifícios.

3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 –Construção de obras-de-artes especiais.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).

- 7732 -2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
4924-8/00- Transporte escolar;
4399-1/01- Administração de Obras;
4312-6/00- Perfuração e Sondagens
4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
4330-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral;
4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
4322-3/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Portos e Aeroportos.
4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos; exceto para água e esgoto.
8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.
3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.
4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.
4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.
4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4399-1/03- Obras de alvenaria.
4391-6/00- Obras de fundações.
4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.
4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.
3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
4222-7/02- Obras de irrigação.
4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.
7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/01- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
6821-8/02 -Corretagem no aluguel de imóveis
6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios
7112-0/00 -Serviços de engenharia
3702-9/00 -Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

À vista da modificação ora ajustada, altera e consolida o instrumento de transformação, com a seguinte redação:

01 – Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome **J W SOUSA LIMA LTDA** e tem por denominação fantasia a expressão **JW CONSTRUÇÕES**.

02- Cláusula Segunda- DO ENDEREÇO:

A Sociedade tem sua sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000.

03– Cláusula Terceira – Objeto Social:

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).
- 7732 -2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
- 4924-8/00- Transporte escolar;
- 4399-1/01- Administração de Obras;
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalizaçãoem

vias públicas;

4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;

8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.

3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.

4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.

4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral

4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.

4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4399-1/03- Obras de alvenaria.

4391-6/00- Obras de fundações.

4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.

4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.

4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.

3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

4222-7/02- Obras de irrigação.

4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.

7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia

4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos

4930-2/01- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

6821-8/02 -Corretagem no aluguel de imóveis

6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios

7112-0/00 -Serviços de engenharia

3702-9/00 -Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

04- Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da Empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do País.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc.
Jose Wilton Sousa Lima	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%
Totalizando	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%

05- Clausula Quinta – Responsabilidades:

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

06- Cláusula Sexta – Filiais, Escritório:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

07- Cláusula Sétima– Início das Atividades:

A Sociedade iniciou suas atividades em **12/02/2007**, e sua duração é por tempo indeterminado.

08- Cláusula Oitava – Administração da Sociedade:

A administração da Sociedade é exercida pelo senhor **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, que assinará isoladamente e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

09- Cláusula Nona – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócio, isoladamente e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

10 – Cláusula Decima Pró-labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra sociedade unipessoal.

11- Cláusula Décima Primeira – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

12 - Clausula décima Segunda – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

13 - Clausula Decima Terceira – Omissões de Contrato:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão

supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

14- Clausula Decima Quarta – Do Porte Empresarial:

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei complementar Federal 123 de 14 de dezembro de 2006, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

15- Cláusula Décima Quinta- Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, coma primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 26 de Janeiro de 2023

Jose Wilton Sousa Lima
CPF: 330.240.063-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

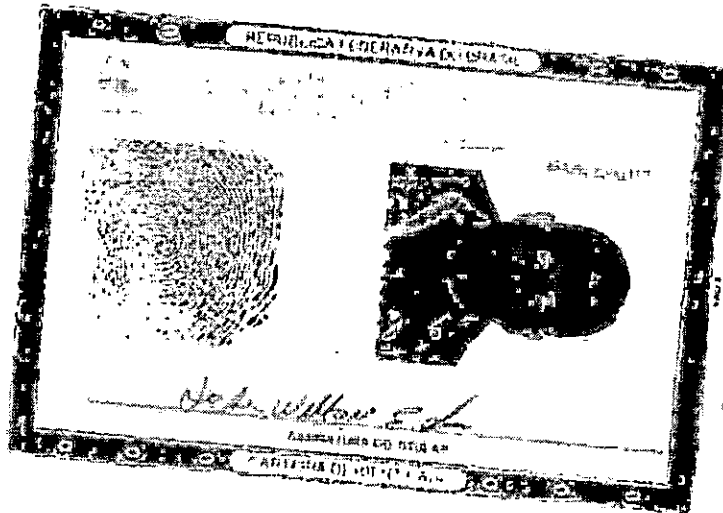
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 10:50 SOB Nº 20230122795.
PROTOCOLO: 230122795 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301201573. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600661695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
J W SOUSA LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL 000051000296-2 DATA DE EMISSÃO 05/07/2018

NOME JOSÉ WILTON SOUZA LIMA

ENDEREÇO:
FELIX DE SOUSA LIMA E RENTA RODRIGUES
DO NASCIMENTO

LUGAR DE NASCIMENTO PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1969

CPF 330240063-2

ASSINATURA (em azul) *[Signature]*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. W. CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação. 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADURO AV DOMINGOS SERTAO	NUMERO 150	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICIPIO PASTOS BONOS	UF MA
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICIPIO PASTOS BONOS	UF MA
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:52:54 (data e hora de Brasília).

Página. 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.672.027/0001-32
NOME EMPRESARIAL: J W SOUSA LIMA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE WILTON SOUSA LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2023 às 06:56 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI
CNPJ: 08.672.027/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:13 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **650B.0E0C.897D.CB63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF: 330.240.063-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:08 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **B8B7.AC1C.01D2.6281**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009045/23

Data da

18/01/2023 15:31:54

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2023 10:11:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081629/22

Data da

25/11/2022 18:14:51

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2022 08:03:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J W SOUSA LIMA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000059	Inscrição Municipal:	000059
Contribuinte:	J W SOUSA LIMA LTDA	CPF/CNPJ:	08672027000132
Nome Fantasia:	J W CONSTRUCOES		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 150	Complem:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:	123904536	Data de Abertura:	12/02/2007
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Captação, tratamento e distribuição de água
Distribuição de água por caminhões
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Emissão: 03/01/2023 10:59:26 Validade: 03/05/2023 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: A5BF132C13B2A778

Liduína Xavier
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier
Sandes Mota
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota,
ou=Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Ma,
ou=Secretaria de Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@hotmail.com,
c=BR
Dados: 2023.01.03 11:36:12 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J W SOUSA LIMA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000059	Inscrição Municipal:	000059
Contribuinte:	J W SOUSA LIMA LTDA	CPF/CNPJ:	08672027000132
Nome Fantasia:	J W CONSTRUCOES		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 150	Complern:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:	123904536	Data de Abertura:	12/02/2007
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Captação, tratamento e distribuição de água
Distribuição de água por caminhões
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Emissão: 03/01/2023 11:00:12 Validade: 03/05/2023 Usuário: CARLA

Número/Controle da Certidão: 686D6C2B2DE86EF6

Liduína Xavier
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, o=Prefeitura Municipal de Pastos Bons MA, ou=Secretaria de Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@hotmail.com, c=BR
Data: 2023.01.03 11:36:36 -03:00

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSC. ESTADUAL: 12.390.453-6
 RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 31/01/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32
 RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA LTDA
 NIRE: 21600061695
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/08/2012
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65870-000
 ENDEREÇO: AVE DOMINGOS SERTAO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: HOTEL FAVORITO
 CIDADE: PASTOS BONS
 TELEFONE: (98)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 150
 BAIRRO: SAO JOSE
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: AVE DOMINGOS SERTAO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: PASTOS BONS
 TELEFONE: (98)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 150
 BAIRRO: SAO JOSE
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
10	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
11	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
12	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
15	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
16	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
17	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
18	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
19	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
20	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
21	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
25	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
26	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
28	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
29	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
30	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
31	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
32	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
33	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
34	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
35	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
36	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
37	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
38	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
39	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
40	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
41	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
42	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
43	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
44	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
45	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
46	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
47	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
48	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
49	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
50	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
53	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
54	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
55	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
56	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
57	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
59	3600601	CAPTÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	101 - SÓCIO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	205 - ADMINISTRADOR
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



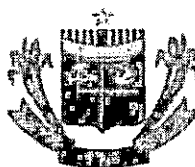
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO 000059	CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA LTDA	CNPJ 08.672.027/0001-32	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) J. W. CONSTRUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
23.30-3-01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	
36.00-6-01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
36.00-6-02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A DESTAÇÃO DE REDES	
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
38.12-2-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	
38.21-1-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
42.21-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	
42.22-7-02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	
42.23-5-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	
42.91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	



PASTOS BONS

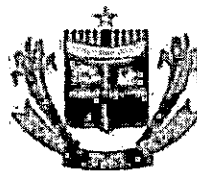
UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAgens
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3-03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
49.30-2-01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2-03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
68.10-2-01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
68.21-8-02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
71.19-7-03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 31/01/2023 10:52:40 Válido até o dia 31/12/2023

Liduina
Xavier
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduina
Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduina Xavier Sandes Mota,
o=Prefeitura Municipal de Pastos
Bons-Ma, ou=Secretária de Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@hotmail.
com, c=BR

Dados: 2023.01.31 11:42:55 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 5/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000059

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: J W SOUSA LIMA LTDA

Nome Fantasia: J W CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 08672027000132

RG/Inscrição Estadual: 123904536

Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO, 150 - SÃO JOSÉ

CEP: 65870000

Complemento:

Atividades

- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

12/02/2007

PASTOS BONS - MA, 03/01/2023

Liduína Xavier Sandes
Mota

Assinado digitalmente em nome de Liduína Xavier Sandes Mota
CPF: 094.451.944-54, Secretária de Finanças, Prefeitura Municipal de
Pastos Bons-MA, em: Secretaria de Finanças
email: prefeitura_pastosbons@pibmail.com.br
Data: 2023.01.03 11:35:47 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.672.027/0001-32
Razão
Social: J W SOUSA LIMA EIRELI
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011801162322510324

Informação obtida em 23/01/2023 10:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Certidão n°: 27838051/2022

Expedição: 26/08/2022, às 07:50:01

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.672.027/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

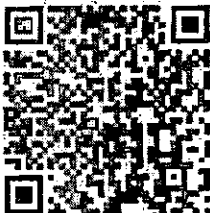
EMPREGADOR: J W SOUSA LIMA LTDA ,

INSCRIÇÃO: 08.672.027/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/02/2023, às 13:31:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

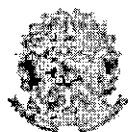


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YB856BLXQB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE WILTON SOUSA LIMA

INSCRIÇÃO: 330.240.063-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/02/2023, às 13:33:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VA6R5J58DM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Data da consulta: 13/02/2023 13:41:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 08.672.027/0001-32

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J W SOUSA LIMA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Balanco Patrimonial

Folha: 1 de 4

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	3.863.729,34 D
1.1	CIRCULANTE	2.477.739,15 D
1.1.1	DISPONIVEL	2.477.739,15 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	978.241,93 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	978.241,93 D
1.1.1.03	CLIENTES	1.499.497,22 D
1.1.1.03.01	CLIENTES NACIONAIS	1.499.497,22 D
1.4	NAO CIRCULANTE	1.385.990,19 D
1.4.4	IMOBILIZADO	1.385.990,19 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	1.385.990,19 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	1.385.990,19 D
Total Ativo		3.863.729,34 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0013 a 0016 do Livro Diário n.º 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luís Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 2 de 4

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Conta	Descrição	31/12/2021
2	PASSIVO	3.863.729,34 C
2.1	CIRCULANTE	14.886,02 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	14.886,02 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	14.886,02 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.028,00 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	12.858,02 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	3.848.843,32 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	800.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	800.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	310.561,00 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	2.738.282,32 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.738.282,32 C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	152.588,00 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.585.694,32 C
Total Passivo		3.863.729,34 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0013 a 0016 do Livro Diário n.º 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF n.º 330.240.063-20
Identidade n.º 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n.º 006408/O
CPF n.º 570.330.993-04

Continua..

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3 de 4

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.186.0

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.995.103,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.995.103,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	17.020,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.978.083,96
(-) 020	Deduções da Receita	243.914,01
020.01	Impostos Faturados	243.914,01
020.01.05	Simples	243.914,01
(=) 030	Receita Líquida	3.751.189,95
(=) 060	Lucro Bruto	3.751.189,95
(-) 070	Despesas Operacionais	1.165.495,63
070.01	Despesas Administrativas	1.165.495,63
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.585.694,32
(=) 160	Res. Antes Imp Renda e Contrib. Social	2.585.694,32
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.585.694,32

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2021.

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0013 a 0016 do Livro Diário n.º 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF n.º 330.240.063-20
Identidade n.º 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n.º 005408/O
CPF n.º 570.330.993-04

Continua..

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 4 de 4

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios; Coletas de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-artes-especiais; Manutenção de redes de distribuição de energia; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.); Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transportes de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Serviços de Arquitetura; Transporte escolar; Administração de Obras; Perfuração e Sondagens; Montagem de Estruturas metálicas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Atividades Paisagísticas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda; Serviços de pintura em geral; Instalações e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Construção de redes de transporte por dutos; Limpezas em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas.

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000,00.

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2007 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0013 a 0016 do Livro Diário n.º 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002952 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ - 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

Av Domingos Sertão, nº 150. São Jose, -- CEP: 65.870-000-- Pastos Bons -- Maranhão
Fones: (98)93555-1071- E-mail: lrcontabil2@gmail.com

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

LIQUIDEZ GERAL: (LG) $LG = \frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$

SOLVENCIA GERAL: (SG) $SG = \frac{3.863.729,34}{14.886,02} = 259,55$

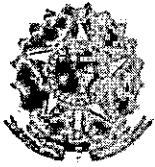
LIQUIDEZ CORRENTE: LC= $\frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) $ET = \frac{14.886,02}{3.863.729,34} \times 100 = 0,39\%$

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2021

Jose Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF: 330.240.063-20

Luis Rodrigues Soares
Contador CRC- 6408-MA
CPF: 570.330.993-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 15:54 SOB N° 20220492832.
PROTOCOLO: 220492832 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205099404. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaracil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Folha: 1 de 1

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32
 NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Fortes Contábil 6.188.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000. Telefone: (99 35551071

	02/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	2 585 694,32
Aumento em CLIENTES NACIONAIS	(1 318.710,22)
Aumento em FORNECEDORES NACIONAIS	(88.189,00)
Diminuição em OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.028,00
Aumento em OBRIGACOES FISCAIS	(29.676,98)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.151.146,12
Atividades Investimento	
Aumento em BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	(237.280,19)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(237.280,19)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	913.865,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	64.376,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	978.241,93

As informações foram extraídas da folha nº 0017 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
 Empresário
 CPF nº 330.240.063-20
 Identidade nº 619002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
 Contador
 CRC-MA nº 006408/O
 CPF nº 570.330.993-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 08:15 SOB N° 20220708916.
PROTOCOLO: 220708916 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207226225. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresareg.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO.....	: MA-006408/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.330.993-**

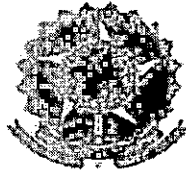
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/12/2022 as 11:20:26.

Válido até: 15/03/2023.

Código de Controle: 296720.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2022/90000218
Nome: LUIS RODRIGUES SOARES CPF: 570.330.993-04
CRC/UF n.º MA-006408/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 15/03/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 001 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 570.330.993-04 Controle : 1970.2912.3539.3853

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luís Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570 330.993-04

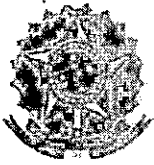
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAQ, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wílton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB Nº 20220364079.
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. NIRE: 21600061695.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

FLORRÊNCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203711005 em 24/03/2022, protocolo 220364079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W SOUSA LIMA EIRELI
Número de Registro:	21600061695
CNPJ:	08672027000132
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB Nº 20220364079.
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203711005. NIRE: 21600061695.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

CERTJUDONE-VNPB - 162023
Código de validação: 7C64AF6E1E

Número da guia: 23055001001421949.

Certidão - Falência ou Recuperação Judicial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **23 de janeiro do ano de dois mil e treze(2013) até o dia 23 de janeiro de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ. n. 08.672.027/0001-32. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, **23 de janeiro de 2023.**

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo Interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028



CERTJUDONE.VNPB - 162023 / Código: 7C64AF6E1E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

Documento assinado. PASTOS BONS, 23/01/2023 17:35 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)



CERTJUDONE-VNPB - 162023 / Código: 7C64AF6E1E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879038/2023

Emissão: 28/01/2023

Validade: 29/06/2023

Chave: 6a4w5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Registro: 0000011879

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 20/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÕES DE ÁGUA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICA RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TECNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SÃO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011879EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO. Data de fim do contrato: 29/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

www.crea-ma.org.br

Nº 879038/2023
 Emissão: 28/01/2023
 Validade: 29/06/2023
 Chave: 6a4w5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTERLINS WILLAMES DA SILVA

Registro: 1917610670

CPF: 039.***.***-01

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDER DA SILVA BORGES

Registro: 1119859220

CPF: 002.***.***-40

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: 32609 - RES 218 73 ART 09 32609 - RES 218 73 ART 08 (CONCEDIDA POR DECISÃO CEEE Nº00004/2022 DO CREA-DF)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA: REDES ELÉTRICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632

CPF: 049.***.***-01

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.***.***-24

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.***.***-20

Função: EMPRESARIO





MARKA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.174.673/0001-70

IE: 12.228.914-5

ATESTADO

A Empresa Marka Construtora Ltda. – ME, CNPJ 08.174.673/0001-70, IE 12.228.914-5 e IM 144/2017, localizada na Rua da Paz, 300, Centro, CEP 65.470-000, São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, por intermédio da sua representante legal, o Srta. Laise Albuquerque Rolim, portadora da cédula de identidade RG nº 2.578.078 SSP/PI e do CPF/MF nº 028.626.503-66, atesta e declara a pedido de quem interessar e para fins de comprovação que a Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32, IE 12.390.453-6 e IM 34-296, localizada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, CEP: 65.665-000, Pastos Bons, Estado do Maranhão, forneceu entre os anos de 2014 a 2019 os artefatos de concreto pré-moldado abaixo relacionados e quantificados para as seguintes obras executadas por essa empresa no Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão:

URBANIZAÇÃO DA AV. ROSEANA SARNEY (TP 002/2015)

- 1.935,73 m de meio-fio pré-moldado;
- 1.063,37 m² de paver na cor natural 10 cm x 20 cm, e = 4,00 cm;
- 40,00 postes circular de concreto armado DT 14/400;
- 1,00 poste duplo de concreto armado DT 10/300;
- 40,00 caixas de passagem circular de concreto, ϕ 30 cm;
- 18,00 bancos de concreto pré-moldado;
- 1,00 pedestal para placa de inauguração.

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO BOM JESUS (TP 010/2014)

- 270,91 m de meio-fio pré-moldado;
- 1.352,70 m² de blockret sextavado 30 cm x 30 cm, e = 6,00 cm;
- 26,00 bancos de concreto pré-moldado;
- 6,00 caixas de passagem circular de concreto, ϕ 30 cm;
- 1,00 pedestal para placa de inauguração.

ESCOLA RURAL PADRÃO FNDE 04 SALAS DO POVOADO TINGUIS (TP 011/2014)

- 10,00 m² de elemento vazado 15 cm x 15 cm x 10 cm;
- 1,00 pedestal para placa de inauguração.

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO FNDE (TP 004/2015)

- 130,54 m² de elemento vazado de concreto 50 cm x 50 cm x 10 cm;
- 6,00 m² de elemento vazado de concreto 40 cm x 40 cm x 7 cm;
- 1,00 pedestal para placa de inauguração.

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreram com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone-a técnica e comercialmente até a presente data.

São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, 15 de abril de 2021.

1º Ofício
Coroata - MA


Laise Albuquerque Rolim

Enga. Civil – CREA-PI 191157909-6

Rua da Paz, 300, Centro, CEP: 65.470-000

São Mateus do Maranhão – MA

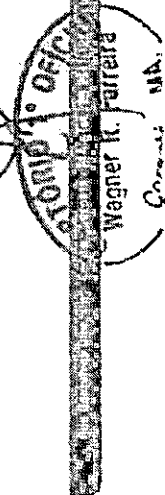
(86)91844-0378/99952-0378

markaconstrutora7da@hotmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COROATA-MA
WAGNER K. FERREIRA - Tabelião e Registrador



Poder Judiciário TJMA Se. 0
REC.FIR.0163/1482.0567240/165
16/04/2021 11:37:21 ato: 13 7 2. Parte(s):
LAISE ALBUQUERQUE ROLIM, Eng. Civil
Autenticidade: Total R\$ 4,12 Ecol R\$ 4,53 FISC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FETP R\$ 0,18 Especite
em https://sala.tjma.jus.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W SOUSA LIMA LTDA		Protocolo: MAC2302460092	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600061695	CNPJ 08.672.027/0001-32	Data de Ato Constitutivo 12/02/2007	Início de Atividade 12/02/2007
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 150, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
<p>Objeto Social. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC) OBRAS DE TERRAPLANAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS. SERVICOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE ESCOLAR ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS: PERFURACOES E SONDAGENS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 3600-6/02- DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 4311-8/02- PREPARACAO DE CANTO E LIMPEZA DE TERRENO. 4319-3/00- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3812-2/00- COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4222-7/01- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4742-3/00- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4399-1/04- SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 4399-1/03- OBRAS DE ALVENARIA. 4391-6/00- OBRAS DE FUNDACOES. 4322-3/03- INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4322-3/01- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4311-8/01- DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4291-0/00- OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 4211-1/02- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 3600-6/01- CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. 3821-1/00- TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4312-6/00- PERFURACOES E SONDAGENS. 4222-7/02- OBRAS DE IRRIGACAO. 4330-4/03- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/01- IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.</p>			
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOSE WILTON SOUSA LIMA	CPF/CNPJ 330.240.063-20	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JOSE WILTON SOUSA LIMA	CPF 330.240.063-20	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 27/01/2023	Número 20230122795	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 07:59:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G7AXCSVN.

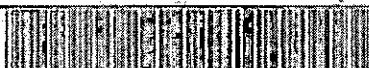
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W SOUSA LIMA LTDA	Protocolo: MAC2302460092
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2302460092

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W SOUSA LIMA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302460123
NIRE 21600061695 CNPJ 08.672.027/0001-32		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, Nº 150, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230122795	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230122795	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
004	T2160006169	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220708916	07/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220492832	25/04/2022	BALANCO
002	20220455708	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220455708	20/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211176605	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210817860	17/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210530677	19/04/2021	OUTROS
002	20210530677	19/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210113707	28/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210113707	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210062126	28/01/2021	BALANCO
223	20200099418	05/02/2020	BALANCO
307	20190374020	32/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190315890	29/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190302623	16/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239212	28/03/2019	BALANCO
223	20180092510	09/03/2018	BALANCO
002	20171203569	18/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600061695	16/11/2017	TRANSFORMACAO
223	20170529339	03/03/2017	BALANCO
223	20160260779	04/03/2016	BALANCO
223	20150350040	14/05/2015	BALANCO
223	20140250581	04/04/2014	BALANCO
002	20130088820	25/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130070629	25/01/2013	BALANCO
002	20120603357	15/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20121849660	11/10/2012	BALANCO
315	20110585798	12/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200763439	12/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110587065	12/09/2011	TRANSFORMACAO
302	20079008256	12/02/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101514279	12/02/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 07:59:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DRWGPUC.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W SOUSA LIMA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302460123
---	--------------------------



MAC2302460123

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral


**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J W SOUSA LIMA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/02/2007, NIRE: 21600061695, CNPJ: 08.672.027/0001-32, estabelecido(a) na AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 21/05/2019


JOSE WILTON SOUSA LIMA
Titular/Administrador

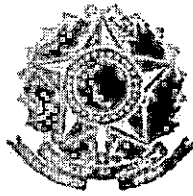
**Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 16:26 SOB Nº 20190374020.
PROTOCOLO: 190374020 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902305240. NIRE: 21600061695.
J W SOUSA LIMA EIRELI

Lílian Theresá Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J W SOUSA LIMA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.672.027/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

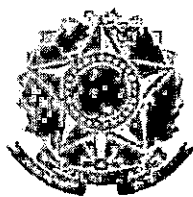
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:02:47 do dia 14/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1ZRH140223070247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE WILTON SOUSA LIMA**

CPF/CNPJ: **330.240.063-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:03:06 do dia 14/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **UBOZ140223070306**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2023 às 07:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.672.027/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.5C87.25A2.F031 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2023 às 07:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 330.240.063-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.5C9A.5DD9.A050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF/CNPJ sancionado: 08672027000132

LIMPAR

Data consulta: 14/02/2023 07:04:32

Data última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFi) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

BATALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

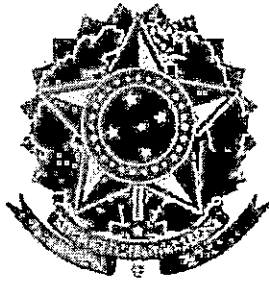
CPF/CNPJ sancionado: 33024006320

LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2023 07:04:32

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acodos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

BATALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J W SOUSA LIMA LTDA

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

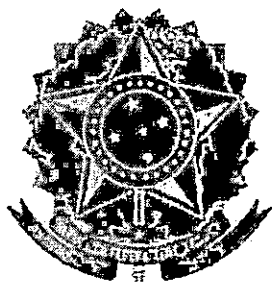
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:05:30 do dia 14/02/2023 , com validade até o dia 16/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DD2XAXIOMv66e6RPbJnF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF/CNPJ: 330.240.063-20

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

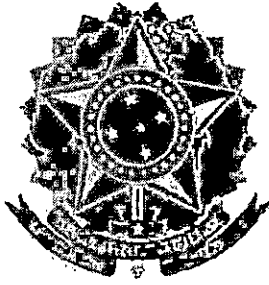
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:05:52 do dia 14/02/2023 , com validade até o dia 16/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cFepVuS6ajKI5EVbI4uP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF/CNPJ: 330.240.063-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:05:52 do dia 14/02/2023 , com validade até o dia 16/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tfYzCltyDOUlnlgnL5hl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	090104/2023
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	14/02/2023 14:00:00	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Impug./Escl.:	10/02/2023 23:59:00	Data Fim Propostas:	14/02/2023 13:55:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	1440 minutos

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Às 14:00 horas do dia 14/02/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 12/2022 de 21 de janeiro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 090104/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 009/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J W SOUSA LIMA LTDA	J. W. CONSTRUCOES	08.672.027/0001-32

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Poste Circular 200/09

Quantidade: 50

Valor: 84.666,50

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

1.685,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	1690.0000	84500.0000	14/02/2023 10:44:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	1685.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:08:50	1685.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:05:08	1690.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Poste Circular 200/10

Quantidade: 50

Valor: 95.333,50

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

1.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	1905.0000	95250.0000	14/02/2023 10:44:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	1900.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:09:00	1900.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:05:10	1905.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Poste Circular 200/11

Quantidade: 50

Valor: 110.166,50

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 2.195,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	2200.0000	110000.0000	14/02/2023 10:45:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	2195.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:09:10	2195.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:05:12	2200.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Poste Circular 200/12

Quantidade: 50

Valor: 120.666,50

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

2.405,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	2410.0000	120500.0000	14/02/2023 10:45:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	2405.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:09:23	2405.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:05:14	2410.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm

Quantidade: 200

Valor: 11.400,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

54,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	55.0000	11000.0000	14/02/2023 10:45:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	54.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:09:43	54.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:05:16	55.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 006

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m)

Quantidade: 10

Valor: 109.566,70

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

10.950,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	10955.0000	109550.0000	14/02/2023 10:46:02	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	10950.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:10:13	10950.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:05:18	10955.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m)

Quantidade: 10

Valor: 87.566,70

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

8.750,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	8755.0000	87550.0000	14/02/2023 10:46:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	8750.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:10:45	8750.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:05:21	8755.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m)

Quantidade: 10

Valor: 109.800,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 10.975,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	10980.0000	109800.0000	14/02/2023 10:46:32	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	10975.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:11:07	10975.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:05:24	10980.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 009

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m)

Quantidade: 10

Valor: 129.300,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

12.925,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	12930.0000	129300.0000	14/02/2023 10:46:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	12925.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:11:22	12925.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:05:26	12930.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes

Quantidade: 10

Valor: 139.033,30

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 13.895,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	13900.0000	139000.0000	14/02/2023 10:47:31	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	13895.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:11:37	13895.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:05:29	13900.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes

Quantidade: 10

Valor: 150.116,70

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 15.005,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	15010.0000	150100.0000	14/02/2023 10:47:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	15005.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:11:56	15005.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:06:35	15010.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES /ITENS

Nº 012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes

Quantidade: 10

Valor: 161.766,70

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 16.170,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	16175.0000	161750.0000	14/02/2023 10:48:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	16170.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:12:18	16170.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:06:37	16175.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes

Quantidade: 10

Valor: 170.333,30

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 17.025,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	17030.0000	170300.0000	14/02/2023 10:48:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	17025.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:12:32	17025.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:06:39	17030.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pedra de meio fio de 1m

Quantidade: 1000

Valor: 32.330,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 29,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	30.0000	30000.0000	14/02/2023 10:48:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	29.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:12:41	29.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:06:42	30.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Banco de concreto - 1,50 m

Quantidade: 100

Valor: 57.967,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

570,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	575.0000	57500.0000	14/02/2023 10:48:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	570.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:12:55	570.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:06:44	575.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Banco misto de concreto/madeira

Quantidade: 100

Valor: 74.633,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

740,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	745.0000	74500.0000	14/02/2023 10:49:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	740.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:13:11	740.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:06:46	745.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Banqueta de concreto Ø 30,00 cm

Quantidade: 200

Valor: 22.266,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 105,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	110.0000	22000.0000	14/02/2023 10:49:18	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	105.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:13:37	105.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:06:49	110.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mesa de concreto 60 x 60 cm

Quantidade: 50

Valor: 11.816,50

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 230,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	235.0000	11750.0000	14/02/2023 10:49:29	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	230.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:14:06	230.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:06:51	235.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cobogós 40 x 40 cm

Quantidade: 1000

Valor: 25.000,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 24,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	25.0000	25000.0000	14/02/2023 10:49:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	24.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:14:15	24.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:06:53	25.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Manilha 1,00m

Quantidade: 300

Valor: 48.099,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 155,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	160.0000	48000.0000	14/02/2023 10:49:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	155.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:14:36	155.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:06:55	160.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tampa para manilhas Ø 1,00 m

Quantidade: 100

Valor: 14.833,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 140,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	145.0000	14500.0000	14/02/2023 10:50:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	140.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:14:57	140.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:34:47	145.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bueiro 0,60 m

Quantidade: 100

Valor: 32.000,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

315,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	320.0000	32000.0000	14/02/2023 10:50:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	315.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:15:08	315.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:34:49	320.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bueiro 0,80 m

Quantidade: 100

Valor: 37.067,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 365,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	370.0000	37000.0000	14/02/2023 10:50:37	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	365.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:15:19	365.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:34:51	370.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 024 - Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bueiro 1,00 m

Quantidade: 100

Valor: 42.967,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

420,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	425.0000	42500.0000	14/02/2023 10:50:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	420.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:15:30	420.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:34:53	425.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm

Quantidade: 1000

Valor: 77.000,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 74,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	75.0000	75000.0000	14/02/2023 10:51:03	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	74.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:15:44	74.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:34:56	75.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm

Quantidade: 1000

Valor: 88.000,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

84,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	85.0000	85000.0000	14/02/2023 10:51:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	84.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:15:52	84.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:34:58	85.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm

Quantidade: 1000

Valor: 113.330,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 109,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	110.0000	110000.0000	14/02/2023 10:51:24	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	109.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:16:02	109.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:35:00	110.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm

Quantidade: 1000

Valor: 125.000,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 124,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	125.0000	125000.0000	14/02/2023 10:51:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	124.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:16:11	124.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:35:02	125.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Blocket sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm

Quantidade: 1000

Valor: 72.330,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 69,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	70.0000	70000.0000	14/02/2023 10:51:50	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	69.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:16:18	69.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:35:04	70.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm

Quantidade: 1000

Valor: 82.330,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 79,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	80.0000	80000.0000	14/02/2023 10:52:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	79.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:16:28	79.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:35:06	80.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm

Quantidade: 1000

Valor: 91.000,00

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA

08.672.027/0001-32

Valor:

89,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	90.0000	90000.0000	14/02/2023 10:52:18	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	89.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:16:45	89.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:35:12	90.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

LOTES / ITENS

N° 032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pedestal para placas de inauguração

Quantidade: 50

Valor: 39.666,50

Vencedor J W SOUSA LIMA LTDA 08.672.027/0001-32 Valor: 785,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	790.0000	39500.0000	14/02/2023 10:52:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J W SOUSA LIMA LTDA	ADJUDICADO	785.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2023 15:16:54	785.0000	J W SOUSA LIMA LTDA
14/02/2023 14:35:14	790.0000	J W SOUSA LIMA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/02 14:00	Sistema		Sessão pública aberta!
14/02 14:00	Pregoeiro		Boa Tarde Senhores.
14/02 14:01	Pregoeiro		Estamos iniciando a Sessão Pública do Pregão Eletrônico N° 009/2023-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA
14/02 14:01	Pregoeiro		Antes de abrir o item para lances, peça a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
14/02 14:01	Pregoeiro		É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
14/02 14:02	Pregoeiro		Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta e dos documentos de habilitação, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
14/02 14:03	Pregoeiro		Vamos fazer a classificação dos itens e logo em seguida vamos para etapa de lances.
14/02 14:05	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Poste Circular 200/09 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:05	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Poste Circular 200/10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:05	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Poste Circular 200/11 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:05	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Poste Circular 200/12 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:05	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:05	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:05	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:05	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:05	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:05	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:06	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:06	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:06	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:06	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Pedra de meio fio de 1m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:06	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Banco de concreto - 1,50 m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:06	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Banco misto de concreto/madeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:06	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Banqueta de concreto Ø 30,00 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:06	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Mesa de concreto 60 x 60 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:06	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Cobogós 40 x 40 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:06	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Manilha 1,00m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Lote/Item.
14/02 14:20	Sistema	001	O lote/item n° 001 - Poste Circular 200/09 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:20	Sistema	002	O lote/item n° 002 - Poste Circular 200/10 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:20	Sistema	003	O lote/item n° 003 - Poste Circular 200/11 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:20	Sistema	004	O lote/item n° 004 - Poste Circular 200/12 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:20	Sistema	005	O lote/item n° 005 - Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:20	Sistema	006	O lote/item n° 006 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:20	Sistema	007	O lote/item n° 007 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:20	Sistema	008	O lote/item n° 008 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:20	Sistema	009	O lote/item n° 009 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:20	Sistema	010	O lote/item n° 010 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:21	Sistema	004	Fase de lances abertos do lote/item n° 004 - Poste Circular 200/12 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2.410,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:21	Sistema	011	O lote/item n° 011 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:21	Sistema	012	O lote/item n° 012 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:21	Sistema	013	O lote/item n° 013 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:21	Sistema	017	O lote/item n° 017 - Banqueta de concreto Ø 30,00 cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:21	Sistema	015	O lote/item n° 015 - Banco de concreto - 1,50 m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:21	Sistema	014	O lote/item n° 014 - Pedra de meio fio de 1m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:21	Sistema	018	O lote/item n° 018 - Mesa de concreto 60 x 60 cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:21	Sistema	016	O lote/item n° 016 - Banco misto de concreto/madeira entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:21	Sistema	019	O lote/item n° 019 - Cobogós 40 x 40 cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:21	Sistema	020	O lote/item n° 020 - Manilha 1,00m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:22	Sistema	006	Fase de lances abertos do lote/item n° 006 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 10.955,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:23	Sistema	001	Fase de lances abertos do lote/item n° 001 - Poste Circular 200/09 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.690,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:24	Sistema	007	Fase de lances abertos do lote/item n° 007 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 8.755,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:24	Sistema	010	Fase de lances abertos do lote/item n° 010 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13.900,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:25	Sistema	003	Fase de lances abertos do lote/item n° 003 - Poste Circular 200/11 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2.200,0000) terão 5 minutos para enviar um

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:26	Sistema	016	Fase de lances abertos do lote/item n° 016 - Banco misto de concreto/madeira foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 745,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:26	Sistema	017	Fase de lances abertos do lote/item n° 017 - Banqueta de concreto Ø 30,00 cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 110,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:26	Sistema	004	Fim do tempo fechado do lote/item n° 004 - Poste Circular 200/12. Disputa encerrada!
14/02 14:26	Sistema	004	O arrematante do item/lote n° 004 - Poste Circular 200/12 foi o fornecedor com valor R\$ 2.410,0000 !
14/02 14:26	Sistema	014	Fase de lances abertos do lote/item n° 014 - Pedra de meio fio de 1m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 30,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:26	Sistema	020	Fase de lances abertos do lote/item n° 020 - Manilha 1,00m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 160,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:27	Sistema	009	Fase de lances abertos do lote/item n° 009 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12.930,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:27	Sistema	006	Fim do tempo fechado do lote/item n° 006 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m). Disputa encerrada!
14/02 14:27	Sistema	006	O arrematante do item/lote n° 006 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m) foi o fornecedor com valor R\$ 10.955,0000 !
14/02 14:27	Sistema	011	Fase de lances abertos do lote/item n° 011 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 15.010,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:28	Sistema	002	Fase de lances abertos do lote/item n° 002 - Poste Circular 200/10 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.905,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:28	Sistema	001	Fim do tempo fechado do lote/item n° 001 - Poste Circular 200/09. Disputa encerrada!
14/02 14:28	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - Poste Circular 200/09 foi o fornecedor com valor R\$ 1.690,0000 !
14/02 14:28	Sistema	015	Fase de lances abertos do lote/item n° 015 - Banco de concreto - 1,50 m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 575,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:28	Sistema	013	Fase de lances abertos do lote/item n° 013 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 17.030,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:29	Sistema	008	Fase de lances abertos do lote/item n° 008 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 10.980,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:29	Sistema	019	Fase de lances abertos do lote/item n° 019 - Cobogós 40 x 40 cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 25,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:29	Sistema	005	Fase de lances abertos do lote/item n° 005 - Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 55,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:29	Sistema	007	Fim do tempo fechado do lote/item n° 007 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m). Disputa encerrada!
14/02 14:29	Sistema	007	O arrematante do item/lote n° 007 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m) foi o fornecedor com valor R\$ 8.755,0000 !
14/02 14:30	Sistema	010	Fim do tempo fechado do lote/item n° 010 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes. Disputa encerrada!
14/02 14:30	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes foi o fornecedor com valor R\$ 13.900,0000 !
14/02 14:30	Sistema	018	Fase de lances abertos do lote/item n° 018 - Mesa de concreto 60 x 60 cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 235,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:31	Sistema	012	Fase de lances abertos do lote/item n° 012 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 16.175,0000) terão 5

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 009/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:31	Sistema	003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 003 - Poste Circular 200/11. Disputa encerrada!
14/02 14:31	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Poste Circular 200/11 foi o fornecedor com valor R\$ 2.200,0000 !
14/02 14:31	Sistema	016	Fim do tempo fechado do lote/item nº 016 - Banco misto de concreto/madeira. Disputa encerrada!
14/02 14:31	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - Banco misto de concreto/madeira foi o fornecedor com valor R\$ 745,0000 !
14/02 14:31	Sistema	017	Fim do tempo fechado do lote/item nº 017 - Banqueta de concreto Ø 30,00 cm. Disputa encerrada!
14/02 14:31	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - Banqueta de concreto Ø 30,00 cm foi o fornecedor com valor R\$ 110,0000 !
14/02 14:32	Sistema	014	Fim do tempo fechado do lote/item nº 014 - Pedra de meio fio de 1m. Disputa encerrada!
14/02 14:32	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - Pedra de meio fio de 1m foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 !
14/02 14:32	Sistema	020	Fim do tempo fechado do lote/item nº 020 - Manilha 1,00m. Disputa encerrada!
14/02 14:32	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - Manilha 1,00m foi o fornecedor com valor R\$ 160,0000 !
14/02 14:32	Sistema	009	Fim do tempo fechado do lote/item nº 009 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m). Disputa encerrada!
14/02 14:32	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m) foi o fornecedor com valor R\$ 12.930,0000 !
14/02 14:33	Sistema	011	Fim do tempo fechado do lote/item nº 011 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes. Disputa encerrada!
14/02 14:33	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes foi o fornecedor com valor R\$ 15.010,0000 !
14/02 14:33	Sistema	002	Fim do tempo fechado do lote/item nº 002 - Poste Circular 200/10. Disputa encerrada!
14/02 14:33	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Poste Circular 200/10 foi o fornecedor com valor R\$ 1.905,0000 !
14/02 14:33	Sistema	015	Fim do tempo fechado do lote/item nº 015 - Banco de concreto - 1,50 m. Disputa encerrada!
14/02 14:33	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - Banco de concreto - 1,50 m foi o fornecedor com valor R\$ 575,0000 !
14/02 14:34	Sistema	013	Fim do tempo fechado do lote/item nº 013 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes. Disputa encerrada!
14/02 14:34	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes foi o fornecedor com valor R\$ 17.030,0000 !
14/02 14:34	Sistema	008	Fim do tempo fechado do lote/item nº 008 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m). Disputa encerrada!
14/02 14:34	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m) foi o fornecedor com valor R\$ 10.980,0000 !
14/02 14:34	Sistema	019	Fim do tempo fechado do lote/item nº 019 - Cobogós 40 x 40 cm. Disputa encerrada!
14/02 14:34	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - Cobogós 40 x 40 cm foi o fornecedor com valor R\$ 25,0000 !
14/02 14:34	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Tampa para manilhas Ø 1,00 m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:34	Sistema	005	Fim do tempo fechado do lote/item nº 005 - Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm . Disputa encerrada!
14/02 14:34	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm foi o fornecedor com valor R\$ 55,0000 !
14/02 14:34	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Bueiro 0,60 m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:34	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Bueiro 0,80 m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:34	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Bueiro 1,00 m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:34	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:34	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/02 14:35	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:35	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:35	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Blocket sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:35	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:35	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:35	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - Pedestal para placas de inauguração aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/02 14:35	Sistema	018	Fim do tempo fechado do lote/item n° 018 - Mesa de concreto 60 x 60 cm. Disputa encerrada!
14/02 14:35	Sistema	018	O arrematante do item/lote n° 018 - Mesa de concreto 60 x 60 cm foi o fornecedor com valor R\$ 235,0000 !
14/02 14:36	Sistema	012	Fim do tempo fechado do lote/item n° 012 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes. Disputa encerrada!
14/02 14:36	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes foi o fornecedor com valor R\$ 16.175,0000 !
14/02 14:49	Sistema	021	O lote/item n° 021 - Tampa para manilhas Ø 1,00 m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:49	Sistema	023	O lote/item n° 023 - Bueiro 0,80 m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:49	Sistema	024	O lote/item n° 024 - Bueiro 1,00 m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:49	Sistema	025	O lote/item n° 025 - Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:49	Sistema	022	O lote/item n° 022 - Bueiro 0,60 m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:50	Sistema	028	O lote/item n° 028 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:50	Sistema	027	O lote/item n° 027 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:50	Sistema	030	O lote/item n° 030 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:50	Sistema	026	O lote/item n° 026 - Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:50	Sistema	029	O lote/item n° 029 - Blocket sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:50	Sistema	031	O lote/item n° 031 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:50	Sistema	032	O lote/item n° 032 - Pedestal para placas de inauguração entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 14:50	Sistema	022	Fase de lances abertos do lote/item n° 022 - Bueiro 0,60 m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 320,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:51	Sistema	031	Fase de lances abertos do lote/item n° 031 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 90,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:52	Sistema	024	Fase de lances abertos do lote/item n° 024 - Bueiro 1,00 m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 425,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:52	Sistema	021	Fase de lances abertos do lote/item n° 021 - Tampa para manilhas Ø 1,00 m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 145,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:53	Sistema	029	Fase de lances abertos do lote/item n° 029 - Blocket sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 70,0000) terão 5

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:55	Sistema	030	Fase de lances abertos do lote/item n° 030 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 80,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:55	Sistema	023	Fase de lances abertos do lote/item n° 023 - Bueiro 0,80 m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 370,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:56	Sistema	022	Fim do tempo fechado do lote/item n° 022 - Bueiro 0,60 m. Disputa encerrada!
14/02 14:56	Sistema	022	O arrematante do item/lote n° 022 - Bueiro 0,60 m foi o fornecedor com valor R\$ 320,0000 !
14/02 14:56	Sistema	028	Fase de lances abertos do lote/item n° 028 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 125,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:56	Sistema	031	Fim do tempo fechado do lote/item n° 031 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm. Disputa encerrada!
14/02 14:56	Sistema	031	O arrematante do item/lote n° 031 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm foi o fornecedor com valor R\$ 90,0000 !
14/02 14:57	Sistema	024	Fim do tempo fechado do lote/item n° 024 - Bueiro 1,00 m. Disputa encerrada!
14/02 14:57	Sistema	024	O arrematante do item/lote n° 024 - Bueiro 1,00 m foi o fornecedor com valor R\$ 425,0000 !
14/02 14:57	Sistema	021	Fim do tempo fechado do lote/item n° 021 - Tampa para manilhas Ø 1,00 m. Disputa encerrada!
14/02 14:57	Sistema	021	O arrematante do item/lote n° 021 - Tampa para manilhas Ø 1,00 m foi o fornecedor com valor R\$ 145,0000 !
14/02 14:57	Sistema	026	Fase de lances abertos do lote/item n° 026 - Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 85,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:58	Sistema	029	Fim do tempo fechado do lote/item n° 029 - Blocket sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm. Disputa encerrada!
14/02 14:58	Sistema	029	O arrematante do item/lote n° 029 - Blocket sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm foi o fornecedor com valor R\$ 70,0000 !
14/02 14:59	Sistema	025	Fase de lances abertos do lote/item n° 025 - Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 75,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:59	Sistema	032	Fase de lances abertos do lote/item n° 032 - Pedestal para placas de inauguração foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 790,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 14:59	Sistema	027	Fase de lances abertos do lote/item n° 027 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 110,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 15:00	Sistema	030	Fim do tempo fechado do lote/item n° 030 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm. Disputa encerrada!
14/02 15:00	Sistema	030	O arrematante do item/lote n° 030 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm foi o fornecedor com valor R\$ 80,0000 !
14/02 15:00	Sistema	023	Fim do tempo fechado do lote/item n° 023 - Bueiro 0,80 m. Disputa encerrada!
14/02 15:00	Sistema	023	O arrematante do item/lote n° 023 - Bueiro 0,80 m foi o fornecedor com valor R\$ 370,0000 !
14/02 15:01	Sistema	028	Fim do tempo fechado do lote/item n° 028 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm. Disputa encerrada!
14/02 15:01	Sistema	028	O arrematante do item/lote n° 028 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm foi o fornecedor com valor R\$ 125,0000 !
14/02 15:03	Sistema	026	Fim do tempo fechado do lote/item n° 026 - Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm. Disputa encerrada!
14/02 15:03	Sistema	026	O arrematante do item/lote n° 026 - Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm foi o fornecedor com valor R\$ 85,0000 !
14/02 15:04	Sistema	025	Fim do tempo fechado do lote/item n° 025 - Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm. Disputa encerrada!
14/02 15:04	Sistema	025	O arrematante do item/lote n° 025 - Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm foi o fornecedor com valor R\$ 75,0000 !
14/02 15:05	Sistema	032	Fim do tempo fechado do lote/item n° 032 - Pedestal para placas de inauguração. Disputa encerrada!
14/02 15:05	Sistema	032	O arrematante do item/lote n° 032 - Pedestal para placas de inauguração foi o fornecedor com valor R\$ 790,0000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 009/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/02 15:05	Sistema	027	Fim do tempo fechado do lote/item n° 027 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm. Disputa encerrada!
14/02 15:05	Sistema	027	O arrematante do item/lote n° 027 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm foi o fornecedor com valor R\$ 110,0000 !
14/02 15:05	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
14/02 15:05	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Vamos para etapa de negociação direta com licitante.
14/02 15:06	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
14/02 15:06	Sistema		O Fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA pode enviar mensagens.
14/02 15:07	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhor Licitante, poderia reduzir seus preços ofertados ? Visto que nao houve concorrência na etapa de lances.
14/02 15:07	J W SOUSA LIMA LTDA		Boa tarde senhor Pregoeiro
14/02 15:08	J W SOUSA LIMA LTDA		Aceito a negociação, efetuei mais um lance, conforme solicitado.
14/02 15:13	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhor Licitante, poderia reduzir mais ainda seus preços ofertados ?
14/02 15:14	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhor poderia melhorar mais ainda seus preços ofertados ?
14/02 15:17	J W SOUSA LIMA LTDA		Senhor pregoeiro, informo que já reduzi meus preços conforme negociação
14/02 15:23	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Concluída a etapa de lances e negociação, solicitamos do vencedor que envie a proposta final, o qual daremos o prazo de 02 (duas) horas.
14/02 15:23	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA. Documento: Proposta de Preços Adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/02/2023 17:30:00
14/02 15:25	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		HABILITAÇÃO: Comunicamos que daremos o resultado do julgamento da habilitação, quinta-feira, dia 16 de fevereiro de 2023, as 15:30 horas.
14/02 15:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA!
16/02 16:09	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: O Pregoeiro informa a todos os licitantes e a quem possa interessar que após a conclusão da etapa de lances e negociação do referido processo, o qual sagrou-se vencedora a empresa: J.W. SOUSA LIMA LTDA, CNPJ N° 08.672.027/0001-32, foi realizado o download dos documentos de habilitação, sendo todos devidamente impressos e analisados, o qual foi constatado que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo declarada HABILITADA.
16/02 16:09	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		ABERTURA DO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO: Diante do julgamento, fica aberto o prazo para manifestações quanto ao julgamento da habilitação pelo período de 24 (vinte e quatro) horas a todos os licitantes, contados a partir da mensagem inserida no sistema.
16/02 16:09	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - Poste Circular 200/09 encerrada.
16/02 16:09	Sistema	001	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - Poste Circular 200/09.
16/02 16:09	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - Poste Circular 200/10 encerrada.
16/02 16:09	Sistema	002	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - Poste Circular 200/10.
16/02 16:09	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - Poste Circular 200/11 encerrada.
16/02 16:09	Sistema	003	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - Poste Circular 200/11.
16/02 16:09	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - Poste Circular 200/12 encerrada.
16/02 16:09	Sistema	004	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - Poste Circular 200/12.
16/02 16:09	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm encerrada.
16/02 16:09	Sistema	005	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm .

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/02 16:09	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m) encerrada.
16/02 16:09	Sistema	006	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m).
16/02 16:09	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m) encerrada.
16/02 16:09	Sistema	007	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m).
16/02 16:09	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m) encerrada.
16/02 16:09	Sistema	008	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m).
16/02 16:09	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m) encerrada.
16/02 16:09	Sistema	009	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m).
16/02 16:09	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes encerrada.
16/02 16:09	Sistema	010	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes.
16/02 16:09	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes encerrada.
16/02 16:09	Sistema	011	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes.
16/02 16:09	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes encerrada.
16/02 16:09	Sistema	012	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes.
16/02 16:09	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes encerrada.
16/02 16:09	Sistema	013	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes.
16/02 16:09	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - Pedra de meio fio de 1m encerrada.
16/02 16:09	Sistema	014	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - Pedra de meio fio de 1m.
16/02 16:09	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - Banco de concreto - 1,50 m encerrada.
16/02 16:09	Sistema	015	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - Banco de concreto - 1,50 m.
16/02 16:09	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - Banco misto de concreto/madeira encerrada.
16/02 16:09	Sistema	016	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 016 - Banco misto de concreto/madeira.
16/02 16:09	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item n° 017 - Banqueta de concreto Ø 30,00 cm encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 009/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/02 16:09	Sistema	017	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 017 - Banqueta de concreto Ø 30,00 cm.
16/02 16:09	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:53
16/02 16:09	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item n° 018 - Mesa de concreto 60 x 60 cm encerrada.
16/02 16:09	Sistema	018	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 018 - Mesa de concreto 60 x 60 cm.
16/02 16:09	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item n° 019 - Cobogós 40 x 40 cm encerrada.
16/02 16:09	Sistema	019	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 019 - Cobogós 40 x 40 cm.
16/02 16:09	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item n° 020 - Manilha 1,00m encerrada.
16/02 16:09	Sistema	020	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 020 - Manilha 1,00m.
16/02 16:09	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item n° 021 - Tampa para manilhas Ø 1,00 m encerrada.
16/02 16:09	Sistema	021	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 021 - Tampa para manilhas Ø 1,00 m.
16/02 16:09	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item n° 022 - Bueiro 0,60 m encerrada.
16/02 16:09	Sistema	022	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 022 - Bueiro 0,60 m.
16/02 16:09	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item n° 023 - Bueiro 0,80 m encerrada.
16/02 16:09	Sistema	023	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 023 - Bueiro 0,80 m.
16/02 16:09	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item n° 024 - Bueiro 1,00 m encerrada.
16/02 16:09	Sistema	024	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 024 - Bueiro 1,00 m.
16/02 16:09	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item n° 025 - Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm encerrada.
16/02 16:09	Sistema	025	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 025 - Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm.
16/02 16:09	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item n° 026 - Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm encerrada.
16/02 16:09	Sistema	026	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 026 - Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm.
16/02 16:09	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item n° 027 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm encerrada.
16/02 16:09	Sistema	027	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 027 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm.
16/02 16:09	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item n° 028 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm encerrada.
16/02 16:09	Sistema	028	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 028 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm.
16/02 16:09	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/02 16:09	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item n° 029 - Blocket sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm encerrada.
16/02 16:09	Sistema	029	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 029 - Blocket sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm.
16/02 16:09	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item n° 030 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm encerrada.
16/02 16:09	Sistema	030	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 030 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm.
16/02 16:09	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item n° 031 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm encerrada.
16/02 16:09	Sistema	031	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 031 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm.
16/02 16:09	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
16/02 16:09	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item n° 032 - Pedestal para placas de inauguração encerrada.
16/02 16:09	Sistema	032	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 032 - Pedestal para placas de inauguração.
16/02 16:09	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/02/2023 16:09:54
17/02 16:27	Sistema	001	O Lote/Item n° 001 - Poste Circular 200/09 foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - Poste Circular 200/10 foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	003	O Lote/Item n° 003 - Poste Circular 200/11 foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	004	O Lote/Item n° 004 - Poste Circular 200/12 foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	005	O Lote/Item n° 005 - Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	006	O Lote/Item n° 006 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m) foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	007	O Lote/Item n° 007 - Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m) foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	008	O Lote/Item n° 008 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m) foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	009	O Lote/Item n° 009 - Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m) foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	010	O Lote/Item n° 010 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	011	O Lote/Item n° 011 - Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	012	O Lote/Item n° 012 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	013	O Lote/Item n° 013 - Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	014	O Lote/Item n° 014 - Pedra de meio fio de 1m foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	015	O Lote/Item n° 015 - Banco de concreto - 1,50 m foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	016	O Lote/Item n° 016 - Banco misto de concreto/madeira foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	017	O Lote/Item n° 017 - Banqueta de concreto Ø 30,00 cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	018	O Lote/Item n° 018 - Mesa de concreto 60 x 60 cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	019	O Lote/Item n° 019 - Cobogós 40 x 40 cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	020	O Lote/Item n° 020 - Manilha 1,00m foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	021	O Lote/Item n° 021 - Tampa para manilhas Ø 1,00 m foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	022	O Lote/Item n° 022 - Bueiro 0,60 m foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	023	O Lote/Item n° 023 - Bueiro 0,80 m foi ADJUDICADO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 009/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/02 16:27	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - Bueiro 1,00 m foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - Blocket sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - Pedestal para placas de inauguração foi ADJUDICADO.
17/02 16:27	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.
14/02 09:24	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J W SOUSA LIMA LTDA	J. W. CONSTRUCOES	08.672.027/0001-32
Contato: JOSÉ WILTON SOUSA LIMA	(99)984234521	jwsousalima@hotmail.com

Dirceni Francisca Carvalho Almeida/Equipe de Apoio

Francisco Eduardo da Veiga Lopes/Pregoeiro

Gilvana Noleto Araújo Correa/Equipe de Apoio



Pastos Bons/MA, 31 de maio de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Resposta ao ofício nº 150/2023/Secretaria Municipal de Administração

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, aceita fornecer os itens adjudicados na Ata de Registro de Preços nº 013/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 009/2023 da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, nos termos e quantitativos descritos no ofício em referência, para o fornecimento de dispositivos e artefatos de concreto pré-moldado e pré-fabricados diversos.

Em tempo, enviamos nossa documentação de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e atestado de capacidade técnica.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILTON SOUSA LIMA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



Pastos Bons/MA, 31 de maio de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Domingos Sertão, 1000 – São José
Pastos Bons – Maranhão
CEP: 65.870-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 009/2023/CPL Prefeitura Municipal de São dos Patos, Estado do Maranhão.

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999 e suas alterações posteriores bem como adicionado ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: Eventualmente poderá emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILTON SOUSA LIMA
A Confirmação aqui e no outro lado tem a mesma validade jurídica por assinatura digital



José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



Pastos Bons/MA, 14 de fevereiro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

CARTA PROPOSTA

Prezado(a) Senhor(a),

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade RG n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, submete à apreciação de V. Sa. a sua proposta de preços relativa para o eventual fornecimento de artefatos diversos de concreto pré-moldado/pré-fabricado para o Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n.º 009/2023. A planilha de preços segue anexa.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.547.850,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação e abertura;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições dos serviços, através de apresentação de sua(s) nota(s) fiscal(is) e seu(s) respectivo(s) recibo(s). O(s) valor(es) destas será(ão) depositado(s) em conta concorrente do Banco do Brasil, Ag 0603-3 (São João dos Patos/MA) e Conta Corrente 23.115-0 tendo essa empresa como favorecida.

Sendo o que se apresenta para o momento, cordial e atentamente,

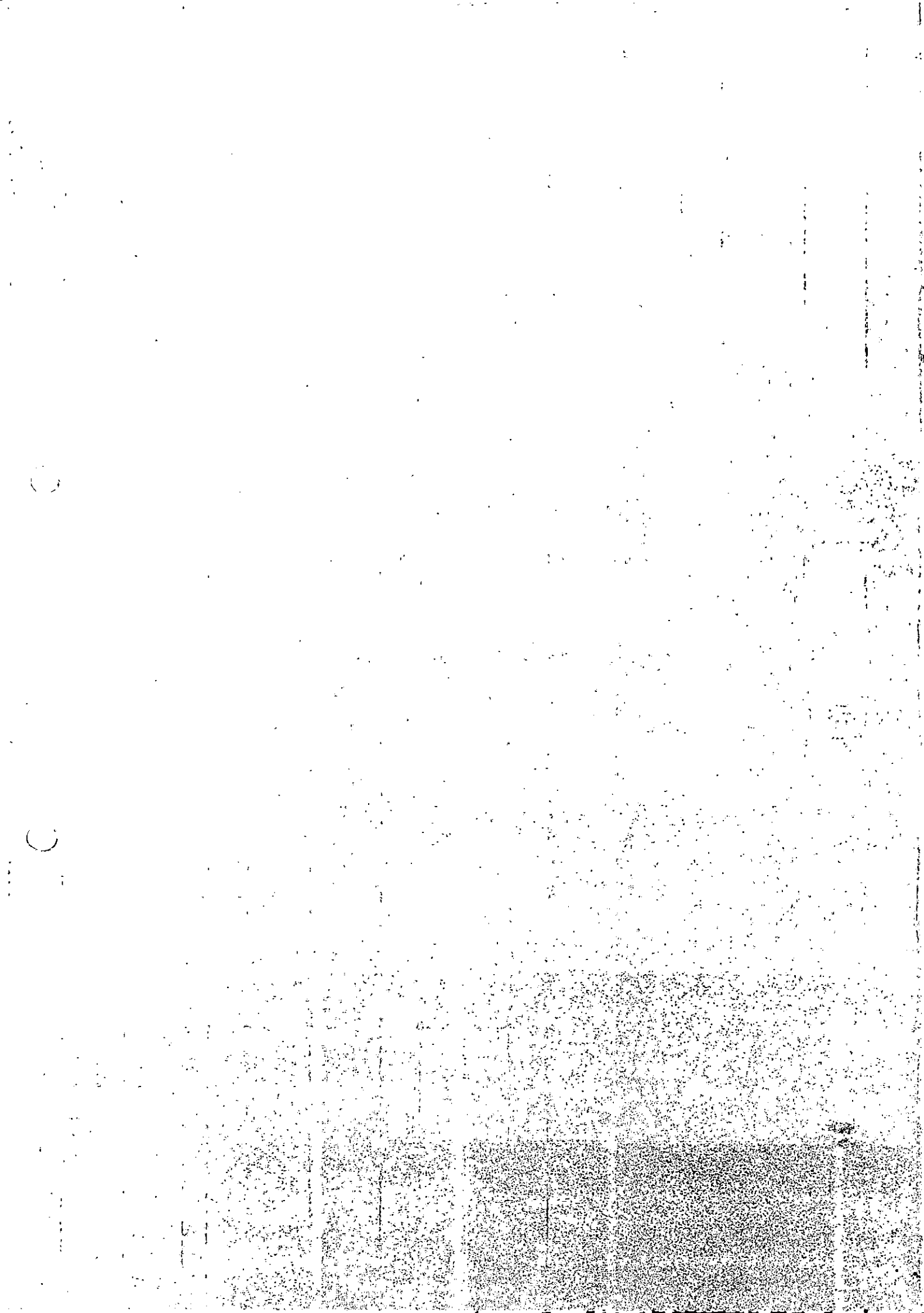
ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILTON SOUSA LIMA
A conformidade com a legislação pode ser verificada em
<http://www.portaltransparencia.org.br>



SERPRO

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com





PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2023 - Eventual fornecimento de artefatos diversos de concreto pré-moldado/pré-fabricado

DATA/HORA: 14 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/ORIGEM	UND	QTOE	UNIT	TOTAL
1	Poste Circular 200/09	fabricação própria	un	50,00	R\$ 1.690,00	R\$ 84.500,00
2	Poste Circular 200/10	fabricação própria	un	50,00	R\$ 1.905,00	R\$ 95.250,00
3	Poste Circular 200/11	fabricação própria	un	50,00	R\$ 2.200,00	R\$ 110.000,00
4	Poste Circular 200/12	fabricação própria	un	50,00	R\$ 2.410,00	R\$ 120.500,00
5	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm	fabricação própria	un	200,00	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
6	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m)	fabricação própria	un	10,00	R\$ 10.955,00	R\$ 109.550,00
7	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m)	fabricação própria	un	10,00	R\$ 8.755,00	R\$ 87.550,00
8	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m)	fabricação própria	un	10,00	R\$ 10.980,00	R\$ 109.800,00
9	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m)	fabricação própria	un	10,00	R\$ 12.930,00	R\$ 129.300,00
10	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes	fabricação própria	un	10,00	R\$ 13.900,00	R\$ 139.000,00
11	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 8,00 m) - c / 03 postes	fabricação própria	un	10,00	R\$ 15.010,00	R\$ 150.100,00
12	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes	fabricação própria	un	10,00	R\$ 16.175,00	R\$ 161.750,00
13	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 8,00 m) - c / 04 postes	fabricação própria	un	10,00	R\$ 17.030,00	R\$ 170.300,00
14	Pedra de meio fio de 1m	fabricação própria	un	1.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
15	Banco de concreto - 1,50 m	fabricação própria	un	100,00	R\$ 575,00	R\$ 57.500,00
16	Banco misto de concreto/madeira	fabricação própria	un	100,00	R\$ 745,00	R\$ 74.500,00
17	Banqueta de concreto Ø 30,00 cm	fabricação própria	un	200,00	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
18	Mesa de concreto 60 x 60 cm	fabricação própria	un	50,00	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
19	Cobogós 40 x 40 cm	fabricação própria	un	1.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
20	Manilha Ø 1,00m	fabricação própria	un	300,00	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
21	Tampa para manilhas Ø 1,00 m	fabricação própria	un	100,00	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
22	Bueiro Ø0,60 m	fabricação própria	un	100,00	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
23	Bueiro Ø0,80 m	fabricação própria	un	100,00	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
24	Bueiro Ø1,00 m	fabricação própria	un	100,00	R\$ 425,00	R\$ 42.500,00
25	Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm	fabricação própria	m ²	1.000,00	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
26	Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm	fabricação própria	m ²	1.000,00	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00
27	Paver colorido (10cm x 20cm), h = 4,00cm	fabricação própria	m ²	1.000,00	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
28	Paver colorido (10cm x 20cm), h = 6,00cm	fabricação própria	m ²	1.000,00	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
29	Blockret sextavado 20 x 20 (24/m ²) - h = 6 cm	fabricação própria	m ²	1.000,00	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
30	Blockret sextavado 30 x 30 (13/m ²) - h = 6 cm	fabricação própria	m ²	1.000,00	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00
31	Blockret sextavado 30 x 30 (13/m ²) - h = 8 cm	fabricação própria	m ²	1.000,00	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
32	Pedestal para placas de inauguração	fabricação própria	un	50,00	R\$ 790,00	R\$ 39.500,00
					VALOR TOTAL	R\$ 2.547.850,00

DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILTON SOUSA LIMA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://snp.pra.gov.br/assinatura-digital>



José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MÁ

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

[REDACTED]

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL EIRELI EM SOCIEDADE
LTDA**

“J W SOUSA LIMA LTDA ”

Pelo presente instrumento particular,

JOSE WILTON SOUSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em **30/03/1969**, na cidade de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **51900296-2 SSP/MA** e CPF nº **330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, proprietário da Empresa **J W SOUSA LIMA LTDA**, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **10/10/2017**, sob o NIRE nº **21600061695**, e CNPJ nº **08.672.027/0001-32**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

01- Cláusula Primeira- DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade passa a girar sob o nome **J W SOUSA LIMA LTDA**.

02 -Cláusula Segunda- DO OBJETO A SER

4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

41.20-4/00 – Construções de edifícios.

3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 –Construção de obras-de-artes especiais.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).

- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
4924-8/00- Transporte escolar;
4399-1/01- Administração de Obras;
4312-6/00- Perfuração e Sondagens
4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
4330-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral;
4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
4322-3/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Portos e Aeroportos.
4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos; exceto para água e esgoto.
8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.
3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.
4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.
4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.
4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4399-1/03- Obras de alvenaria.
4391-6/00- Obras de fundações.
4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.
4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.
3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
4222-7/02- Obras de irrigação.
4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.
7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/01- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
6821-8/02 -Corretagem no aluguel de imóveis
6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios
7112-0/00 -Serviços de engenharia
3702-9/00 -Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

À vista da modificação ora ajustada, altera e consolida o instrumento de transformação, com a seguinte redação:

01 – Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome **JW SOUSA LIMA LTDA** e tem por denominação fantasia a expressão **JW CONSTRUCOES**.

02- Cláusula Segunda- DO ENDEREÇO:

A Sociedade tem sua sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000.

03– Cláusula Terceira – Objeto Social:

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.*
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.*
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.*
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.*
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.*
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.*
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).*
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.*
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.*
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.*
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.*
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).*
- 7732 -2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.*
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).*
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;*
- 4924-8/00- Transporte escolar;*
- 4399-1/01- Administração de Obras;*
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens*
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;*
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;*
- 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;*
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;*
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;*
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;*
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;*
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;*
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;*
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização*

vias públicas;

4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;

8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.

3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.

4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.

4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral

4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.

4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4399-1/03- Obras de alvenaria.

4391-6/00- Obras de fundações.

4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.

4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.

4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.

3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

4222-7/02- Obras de irrigação.

4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.

7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia

4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos

4930-2/01- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

6821-8/02 -Corretagem no aluguel de imóveis

6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios

7112-0/00 -Serviços de engenharia

3702-9/00 -Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

04- Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da Empresa é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do País.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc.
Jose Wilton Sousa Lima	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%
Totalizando	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%

05- Clausula Quinta – Responsabilidades:

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

06– Cláusula Sexta – Filiais, Escritório:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

07– Cláusula Sétima– Início das Atividades:

A Sociedade iniciou suas atividades em 12/02/2007, e sua duração é por tempo indeterminado.

08– Cláusula Oitava – Administração da Sociedade:

A administração da Sociedade é exercida pelo senhor **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, que assinará isoladamente e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

09– Cláusula Nona – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócio, isoladamente e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

10 – Cláusula Décima Pró-labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra sociedade unipessoal.

11– Cláusula Décima Primeira – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

12 - Clausula décima Segunda – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

13 - Clausula Decima Terceira – Omissões de Contrato:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão

supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

14- Clausula Decima Quarta – Do Porte Empresarial:

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei complementar Federal 123 de 14 de dezembro de 2006, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

15- Cláusula Décima Quinta- Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, coma primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 26 de Janeiro de 2023

Jose Wilton Sousa Lima
CPF: 330.240.063-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 10:50 SOB Nº 20230122795.
PROTOCOLO: 230122795 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301201573. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
J W SOUSA LIMA LTDA

JUCEMA

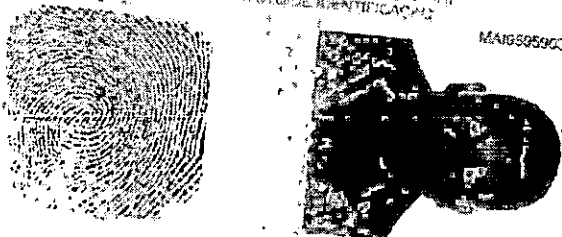
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARAF. MA
SECRETARIA DE ENFERM. A G. J. I. T. M. I. C. O.
DELEGACIA DE IDENTIFICACAO E EDUCACAO
P. A. T. I. V. I. D. A. D. E. I. D. E. N. T. I. F. I. C. A. C. A. O.

MA1039590015



José Wilton S. Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000051900296-2 DATA DE EXPEDICAO 05/01/2018

NOME JOSÉ WILTON SOUSA LIMA

FILIAÇÃO FELIX DE SOUSA LIMA E BENTA RODRIGUES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1969

BOC ORIGEM SEP. DIV. - N. 1054 FLS. 06 LIV. 06

CPF 330240063-20
SÃO LUIS - MA
P-093

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 118 DE 29/08/83

VIA-02

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.672.027/0001-32
NOME EMPRESARIAL:	J W SOUSA LIMA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE WILTON SOUSA LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2023 às 14:59 (data e hora de Brasília).



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO.....	: MA-006408/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.330.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/03/2023 as 15:57:25.

Válido até: 11/06/2023.

Código de Controle: 893063.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. W. CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 14:59:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 14:59:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

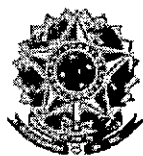
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 14:59:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J W SOUSA LIMA LTDA
CNPJ: 08.672.027/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:52 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **E5FF.341F.A04A.34DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.672.027/0001-32
Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201295627102066

Informação obtida em 17/05/2023 11:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W SOUSA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Certidão n°: 7958344/2023

Expedição: 23/02/2023, às 11:24:14

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J W SOUSA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.672.027/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Nº caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018543/23

Data da

15/03/2023 12:37:30

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ:08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105711/23

Data da

10/05/2023 15:15:42

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ:08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J W SOUSA LIMA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000059** Inscrição Municipal: **000059**
Contribuinte: **J W SOUSA LIMA LTDA** CPF/CNPJ: **08672027000132**
Nome Fantasia: **J W CONSTRUÇOES**
Endereço: **AV DOMINGOS SERTAO, 150** Complemento:
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: **123904536** Data de Abertura: **12/02/2007**

— Atividade(s) CNAE —

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Captação, tratamento e distribuição de água
Distribuição de água por caminhões
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Emissão: **10/04/2023 08:13:31** Validade: **08/08/2023** Usuário: **CARLA**
Número/Controle da Certidão: **55612BB566ACB0C1**

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER
SANDES MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=27842417000158, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2023.05.02 13:11:42 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



MARKA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.174.673/0001-70

IE: 12.228.914-5

ATESTADO

A Empresa Marka Construtora Ltda. – ME, CNPJ 08.174.673/0001-70, IE 12.228.914-5 e IM 144/2017, localizada na Rua da Paz, 300, Centro, CEP 65.470-000, São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, por intermédio da sua representante legal, o Srta. Laise Albuquerque Rolim, portadora da cédula de identidade RG nº 2.578.078 SSP/PI e do CPF/MF nº 028.626.503-66, atesta e declara a pedido de quem interessar e para fins de comprovação que a Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32, IE 12.390.453-6 e IM 34-296, localizada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, CEP: 65.665-000, Pastos Bons, Estado do Maranhão, fomez entre os anos de 2014 a 2019 os artefatos de concreto pré-moldado abaixo relacionados e quantificados para as seguintes obras executadas por essa empresa no Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão:

URBANIZAÇÃO DA AV. ROSEANA SARNEY (TP 002/2015)

- 1.935,73 m de meio-fio pré-moldado;
- 1.063,37 m² de paver na cor natural 10 cm x 20 cm, e = 4,00 cm;
- 40,00 postes circular de concreto armado DT 14/400;
- 1,00 poste duplo de concreto armado DT 10/300;
- 40,00 caixas de passagem circular de concreto, φ30 cm;
- 18,00 bancos de concreto pré-moldado;
- 1,00 pedestal para placa de inauguração.

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO BOM JESUS (TP 010/2014)

- 270,91 m de meio-fio pré-moldado;
- 1.352,70 m² de blockret sextavado 30 cm x 30 cm, e = 6,00 cm;
- 26,00 bancos de concreto pré-moldado;
- 6,00 caixas de passagem circular de concreto, φ30 cm;
- 1,00 pedestal para placa de inauguração.

ESCOLA RURAL PADRÃO FNDE 04 SALAS DO POVOADO TINGUIS (TP 011/2014)

- 10,00 m² de elemento vazado 15 cm x 15 cm x 10 cm;
- 1,00 pedestal para placa de inauguração.

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO FNDE (TP 004/2015)

- 130,54 m² de elemento vazado de concreto 50 cm x 50 cm x 10 cm;
- 6,00 m² de elemento vazado de concreto 40 cm x 40 cm x 7 cm;
- 1,00 pedestal para placa de inauguração.

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreram com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a técnica e comercialmente até a presente data.

1º Ofício
Coroatã - MA



Laise Albuquerque Rolim
Laise Albuquerque Rolim

Enga. Civil – CREA-PI 191157909-6

Rua da Paz, 300, Centro, CEP: 65.470-000

São Mateus do Maranhão – MA

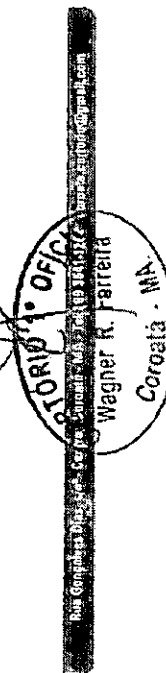
(86)91844-0378/99952-0378

markaconstrutoraltda@hotmail.com

São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, 15 de abril de 2021.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COROATÁ/MA
WAGNER RIBEIRO FERREIRA - Tabelião e Registrador

Requer: Juiz de Direito T. J. J. A. S. de
REC/PRO381634482-0858740Y155, 7 2, Parte(s):
16/04/2021 11:37:21. At.º: 13 17 2, Parte(s):
LAISE ALBUQUERQUE ROLIM, Rec.ª: Laise
Autenticidade: Total R\$ 5,12 Dto.1 R\$ 4,53 FISC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Corrediva
em https://aseio.tjma.jus.br



ASSINADO DIGITALMENTE
J W SOUSA LIMA EIRELI

Autenticidade Total e Registro em
https://www.gov.br/assinado-digital



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201600407221622319537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201600407221622319537-1
Data: 04/07/2022 15:58:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85116-GWQE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J W SOUSA LIMA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2022

José Wilton Sousa Lima
Sócio Administrador
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Livro Diário Nº. 6

Folha: 2 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/01/2022	168114	2.4.5.01.03.001	2.4.2.01.02.001	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCRO EXERCICIO ANTERIORES	2.585.694,32
01/01/2022	168115	2.4.5.01.01.001	2.4.2.01.02.001	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCRO EXERCICIO ANTERIORES	152.588,00
				Totais do dia 01:	2.738.282,32
05/01/2022	80903	3.1.1.07.01.011	1.1.1.01.01.001	Pag de assessoria contabil n mes	650,00
05/01/2022	167405	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest serviços conf nf 212	60.010,40
05/01/2022	167814	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	PG. FGTS REF. 12/2021	1.012,00
				Totais do dia 05:	61.672,40
06/01/2022	167826	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000813727 PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA	1.854,80
				Totais do dia 06:	1.854,80
07/01/2022	167402	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago combustivel n mes conf n f	38.996,35
				Totais do dia 07:	38.996,35
08/01/2022	167827	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 003699415 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	1.320,86
				Totais do dia 08:	1.320,86
10/01/2022	80904	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pag de Energia n mes conf guia	620,35
10/01/2022	80906	3.1.1.07.01.002	1.1.1.01.01.001	Pag Ordenados n mes conf guia	12.923,87
10/01/2022	167406	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest serviços conf nf 214	38.558,28
10/01/2022	167407	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest serviços conf nf 215	37.762,15
				Totais do dia 10:	89.864,65
14/01/2022	167828	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 001468373 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	4.364,00
				Totais do dia 14:	4.364,00
15/01/2022	167408	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest serviços conf nf 223	65.001,94
				Totais do dia 15:	65.001,94
19/01/2022	167829	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000013492 DELTA MAQUINAS LTDA	3.544,80
19/01/2022	167830	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000401551 JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	375,00
				Totais do dia 19:	3.919,80
20/01/2022	80907	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pag INSS n mes	961,00
20/01/2022	167403	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	12.858,02
20/01/2022	167409	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest serviços conf nf 224	58.407,75
20/01/2022	167831	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000248696 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	8.216,53
				Totais do dia 20:	80.443,30
22/01/2022	167832	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 002273395 MARTINS COM SERV DISTR SA	1.259,27
				Totais do dia 22:	1.259,27
25/01/2022	167404	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago agua n mes conf guia	125,20
				Totais do dia 25:	125,20
27/01/2022	167833	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005013 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
				Totais do dia 27:	150,00
28/01/2022	167834	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005021 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
				Totais do dia 28:	150,00
31/01/2022	167707	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	12.867,40
31/01/2022	167708	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	56,47
31/01/2022	167709	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.003,47
31/01/2022	167710	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	11.920,40
31/01/2022	167711	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.029,36
31/01/2022	167815	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	51.350,54
31/01/2022	167835	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000013668 DELTA MAQUINAS LTDA	801,90
31/01/2022	168107	1.1.1.01.01.001	1.1.1.03.01.001	RECEB. COBRANCA CARTEIRA N/MES	252.759,69
				Totais do dia 31:	331.789,23
				Totais do mês de Janeiro:	3.419.194,12
01/02/2022	167836	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000017988 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	567,00
				Totais do dia 01:	567,00
05/02/2022	167410	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS, n mes conf guia	1.029,36
05/02/2022	167411	3.1.1.03.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	650,00
05/02/2022	167412	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados conf folha n mes	17.024,47
05/02/2022	167418	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 226	117.964,62
05/02/2022	167837	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 002283057 MARTINS COM SERV DISTR SA	1.236,83

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 3 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
					Totais do dia 05:	137.905,28
06/02/2022	167838	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 002835031 CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	1.570,38	
					Totais do dia 06:	1.570,38
07/02/2022	167839	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005042 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
07/02/2022	167840	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005043 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
					Totais do dia 07:	300,00
08/02/2022	167841	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005045 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
08/02/2022	167842	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005047 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
08/02/2022	167843	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000001154 J C ATACADO DE MATERIAL DE CONS EIRELI	1.152,40	
					Totais do dia 08:	1.452,40
09/02/2022	167844	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005049 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
09/02/2022	167845	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005051 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
09/02/2022	167846	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005052 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
09/02/2022	167847	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005058 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
09/02/2022	167848	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005059 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
					Totais do dia 09:	750,00
10/02/2022	167413	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago Combustivel n mes conf nf	39.552,36	
10/02/2022	167419	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 227	3.000,00	
10/02/2022	167420	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 228	38.558,28	
10/02/2022	167421	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 229	50.665,65	
10/02/2022	167849	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000025009 DIAMANGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAM DIAMANT LTDA.	5.905,00	
10/02/2022	167850	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000188317 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	2.306,10	
					Totais do dia 10:	139.987,39
11/02/2022	167851	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000244208 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	12.844,06	
					Totais do dia 11:	12.844,06
15/02/2022	167414	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	615,84	
15/02/2022	167422	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 231	10.265,00	
15/02/2022	167423	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 232	59.369,38	
15/02/2022	167424	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 235	50.665,65	
15/02/2022	167425	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 236	56.654,00	
15/02/2022	167426	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 238	69.127,09	
15/02/2022	167427	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 239	87.093,89	
15/02/2022	167428	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf n f 240	60.104,25	
15/02/2022	167852	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005068 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
					Totais do dia 15:	394.045,10
16/02/2022	167863	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005069 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
					Totais do dia 16:	150,00
17/02/2022	167415	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago Agua n mes conf guia	112,34	
17/02/2022	167853	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 001485501 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	13.093,40	
17/02/2022	167854	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 001485500 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	455,66	
17/02/2022	167855	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005075 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00	
17/02/2022	167856	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000013914 DELTA MAQUINAS LTDA	1.093,12	
					Totais do dia 17:	14.904,52

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 4 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/02/2022	167857	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000250511 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	9.664,92
18/02/2022	167858	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005085 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
Totais do dia 18:					9.814,92
20/02/2022	167416	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	947,00
20/02/2022	167417	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	51.350,54
Totais do dia 20:					52.297,54
28/02/2022	167712	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	16.968,00
28/02/2022	167713	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	56,47
28/02/2022	167714	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.308,96
28/02/2022	167715	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	15.715,51
28/02/2022	167716	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.357,44
28/02/2022	167816	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	26.739,84
28/02/2022	167859	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000014083 DELTA MAQUINAS LTDA	240.000,00
28/02/2022	167860	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000053398 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	1.133,26
28/02/2022	167861	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000014100 DELTA MAQUINAS LTDA	6.249,08
28/02/2022	167862	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000014101 DELTA MAQUINAS LTDA	5.791,96
28/02/2022	168108	1.1.1.01.01.001	1.1.1.03.01.001	RECEB. COBRANCA CARTEIRA N/MES	201.487,36
Totais do dia 28:					516.807,88
Totais do mês de Fevereiro:					1.283.396,47
01/03/2022	167437	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 244	55.603,95
01/03/2022	167438	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 245	101.664,36
01/03/2022	167864	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000009516 REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	9.824,01
Totais do dia 01:					167.092,32
04/03/2022	167865	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000000243 BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI	3.000,00
04/03/2022	167866	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000002848 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	4.534,18
Totais do dia 04:					7.534,18
07/03/2022	167429	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS, neste comf guia	1.357,44
07/03/2022	167867	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005130 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
07/03/2022	167868	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000725913 PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	4.373,74
Totais do dia 07:					5.881,18
09/03/2022	167869	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000000095 VALENTINA LUBRICANTES LTDA	2.298,93
09/03/2022	167870	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005141 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
Totais do dia 09:					2.448,93
10/03/2022	167430	3.1.1.03.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	650,00
10/03/2022	167439	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 246	38.558,28
10/03/2022	167871	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005142 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
Totais do dia 10:					39.358,28
11/03/2022	167872	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005147 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
11/03/2022	167873	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000251888 LAVRONORTE MAQUINAS LTDA	3.031,96
11/03/2022	167874	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005148 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
11/03/2022	167875	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005152 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
Totais do dia 11:					3.481,96
12/03/2022	167431	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados n mes conf folha	17.024,47
12/03/2022	167440	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 247	48.178,20
12/03/2022	167441	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 248	50.120,00
12/03/2022	167442	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 249	20.120,00
Totais do dia 12:					135.442,67
14/03/2022	167876	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000602982 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	4.235,56
14/03/2022	167877	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000000109 VALENTINA LUBRICANTES LTDA	4.008,28

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 5 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
14/03/2022	167878	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005153 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
Totais do dia 14:					8.393,84
15/03/2022	167432	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	623,58
15/03/2022	167433	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago Agua n mes conf guia	110,25
15/03/2022	167879	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000008756 LB COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	39.997,00
15/03/2022	167880	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000008763 LB COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	24.975,80
Totais do dia 15:					65.706,63
16/03/2022	167881	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000008438 I A PONTES DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI ME	2.876,75
16/03/2022	167882	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005165 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
16/03/2022	167883	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000382981 OUROLUX COMERCIAL LTDA	9.292,89
Totais do dia 16:					12.319,64
17/03/2022	167434	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS, n mes conf guia	1.252,49
17/03/2022	167884	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005167 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
17/03/2022	167885	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005170 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
Totais do dia 17:					1.552,49
18/03/2022	167886	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000003003 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	3.040,00
18/03/2022	167887	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000003004 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	5.695,11
Totais do dia 18:					8.735,11
20/03/2022	167435	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	26.739,84
Totais do dia 20:					26.739,84
25/03/2022	167888	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005196 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
Totais do dia 25:					150,00
28/03/2022	167436	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago Combustivel n mes conf nf	37.415,62
28/03/2022	167889	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000052857 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	9.500,00
28/03/2022	167890	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000007234 PREMOLDADOS TERESINA LTDA	62.000,00
28/03/2022	167891	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000122844 BELO SANTO PVC LTDA	27.206,46
Totais do dia 28:					136.122,08
29/03/2022	167892	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000605968 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	5.970,87
29/03/2022	167893	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000000190 VALENTINA LUBRICANTES LTDA	2.576,33
Totais do dia 29:					8.547,20
30/03/2022	167894	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 001505471 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.603,10
Totais do dia 30:					1.603,10
31/03/2022	167717	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	16.968,00
31/03/2022	167718	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	56,47
31/03/2022	167719	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.308,96
31/03/2022	167720	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.003	VLR. DESC. CONT. SINDICAL CONF. FOLHA	60,60
31/03/2022	167721	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	15.654,91
31/03/2022	167722	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.357,44
31/03/2022	167817	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	12.152,79
31/03/2022	168109	1.1.1.01.01.001	1.1.1.03.01.001	RECEB. COBRANCA CARTEIRA N/MES	262.779,43
Totais do dia 31:					310.338,60
Totais do mês de Março:					941.448,05
01/04/2022	167443	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 251	20.124,00
01/04/2022	167895	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005213 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
01/04/2022	167896	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000014437 DELTA MAQUINAS LTDA	1.414,47
Totais do dia 01:					21.688,47
04/04/2022	167897	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000008599 I A PONTES DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI ME	2.726,18
Totais do dia 04:					2.726,18
05/04/2022	167444	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 252	30.135,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 6 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
05/04/2022	167926	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000002514	9.000,00
Totais do dia 05:					39.135,00
06/04/2022	167898	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000014468 DELTA MAQUINAS LTDA	3.502,86
06/04/2022	167899	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000159370 ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	9.652,39
Totais do dia 06:					13.155,25
07/04/2022	167452	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS, neste mes conf guia	1.357,44
07/04/2022	167900	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000003278 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	1.580,08
07/04/2022	167901	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000159542 ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.457,38
Totais do dia 07:					5.394,90
08/04/2022	167902	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000014495 DELTA MAQUINAS LTDA	1.081,32
Totais do dia 08:					1.081,32
10/04/2022	167445	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 254	12.516,62
10/04/2022	167446	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 255	20.135,20
10/04/2022	167447	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 256	10.854,14
10/04/2022	167448	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 257	12.228,74
10/04/2022	167449	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 258	10.810,40
10/04/2022	167450	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 259	12.814,36
10/04/2022	167451	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 260	13.200,20
10/04/2022	167453	3.1.1.03.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	650,00
Totais do dia 10:					93.209,66
12/04/2022	167903	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000007294 PREMOLDADOS TERESINA LTDA	12.120,50
12/04/2022	167904	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005254 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
12/04/2022	167905	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000053267 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	107.334,05
12/04/2022	167906	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000053270 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	73.034,05
Totais do dia 12:					192.638,60
15/04/2022	167454	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados n mes conf folha	17.024,47
Totais do dia 15:					17.024,47
17/04/2022	167455	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	641,57
17/04/2022	167456	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago Agua n mes conf guia	127,85
Totais do dia 17:					769,42
18/04/2022	167907	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000042796 LUCENA E LUCENA LTDA - F02 (DISTRIBUIDORA)	8.356,00
18/04/2022	167908	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000053868 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	3.536,00
18/04/2022	167909	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000053328 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	34.300,00
Totais do dia 18:					46.192,00
19/04/2022	167910	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000201376 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	1.855,60
19/04/2022	167911	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005267 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
19/04/2022	167912	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 001514761 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	22.725,34
Totais do dia 19:					24.730,94
20/04/2022	167457	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	1.252,49
20/04/2022	167458	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	12.152,79
20/04/2022	167594	1.1.1.01.01.001	2.4.1.01.01.001	VALOR PELO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF ALTERAÇÃO REGISTRADA NA JUCEMA SOB NUMERO 220455708	200.000,00
20/04/2022	167913	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000008156 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE ARAGUAINA LTDA	981,10
Totais do dia 20:					214.386,38
23/04/2022	167914	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000018333 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	9.600,00
Totais do dia 23:					9.600,00
25/04/2022	167915	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000014600 DELTA MAQUINAS LTDA	3.856,05
25/04/2022	167916	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000014601 DELTA MAQUINAS LTDA	4.923,93
Totais do dia 25:					8.779,98
26/04/2022	167917	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000001308 EVANILCIA R DA SILVA CIA LTDA	72.980,78
26/04/2022	167918	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000014615 DELTA MAQUINAS LTDA	2.601,47

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 7 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
26/04/2022	167919	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000008831 CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 19	4.200,00
Totais do dia 26:					79.782,25
27/04/2022	167920	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 00000552 PNEUJACO RENOVADORA DE PNEUS BALSAS LTDA	1.320,00
27/04/2022	167921	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005281 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
27/04/2022	167922	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005282 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
27/04/2022	167923	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005283 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
27/04/2022	167924	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005288 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
27/04/2022	167927	1.1.1.01.01.001	3.1.1.03.03.007	VLR. CONF. NF. 000002515 DELTA MAQUINAS LTDA	3.856,04
27/04/2022	167928	1.1.1.01.01.001	3.1.1.03.03.007	VLR. CONF. NF. 000002516 DELTA MAQUINAS LTDA	4.923,93
Totais do dia 27:					10.699,97
29/04/2022	167925	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005294 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
Totais do dia 29:					150,00
30/04/2022	167512	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago combustivel n mes conf nf	34.745,89
30/04/2022	167723	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	16.968,00
30/04/2022	167724	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	56,47
30/04/2022	167725	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.308,96
30/04/2022	167726	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	15.715,51
30/04/2022	167727	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.357,44
30/04/2022	167818	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	19.871,92
30/04/2022	168110	1.1.1.01.01.001	1.1.1.03.01.001	RECEB. COBRANCA CARTEIRA N/MES	189.271,00
Totais do dia 30:					279.295,19
Totais do mês de Abril:					1.060.439,98
01/05/2022	167459	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 261	15.120,10
Totais do dia 01:					15.120,10
05/05/2022	167460	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 266	20.810,11
05/05/2022	167461	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 267	90.048,16
05/05/2022	167462	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 268	10.820,12
05/05/2022	167463	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 271	12.714,20
05/05/2022	167464	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 275	14.020,10
05/05/2022	167465	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 276	12.008,10
05/05/2022	167466	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 279	10.001,10
Totais do dia 05:					170.421,89
07/05/2022	167473	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS, n mes conf guia	1.357,44
Totais do dia 07:					1.357,44
10/05/2022	167474	3.1.1.03.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	650,00
Totais do dia 10:					650,00
12/05/2022	167475	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados n mes conf folha	15.822,90
Totais do dia 12:					15.822,90
15/05/2022	167467	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 283	14.862,12
15/05/2022	167476	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	658,35
Totais do dia 15:					15.520,47
17/05/2022	167477	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago Agua n mes conf guia	135,29
Totais do dia 17:					135,29
20/05/2022	167468	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 286	10.801,10
20/05/2022	167469	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 290	3.110,20
20/05/2022	167470	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 292	3.004,65
20/05/2022	167478	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS, neste mes conf guia	1.252,49
20/05/2022	167479	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	19.871,92
20/05/2022	167728	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	3.198,33
20/05/2022	167729	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	98,47
20/05/2022	167730	2.1.1.03.03.001	1.1.1.05.02.004	VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	3.099,86
20/05/2022	167731	1.1.1.05.02.004	1.1.1.01.01.001	PG. RESCISAO CONTRATUAL JOSE LAECIO DE OLIVEIRA SILVA	3.099,86

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 8 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
					Totais do dia 20: 47.536,88
25/05/2022	167471	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 292	3.004,65
					Totais do dia 25: 3.004,65
28/05/2022	167511	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago combustivel n mes conf guia	38.125,20
					Totais do dia 28: 38.125,20
31/05/2022	167472	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 293	2.112,12
31/05/2022	167732	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	14.867,20
31/05/2022	167733	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	56,47
31/05/2022	167734	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.218,99
31/05/2022	167735	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO MATERNIDADE CONF. FOLHA	899,23
31/05/2022	167736	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	14.603,91
31/05/2022	167737	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.261,31
31/05/2022	167819	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	13.371,79
31/05/2022	168111	1.1.1.01.01.001	1.1.1.03.01.001	RECEB. COBRANCA CARTEIRA N/MES	232.819,82
					Totais do dia 31: 281.210,84
					Totais do mês de Maio: 588.905,66
01/06/2022	167480	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Recd ref prest de serviços n mes conf nf 294	20.124,70
					Totais do dia 01: 20.124,70
04/06/2022	167929	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005441 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
04/06/2022	167930	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005443 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
04/06/2022	167931	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005444 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
					Totais do dia 04: 450,00
05/06/2022	167482	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 295	30.130,40
					Totais do dia 05: 30.130,40
07/06/2022	167487	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS, n mes conf guia	1.261,31
07/06/2022	167932	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000166779 ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	10.421,31
					Totais do dia 07: 11.682,62
08/06/2022	167933	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 001541592 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	18.950,56
					Totais do dia 08: 18.950,56
10/06/2022	167483	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 296	35.814,15
10/06/2022	167488	3.1.1.03.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	650,00
					Totais do dia 10: 36.464,15
12/06/2022	167489	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados n mes conf folha	13.371,79
					Totais do dia 12: 13.371,79
13/06/2022	167934	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000000631 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS BALSAS LTDA	953,10
13/06/2022	167935	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000000631 VALENTINA LUBRICANTES LTDA	3.755,39
					Totais do dia 13: 4.708,49
14/06/2022	167936	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000214196 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	4.477,64
					Totais do dia 14: 4.477,64
15/06/2022	167484	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 298	20.810,20
15/06/2022	167485	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 299	20.120,20
15/06/2022	167486	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 300	30.144,72
15/06/2022	167490	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	725,41
15/06/2022	167937	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005479 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	150,00
					Totais do dia 15: 71.950,53
17/06/2022	167491	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago Agua n mes conf guia	115,68
17/06/2022	167938	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000054349 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	3.590,00
					Totais do dia 17: 3.705,68
20/06/2022	167492	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	361,76
20/06/2022	167493	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	13.371,79
20/06/2022	167939	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000000642 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS BALSAS LTDA	2.758,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 9 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/06/2022	167940	1.1.1.01.01.001	3.1.1.03.03.007	VLR. CONF. NF. 001547400 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	365,13
20/06/2022	167941	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000146367 MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	6.536,38
Totais do dia 20:					23.393,06
23/06/2022	167942	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 001549925 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	6.465,00
23/06/2022	167943	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 001549927 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	2.750,00
23/06/2022	167950	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000002519	66.000,00
Totais do dia 23:					75.215,00
25/06/2022	167592	1.4.4.01.01.003	1.1.1.01.01.001	Pago Maq Equip etc n ems conf nf	58.121,00
25/06/2022	167944	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000018609 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	6.075,40
Totais do dia 25:					64.196,40
28/06/2022	167510	1.1.1.01.01.001	3.1.1.07.01.100	Pago combustivel n mses conf guia	42.689,41
Totais do dia 28:					42.689,41
29/06/2022	167945	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000049980 R M C DE O FIGUEIREDO COM. E SERVICOS	25.660,13
29/06/2022	167946	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000049981 R M C DE O FIGUEIREDO COM. E SERVICOS	1.198,55
Totais do dia 29:					26.858,68
30/06/2022	167738	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	14.544,00
30/06/2022	167739	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	56,47
30/06/2022	167740	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.218,06
30/06/2022	167741	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO MATERNIDADE CONF. FOLHA	1.212,00
30/06/2022	167742	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	14.594,41
30/06/2022	167743	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.260,48
30/06/2022	167811	1.1.1.05.03.007	2.1.1.03.01.001	VLR. INSS A COMPENSAR REF. 06/2022	50,41
30/06/2022	167820	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	28.390,36
30/06/2022	167947	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000054470 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	1.068,00
30/06/2022	167948	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000071503 OUROLUX COMERCIAL LTDA	6.613,03
30/06/2022	167949	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000071504 OUROLUX COMERCIAL LTDA	155,92
30/06/2022	168112	1.1.1.01.01.001	1.1.1.03.01.001	RECEB. COBRANCA CARTEIRA N/MES	190.888,22
Totais do dia 30:					260.051,36
Totais do mês de Junho:					708.420,47
01/07/2022	167494	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestr de serviços n mes conf nf 301	30.659,00
01/07/2022	167951	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000018647 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	2.078,00
Totais do dia 01:					32.737,00
05/07/2022	167495	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestr de serviços n mes conf nf 307	40.589,00
Totais do dia 05:					40.589,00
07/07/2022	167502	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS n mes conf guia	1.260,48
07/07/2022	167952	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000018660 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	1.065,00
Totais do dia 07:					2.325,48
10/07/2022	167503	3.1.1.03.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	650,00
Totais do dia 10:					650,00
11/07/2022	167953	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000054547 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	3.990,00
Totais do dia 11:					3.990,00
12/07/2022	167954	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000000818 VALENTINA LUBRICANTES LTDA	2.306,76
Totais do dia 12:					2.306,76
13/07/2022	167955	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000055278 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	44.885,08
Totais do dia 13:					44.885,08
15/07/2022	167496	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestr de serviços n mes conf nf 308	20.145,00
15/07/2022	167504	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados n mes conf folha	16.362,00
15/07/2022	167956	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000054583 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	612,76
15/07/2022	167957	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000054584 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	3.990,00
Totais do dia 15:					41.109,76
16/07/2022	167958	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005586 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 10 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS-SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
16/07/2022	167959	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005588 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 16:					240,00
20/07/2022	167497	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestr de serviços n mes conf nf 309	50.668,00
20/07/2022	167498	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestr de serviços n mes conf nf 315	60.225,10
20/07/2022	167499	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestr de serviços n mes conf nf 316	80.546,00
20/07/2022	167500	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestr de serviços n mes conf nf 317	20.145,00
20/07/2022	167501	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestr de serviços n mes conf nf 320	30.664,00
20/07/2022	167505	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	851,63
20/07/2022	167506	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago Agua n mes conf guia	114,53
20/07/2022	167508	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional conf guia	28.390,36
20/07/2022	167960	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000012074 C J DINIZ DA SILVA AUTOVIDROS	2.000,00
20/07/2022	167961	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000015967 DELTA MAQUINAS LTDA	15.031,83
Totais do dia 20:					288.636,45
21/07/2022	167962	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000055459 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	4.209,20
Totais do dia 21:					4.209,20
22/07/2022	167744	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	3.346,47
22/07/2022	167745	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	119,68
22/07/2022	167746	2.1.1.03.03.001	1.1.1.05.02.004	VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	3.268,20
22/07/2022	167747	1.1.1.05.02.004	1.1.1.01.01.001	PG. RESCISAO CONTRATUAL WILTON MORAIS LIMA	3.268,20
22/07/2022	167748	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA	41,41
Totais do dia 22:					10.043,96
25/07/2022	167963	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000028411 ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	2.290,47
Totais do dia 25:					2.290,47
26/07/2022	167964	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 001566724 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	597,32
Totais do dia 26:					597,32
27/07/2022	167965	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005618 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 27:					120,00
28/07/2022	167509	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago Combustivel n mes conf nf	39.665,25
Totais do dia 28:					39.665,25
29/07/2022	167966	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005626 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 29:					120,00
30/07/2022	167967	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000054719 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	3.990,00
Totais do dia 30:					3.990,00
31/07/2022	167749	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	15.150,00
31/07/2022	167750	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.272,60
31/07/2022	167751	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO MATERNIDADE CONF. FOLHA	1.212,00
31/07/2022	167752	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	15.089,40
31/07/2022	167753	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.308,96
31/07/2022	167812	2.1.1.03.01.001	1.1.1.05.03.007	VLR. TRANSFERIDO PARA COMPENSACAO INSS N/MES	50,41
31/07/2022	167821	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	19.841,63
31/07/2022	168113	1.1.1.01.01.001	1.1.1.03.01.001	RECEB. COBRANCA CARTEIRA N/MES	169.491,70
Totais do dia 31:					223.416,70
Totais do mês de Julho:					741.922,43
01/08/2022	167513	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 325	60.458,00
01/08/2022	167968	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000015592 REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	3.421,58
Totais do dia 01:					63.879,58
02/08/2022	167969	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000629596 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	6.069,24
Totais do dia 02:					6.069,24
03/08/2022	167970	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000763242 PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	2.095,93
Totais do dia 03:					2.095,93
05/08/2022	167514	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 328	32.126,35
05/08/2022	167515	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 330	50.457,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 11 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
05/08/2022	167516	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 335	45.124,00
05/08/2022	167517	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 3339	2.659,00
05/08/2022	167518	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 341	3.228,00
05/08/2022	167519	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 345	5.668,00
05/08/2022	167520	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 351	3.998,00
05/08/2022	167521	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf nf 352	19.438,74
05/08/2022	167971	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005651 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 05:					162.819,09
07/08/2022	167522	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS n mes conf guia	1.308,96
Totais do dia 07:					1.308,96
10/08/2022	167523	3.1.1.03.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	650,00
Totais do dia 10:					650,00
11/08/2022	167972	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000010353 MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA	360,00
11/08/2022	167973	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000010354 MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA	300,00
11/08/2022	167974	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000631394 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	4.122,38
Totais do dia 11:					4.782,38
12/08/2022	167524	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados n mes conf folha	18.180,00
12/08/2022	167975	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000009721 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE ARAGUAINA LTDA	421,09
Totais do dia 12:					18.601,09
15/08/2022	167525	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	845,26
15/08/2022	167976	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000000082 R COSTA DE MORAIS EIRELI - ME	2.246,18
Totais do dia 15:					3.091,44
16/08/2022	167977	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000018880 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	3.813,00
Totais do dia 16:					3.813,00
19/08/2022	167978	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005696 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
19/08/2022	167979	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005699 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
19/08/2022	167980	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000259210 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	7.739,62
19/08/2022	167981	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000029674 ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	1.685,74
19/08/2022	167996	1.1.1.01.01.001	3.1.1.03.03.007	VLR. CONF. NF. 000002520 DELTA MAQUINAS LTDA	3.502,86
19/08/2022	167997	1.1.1.01.01.001	3.1.1.03.03.007	VLR. CONF. NF. 000002521 DELTA MAQUINAS LTDA	1.138,23
Totais do dia 19:					14.306,45
20/08/2022	167526	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago Agua n mes conf guia	112,37
20/08/2022	167527	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	88,46
20/08/2022	167528	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	19.841,63
20/08/2022	167982	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 002430676 MARTINS COM SERV DISTR SA	2.760,19
20/08/2022	167983	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005700 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 20:					22.922,65
22/08/2022	167984	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000016607 DELTA MAQUINAS LTDA	4.152,40
Totais do dia 22:					4.152,40
23/08/2022	167985	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000018914 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	796,00
23/08/2022	167986	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000078047 OUROLUX COMERCIAL LTDA	4.053,92
23/08/2022	167987	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005712 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
23/08/2022	167988	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005713 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
23/08/2022	167989	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005720 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 23:					5.209,92
24/08/2022	167990	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000016657 DELTA MAQUINAS LTDA	446,57

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 12 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
					Totais do dia 24:	446,57
25/08/2022	167998	1.1.1.01.01.001	3.1.1.03.03.007	VLR. CONF. NF. 000002522 DELTA MAQUINAS LTDA	459,48	
					Totais do dia 25:	459,48
26/08/2022	167991	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000016707 DELTA MAQUINAS LTDA	1.982,33	
26/08/2022	167992	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000030164 ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	909,84	
					Totais do dia 26:	2.892,17
28/08/2022	167529	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago Combustivel n mes conf nf	42.336,18	
					Totais do dia 28:	42.336,18
29/08/2022	167993	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000016713 DELTA MAQUINAS LTDA	399,27	
					Totais do dia 29:	399,27
31/08/2022	167754	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	16.968,00	
31/08/2022	167755	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.418,04	
31/08/2022	167756	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO MATERNIDADE CONF. FOLHA	1.212,00	
31/08/2022	167757	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	16.761,96	
31/08/2022	167758	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.454,40	
31/08/2022	167822	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	41.271,56	
31/08/2022	167994	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000002266 CONDOR ATAC.DE MAT.P/CONSTRUCAO S/A	2.112,30	
31/08/2022	167995	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000016784 DELTA MAQUINAS LTDA	9.850,00	
					Totais do dia 31:	91.048,26
					Totais do mês de Agosto:	451.284,06
01/09/2022	167530	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 354	80.786,00	
					Totais do dia 01:	80.786,00
02/09/2022	167759	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	3.413,80	
02/09/2022	167760	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	74,23	
02/09/2022	167761	2.1.1.03.03.001	1.1.1.05.02.004	VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	2.733,57	
02/09/2022	167762	1.1.1.05.02.004	1.1.1.01.01.001	PG. RESCISAO CONTRATUAL EVANILDO BARROS DA SILVA	2.733,57	
02/09/2022	167763	2.1.1.03.03.001	3.1.1.07.01.002	VLR. DESC. 1a. PARCELA 13o. SALARIO CONF. FOLHA	606,00	
02/09/2022	167999	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005742 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00	
					Totais do dia 02:	9.681,17
05/09/2022	167531	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 355	38.558,00	
					Totais do dia 05:	38.558,00
06/09/2022	167764	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. FERIAS CONF. FOLHA	1.616,00	
06/09/2022	167765	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS S/FERIAS CONF. FOLHA	123,21	
06/09/2022	167766	1.1.1.05.02.002	1.1.1.01.01.001	PG. FERIAS ANA PATRICIA AQUINO ALVES RIBEIRO	1.492,79	
06/09/2022	167767	2.1.1.03.03.001	1.1.1.05.02.002	VLR. DESC. ADIANTAMENTO FERIAS CONF. FOLHA	1.492,79	
06/09/2022	167768	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	129,27	
					Totais do dia 06:	4.854,06
07/09/2022	167538	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS conf guia n mes	1.454,40	
					Totais do dia 07:	1.454,40
09/09/2022	168000	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005752 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00	
					Totais do dia 09:	120,00
10/09/2022	167532	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 356	120.298,00	
10/09/2022	167533	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 357	30.505,92	
10/09/2022	167534	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 358	10.558,58	
10/09/2022	167535	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 361	96.254,00	
10/09/2022	167536	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 364	64.264,28	
10/09/2022	167537	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 366	43.826,68	
10/09/2022	167539	3.1.1.03.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf guia	650,00	
					Totais do dia 10:	366.357,46
12/09/2022	167540	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados n mes conf folha	17.776,00	
12/09/2022	168001	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000030884 ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	765,45	
					Totais do dia 12:	18.541,45
15/09/2022	167541	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	878,96	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 13 de 27

Empresa: J W SQUISA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
15/09/2022	168002	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000017015 DELTA MAQUINAS LTDA	1.304,95
Totais do dia 15:					2.183,91
17/09/2022	167542	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago agua n mes conf guia n mes	110,32
Totais do dia 17:					110,32
20/09/2022	167543	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	206,04
20/09/2022	167544	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	41.271,56
Totais do dia 20:					41.477,60
23/09/2022	168003	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000055071 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	4.049,70
23/09/2022	168004	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000235782 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	2.472,52
Totais do dia 23:					6.522,22
24/09/2022	168005	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000000833 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS BALSAS LTDA	2.076,87
Totais do dia 24:					2.076,87
28/09/2022	168006	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000019095 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	873,00
Totais do dia 28:					873,00
30/09/2022	167545	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago combustivel n mes conf nf	41.228,94
30/09/2022	167769	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	17.574,00
30/09/2022	167770	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.399,86
30/09/2022	167771	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO MATERNIDADE CONF. FOLHA	202,00
30/09/2022	167772	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	16.376,14
30/09/2022	167773	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.422,08
30/09/2022	167823	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	39.218,84
Totais do dia 30:					117.421,86
Totais do mês de Setembro:					691.018,32
01/10/2022	167546	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref venda de merc a vista conf nf 368	10.215,67
Totais do dia 01:					10.215,67
04/10/2022	168007	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005774 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
04/10/2022	168008	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005775 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 04:					240,00
05/10/2022	167547	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref venda de merc a vista conf nf 369	169.833,42
05/10/2022	167548	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref venda de merc a vista conf nf 370	38.558,28
05/10/2022	167549	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref venda de merc a vista conf nf 371	65.604,10
05/10/2022	167550	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref venda de merc a vista conf nf 372	60.677,66
05/10/2022	167551	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref venda de merc a vista conf nf 375	14.535,78
05/10/2022	167552	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref venda de merc a vista conf nf 376	98.903,00
05/10/2022	167553	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref venda de merc a vista conf nf 377	2.569,20
05/10/2022	168009	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005778 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
05/10/2022	168010	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005781 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 05:					450.921,44
07/10/2022	167554	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS n mes conf guia	1.551,35
07/10/2022	168011	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005791 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
07/10/2022	168035	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005792 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 07:					1.791,35
08/10/2022	168012	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005793 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
08/10/2022	168013	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005796 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
08/10/2022	168036	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005795 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 08:					360,00
10/10/2022	167555	3.1.1.03.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	650,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 14 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
					Totais do dia 10: 650,00
11/10/2022	168014	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000032406 ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	516,11
					Totais do dia 11: 516,11
12/10/2022	167556	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados n mes conf folha de pagamento	19.796,00
					Totais do dia 12: 19.796,00
13/10/2022	168015	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000019132 REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	4.928,68
					Totais do dia 13: 4.928,68
14/10/2022	168016	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005813 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
					Totais do dia 14: 120,00
15/10/2022	167557	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	979,54
15/10/2022	168017	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000019189 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	4.126,00
15/10/2022	168018	3.1.1.03.03.002	3.1.1.07.01.099	VLR. CONF. NF. 001608320 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	163,52
15/10/2022	168019	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 001608320 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	4.977,30
					Totais do dia 15: 10.246,36
17/10/2022	167558	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago Agua n mes conf guia	126,94
17/10/2022	168020	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000019290 REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	133,00
					Totais do dia 17: 259,94
20/10/2022	167559	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS, n mes conf guia	1.395,30
20/10/2022	167560	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	39.218,84
20/10/2022	168021	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005838 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
20/10/2022	168022	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000019212 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	7.400,00
					Totais do dia 20: 48.134,14
21/10/2022	168023	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005843 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
					Totais do dia 21: 120,00
24/10/2022	168024	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005857 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
24/10/2022	168025	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005856 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
24/10/2022	168026	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005861 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
24/10/2022	168027	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005862 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
24/10/2022	168028	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005867 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
24/10/2022	168029	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005871 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
24/10/2022	168030	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000019716 REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	2.484,32
					Totais do dia 24: 3.204,32
25/10/2022	168037	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.002	RECEB. VENDAS CONF. NF. 000002523	3.240,00
					Totais do dia 25: 3.240,00
26/10/2022	168031	1.1.1.01.01.001	3.1.1.03.03.007	VLR. CONF. NF. 001613178 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	821,75
26/10/2022	168032	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000000352 R COSTA DE MORAIS EIRELI - ME	2.368,60
					Totais do dia 26: 3.190,35
27/10/2022	168033	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000010571 MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA	300,00
					Totais do dia 27: 300,00
28/10/2022	167561	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago combustivel n mes conf nf	38.447,12
					Totais do dia 28: 38.447,12

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 15 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
29/10/2022	168034	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 002479880 MARTINS COM SERV DISTR SA	5.911,46
Totais do dia 29:					5.911,46
31/10/2022	167774	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	19.796,00
31/10/2022	167775	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.549,94
31/10/2022	167776	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	18.246,06
31/10/2022	167777	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.583,67
31/10/2022	167824	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	25.804,11
Totais do dia 31:					66.979,78
Totais do mês de Outubro:					669.572,72
01/11/2022	167562	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 379	11.559,98
01/11/2022	168038	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000010578 MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA	300,00
01/11/2022	168079	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000010579 MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA	300,00
Totais do dia 01:					12.159,98
03/11/2022	168039	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000086574 OUROLUX COMERCIAL LTDA	8.594,77
03/11/2022	168040	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000086575 OUROLUX COMERCIAL LTDA	5.271,75
Totais do dia 03:					13.866,52
04/11/2022	168041	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000010591 MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA	300,00
04/11/2022	168042	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000010593 MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA	300,00
Totais do dia 04:					600,00
05/11/2022	167563	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 380	200.963,42
05/11/2022	167569	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS n mes conf guia	1.583,67
05/11/2022	168043	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000058382 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	4.007,94
Totais do dia 05:					206.555,03
07/11/2022	168044	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000273866 LAVRONORTE MAQUINAS LTDA	113,25
07/11/2022	168045	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000010602 MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA	300,00
07/11/2022	168046	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018025 DELTA MAQUINAS LTDA	893,14
Totais do dia 07:					1.306,39
08/11/2022	168047	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000010819 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE ARAGUAINA LTDA	1.639,39
Totais do dia 08:					1.639,39
09/11/2022	168048	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000010617 MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA	300,00
09/11/2022	168049	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000010710 CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA	3.291,00
09/11/2022	168050	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000245329 BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	1.978,09
Totais do dia 09:					5.569,09
10/11/2022	167564	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 381	20.124,00
10/11/2022	167570	3.1.1.03.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf recibo	650,00
10/11/2022	168051	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000010622 MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA	300,00
10/11/2022	168052	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000001993 VALENTINA LUBRICANTES LTDA	3.278,00
10/11/2022	168053	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000058599 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	6.156,00
10/11/2022	168054	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000185277 ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	4.122,51
10/11/2022	168055	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000058601 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	44.633,28
Totais do dia 10:					79.263,79
11/11/2022	168056	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000002007 VALENTINA LUBRICANTES LTDA	2.916,95
11/11/2022	168057	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000019336 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	1.618,00
11/11/2022	168058	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000053031 SOTREQ S/A SOTREQ IMPERATRIZ	2.148,66

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 16 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
11/11/2022	168059	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000053031 SOTREQ S/A SOTREQ IMPERATRIZ	2.509,93
11/11/2022	168060	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 001622119 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	3.349,20
Totais do dia 11:					12.542,74
12/11/2022	168061	3.1.1.03.03.002	3.1.1.07.01.099	VL.R. CONF. NF. 002488426 MARTINS COM SERV DISTR SA	60,94
12/11/2022	168062	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 002488425 MARTINS COM SERV DISTR SA	18,29
12/11/2022	168063	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 002488424 MARTINS COM SERV DISTR SA	2.323,88
Totais do dia 12:					2.403,11
14/11/2022	167565	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 382	10.222,15
14/11/2022	168064	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000018155 DELTA MAQUINAS LTDA	1.816,58
14/11/2022	168065	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VL.R. CONF. NF. 000058708 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	17.721,63
Totais do dia 14:					29.760,36
15/11/2022	167571	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados n mes conf folha	16.968,00
Totais do dia 15:					16.968,00
17/11/2022	167572	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	658,45
17/11/2022	168066	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000000034 PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA	324,00
Totais do dia 17:					982,45
18/11/2022	167566	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 383	37.280,92
18/11/2022	167567	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 384	2.650,00
18/11/2022	167568	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf 388	20.447,84
18/11/2022	167778	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VL.R. RESCISAO CONF. FOLHA	3.083,87
18/11/2022	167779	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VL.R. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	130,29
18/11/2022	167780	2.1.1.03.03.001	1.1.1.05.02.004	VL.R. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	2.398,08
18/11/2022	167781	1.1.1.05.02.004	1.1.1.01.01.001	PG. RESCISAO CONTRATUAL WILLIAM DA COSTA DE SOUSA	2.398,08
18/11/2022	167782	2.1.1.03.03.001	3.1.1.07.01.002	VL.R. DESC. 1a. PARCELA 13o. SALARIO CONF. FOLHA	555,50
18/11/2022	168067	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000020787 REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	2.232,50
Totais do dia 18:					71.177,08
20/11/2022	167573	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago Agua n mes conf guia	124,78
20/11/2022	167574	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	1.549,94
20/11/2022	167575	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes con guia	25.804,11
Totais do dia 20:					27.478,83
22/11/2022	168068	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VL.R. CONF. NF. 000055450 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	602,14
22/11/2022	168069	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000055450 CACIQUE ATACADO LTDA - TIMON	1.101,48
22/11/2022	168070	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000002137 VALENTINA LUBRICANTES LTDA	1.921,20
22/11/2022	168071	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000005903 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 22:					3.744,82
23/11/2022	168072	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000053207 SOTREQ S/A SOTREQ IMPERATRIZ	963,31
Totais do dia 23:					963,31
24/11/2022	168073	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000005357 PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.643,21
Totais do dia 24:					10.643,21
25/11/2022	168074	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000034424 ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	1.360,50
Totais do dia 25:					1.360,50
26/11/2022	168075	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 000002174 VALENTINA LUBRICANTES LTDA	3.849,63
26/11/2022	168076	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VL.R. COMPRAS CONF. NF. 002498185 MARTINS COM SERV DISTR SA	1.822,44
Totais do dia 26:					5.672,07

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 17 de 27

Empresa: J W SQUISA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
28/11/2022	168077	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 001630262 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	2.167,60
Totais do dia 28:					2.167,60
29/11/2022	168078	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. 000005942 BRASPOL FABRICACAO DE POLIMEROS E RESINA LTDA	2.117,84
Totais do dia 29:					2.117,84
30/11/2022	167576	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago Combustivel n mes conf nf	42.689,41
30/11/2022	167783	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. RESCISAO CONF. FOLHA	3.232,00
30/11/2022	167784	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS S/RESCISAO CONF. FOLHA	190,89
30/11/2022	167785	2.1.1.03.03.001	1.1.1.05.02.004	VLR. DESC. ADIANTAMENTO RESCISAO CONTRATUAL CONF. FOLHA	3.041,11
30/11/2022	167786	1.1.1.05.02.004	1.1.1.01.01.001	PG. RESCISAO CONTRATUAL LEONARDO CARNEIRO DA SILVA	3.041,11
30/11/2022	167787	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	16.968,00
30/11/2022	167788	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.327,14
30/11/2022	167789	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	15.640,86
30/11/2022	167790	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.357,44
30/11/2022	167825	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	28.390,15
Totais do dia 30:					115.878,11
Totais do mês de Novembro:					624.820,22
01/12/2022	167577	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 389	2.650,00
Totais do dia 01:					2.650,00
02/12/2022	168080	1.4.4.01.01.005	1.1.1.01.01.001	VLR. PELA COMPRA CONF. NF. 000405837 TOYOLEX AUTOS S/A	3.791,80
Totais do dia 02:					3.791,80
03/12/2022	168081	1.4.4.01.01.005	1.1.1.01.01.001	VLR. PELA COMPRA CONF. NF. 002503282 MARTINS COM SERV DISTR SA	3.006,16
Totais do dia 03:					3.006,16
05/12/2022	167578	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 390	38.558,28
Totais do dia 05:					38.558,28
07/12/2022	167584	2.1.1.03.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago Fgts n mes conf guia	1.357,44
Totais do dia 07:					1.357,44
08/12/2022	168082	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000090375 OUROLUX COMERCIAL LTDA	9.295,32
Totais do dia 08:					9.295,32
09/12/2022	168083	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005930 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
09/12/2022	168084	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005931 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
09/12/2022	168085	1.4.4.01.01.005	1.1.1.01.01.001	VLR. PELA COMPRA CONF. NF. 000277715 LAVRONORTE MAQUINAS LTDA	4.328,04
Totais do dia 09:					4.568,04
10/12/2022	167579	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 392	9.341,20
10/12/2022	167580	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 394	151.431,21
10/12/2022	167581	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 396	63.000,00
10/12/2022	167582	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 397	124.083,48
10/12/2022	167583	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf 398	10.657,46
10/12/2022	167585	3.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Ordenados n mes conf guia	16.362,00
Totais do dia 10:					374.875,35
12/12/2022	168086	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005933 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 12:					120,00
15/12/2022	167586	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	851,63
15/12/2022	167587	3.1.1.07.01.041	1.1.1.01.01.001	Pago Agua n mes conf guia	126,00
Totais do dia 15:					977,63
17/12/2022	167588	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS n mes conf guia	1.648,32
17/12/2022	168087	1.4.4.01.01.005	1.1.1.01.01.001	VLR. PELA COMPRA CONF. NF. 002512993 MARTINS COM SERV DISTR SA	1.979,93
Totais do dia 17:					3.628,25
20/12/2022	167589	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	28.390,15
20/12/2022	167791	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. 13o. SALARIO CONF. FOLHA	13.433,00
20/12/2022	167792	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS 13o. SALARIO CONF. FOLHA	1.074,12

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 18 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/12/2022	167793	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. 2a. PARCELA 13o. SALARIO CONF. FOLHA	12.762,88
20/12/2022	167794	2.1.1.03.01.001	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIO MATERNIDADE 13o. SALARIO CONF. FOLHA	404,00
20/12/2022	167795	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.106,96
20/12/2022	167813	2.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	PG. INSS REF. 13/2022	670,12
Totais do dia 20:					57.841,23
21/12/2022	168088	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000020161 LUZIVA M DA SILVA COMERCIO	6.900,00
21/12/2022	168089	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 00002401 VALENTINA LUBRICANTES LTDA	3.354,66
21/12/2022	168090	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000019520 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	9.180,00
21/12/2022	168091	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000019520 TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	16.917,00
21/12/2022	168092	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000071646 FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA	3.730,00
Totais do dia 21:					40.081,66
23/12/2022	168093	1.4.4.01.01.005	1.1.1.01.01.001	VLR. PELA COMPRA CONF. NF. 000012037 BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	610.000,00
23/12/2022	168094	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018871 DELTA MAQUINAS LTDA	1.155,58
23/12/2022	168095	1.4.4.01.01.005	1.1.1.01.01.001	VLR. PELA COMPRA CONF. NF. 000279101 LAVRONORTE MAQUINAS LTDA	4.888,82
Totais do dia 23:					616.044,40
27/12/2022	168096	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000758244 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.261,23
27/12/2022	168097	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018897 DELTA MAQUINAS LTDA	3.294,10
27/12/2022	168098	1.4.4.01.01.005	1.1.1.01.01.001	VLR. PELA COMPRA CONF. NF. 000018897 DELTA MAQUINAS LTDA	8.281,56
27/12/2022	168099	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005958 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 27:					12.956,89
28/12/2022	168100	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005963 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
Totais do dia 28:					120,00
30/12/2022	167590	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago Combustivel n mes conf nf	39.665,00
30/12/2022	167591	1.4.4.01.01.003	1.1.1.01.01.001	Pago Equip maq etc conf nf	66.100,00
30/12/2022	168101	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000018988 DELTA MAQUINAS LTDA	2.593,78
30/12/2022	168102	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005970 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
30/12/2022	168103	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005971 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
30/12/2022	168104	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000005972 DRAGA BARONENSE EXT. DE AREIA LTDA	120,00
30/12/2022	168105	3.1.1.03.03.002	1.1.1.01.01.001	VLR. COMPRAS CONF. NF. 000060062 RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	21.900,00
Totais do dia 30:					130.618,78
31/12/2022	167796	3.1.1.07.01.002	2.1.1.03.03.001	VLR. SALARIOS CONF. FOLHA	16.968,00
31/12/2022	167797	2.1.1.03.03.001	2.1.1.03.01.001	VLR. DESC. INSS CONF. FOLHA	1.327,14
31/12/2022	167798	2.1.1.03.03.001	1.1.1.01.01.001	PG. SALARIOS CONF. FOLHA	15.640,86
31/12/2022	167799	3.1.1.07.01.013	2.1.1.03.01.002	VLR. FGTS N/MES	1.357,44
31/12/2022	168106	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	37.421,99
31/12/2022	168116	3.1.1.01.01.002		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	78.240,00
31/12/2022	168116	3.1.1.01.01.003		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	3.905.568,68
31/12/2022	168116	3.1.1.03.03.007		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	15.067,42
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	650,00
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	1.441,55
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	6.500,00
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	8.950,57
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	17.343,69
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	170.167,18
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	185.712,10
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	239.692,44

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 19 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	343.825,52
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	390.177,91
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	1.303.403,80
31/12/2022	168116	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	1.331.012,34
31/12/2022	168116		2.4.5.01.03.001	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	1.331.012,34
31/12/2022	168116		3.1.1.01.21.006	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	343.825,52
31/12/2022	168116		3.1.1.03.02.003	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	6.500,00
31/12/2022	168116		3.1.1.03.02.008	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	185.712,10
31/12/2022	168116		3.1.1.03.03.002	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	170.167,18
31/12/2022	168116		3.1.1.07.01.002	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	239.692,44
31/12/2022	168116		3.1.1.07.01.011	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	650,00
31/12/2022	168116		3.1.1.07.01.013	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	17.343,69
31/12/2022	168116		3.1.1.07.01.040	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	8.950,57
31/12/2022	168116		3.1.1.07.01.041	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	1.441,55
31/12/2022	168116		3.1.1.07.01.099	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	1.303.403,80
31/12/2022	168116		3.1.1.07.01.100	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	390.177,91
31/12/2022	168116		6.1.1.01	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	15.067,42
31/12/2022	168116		6.1.1.01	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	78.240,00
31/12/2022	168116		6.1.1.01	VLR. TRANSFERIDO PARA APURACAO DO EXERCICIO	3.905.569,68
				Totais do dia 31:	8.070.469,63
				Totais do mês de Dezembro:	9.370.960,86

Balço Patrimonial

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32
 Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000
 NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Folha: 20 de 27
 Fortes Contábil 6.196.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	5.421.184,79 D
1.1	CIRCULANTE	3.274.697,29 D
1.1.1	DISPONIVEL	3.274.697,29 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	1.068.980,59 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	1.068.980,59 D
1.1.1.03	CLIENTES	2.205.716,70 D
1.1.1.03.01	CLIENTES NACIONAIS	2.205.716,70 D
1.4	NAO CIRCULANTE	2.146.487,50 D
1.4.4	IMOBILIZADO	2.146.487,50 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	2.146.487,50 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	2.146.487,50 D
Total Ativo		5.421.184,79 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 5.421.184,79 (Cinco Milhões Quatrocentos e Vinte e Um Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Wilton Sousa Lima
 Sócio Administrador
 CPF nº 330.240.063-20
 Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luís Rodrigues Soares
 Contador
 CRC-MA nº 006408/O
 CPF nº 570.330.993-04

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32
 Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000
 NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Folha: 21 de 27
 Fortes Contábil 6.196.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2	PASSIVO	5.421.184,79 C
2.1	CIRCULANTE	41.329,13 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	41.329,13 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	41.329,13 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.907,14 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	37.421,99 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	5.379.855,66 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	1.000.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	1.000.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	3.048.843,32 C
2.4.2.01	RESERVAS	3.048.843,32 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	3.048.843,32 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	1.331.012,34 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.331.012,34 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.331.012,34 C
Total Passivo		5.421.184,79 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 5.421.184,79 (Cinco Milhões Quatrocentos e Vinte e Um Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Wilton Sousa Lima
 Sócio Administrador
 CPF nº 330.240.063-20
 Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
 Contador
 CRC-MA nº 006408/O
 CPF nº 570.330.993-04

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 22 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.983.809,68
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.983.809,68
010.01.02	Vendas de Mercadorias	78.240,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.905.569,68
(-) 020	Deduções da Receita	343.825,52
020.01	Impostos Faturados	343.825,52
020.01.05	Simplex	343.825,52
(=) 030	Receita Líquida	3.639.984,16
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	155.099,76
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	155.099,76
(=) 060	Lucro Bruto	3.484.884,40
(-) 070	Despesas Operacionais	2.153.872,06
070.01	Despesas Administrativas	1.961.659,96
070.06	Outras Despesas	192.212,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.331.012,34
(=) 150	Res. Antes Imp.Rendá e Contrib. Social	1.331.012,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.331.012,34

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Wilton Sousa Lima
Sócio Administrador
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

DMPL/DRA

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Folha: 23 de 27

Fortes Contábil 6.196.0

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	800.000,00	0,00	310.561,00	2.738.282,32	3.848.843,32
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.331.012,34	1.331.012,34
Constituição de Reservas	0,00	0,00	2.585.694,32	(2.585.694,32)	0,00
Saldos Finais	1.000.000,00	0,00	2.896.255,32	1.483.600,34	5.379.855,66

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Wilton Sousa Lima
Sócio Administrador
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Continua...

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32
 NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Folha: 24 de 27
 Fortes Contábil 6.196.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

	01/01/2022 a 31/12/2022
Lucro Líquido	1.331.012,34
Aumento em CLIENTES NACIONAIS	(706.219,48)
Diminuição em OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.879,14
Diminuição em OBRIGACOES FISCAIS	24.563,97
Aumento em BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	(760.497,31)
Diminuição em CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	90.738,66
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	978.241,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.068.980,59

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Wílton Sousa Lima
 Sócio Administrador
 CPF nº 330.240.063-20
 Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
 Contador
 CRC-MA nº 006408/O
 CPF nº 570.330.993-04

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 25 de 27

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Fortes Contábil 6.196.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Compra e venda de imóveis próprios; Corretagem no aluguel de imóveis; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas.

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.000.000,00.;

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2007 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Wilton Sousa Lima

Sócio Administrador

CPF nº 330.240.063-20

Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luís Rodrigues Soares

Contador

CRC-MA nº 006408/O

CPF nº 570.330.993-04

Fim

J W SOUSA LIMA LTDA
 CNPJ – 08.672.027/0001-32
 NIRE: 21600061695

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão
 Fones: (98)93555-1071– E-mail: lrcontabil2@gmail.com

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

LIQUIDEZ GERAL: (LG) $LG = \frac{3.274.697,29}{41.329,13} = 79,23$

SOLVENCIA GERAL: (SG) $SG = \frac{5.421.184,79}{41.329,13} = 131,17$

LIQUIDEZ CORRENTE: (LC) $LC = \frac{3.274.697,29}{41.329,13} = 79,23$

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) $ET = \left(\frac{41.329,13}{5.421.184,79} \times 100 \right) = 0,0076 (0,76\%)$

GIRO ATIVO : (GA) $GA = \frac{3.639.984,16}{5.421.184,79} = 0,67$

LIQUIDEZ IMEDIATA : (LI) $LI = \frac{3.274.697,29}{41.329,13} = 79,23$

MARGEM LIQUIDA : (ML) $ML = \left(\frac{1.331.012,34}{3.983.809,68} \times 100 \right) = 0,3341 (33,41\%)$

RENTABILIDADE DO ATIVO : (RA) $RA = \left(\frac{1.331,012,34 \times 100}{5.421.184,79} = 133.101.234,00 \right) = 24,55$

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2022

Jose Wilton Sousa Lima
 Sócio Administrador
 CPF: 330.240.063-20

Luis Rodrigues Soares
 Contador CRC- 6408-MA
 CPF: 570.330.993-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J W SOUSA LIMA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAÓ, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Wilton Sousa Lima
Sócio Administrador
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 08:47 SOB N° 20230565123.
PROTOCOLO: 230565123 DE 28/04/2023. NIRE: 21600061695.
J W SOUSA LIMA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306015948 em 03/05/2023, protocolo 230565123. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W SOUSA LIMA LTDA
Número de Registro:	21600061695
CNPJ:	08672027000132
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 08:47 SOB Nº 20230565123.
PROTOCOLO: 230565123 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306015948. NIRE: 21600061695.
J W SOUSA LIMA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-VNPB - 852023
Código de validação: 95FC7924F6

Número da guia: 23055001001511514.

Certidão - Falência ou Recuperação Judicial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **22 de maio do ano de dois mil e treze(2013) até o dia 22 de maio de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **J W SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ. n. 08.672.027/0001-32. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro”, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, datado e assinado eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

A

ri

o

r

li

li

s

7

7

7



CERTJUDONE-VNPB - 852023 / Código: 95FC7924F6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028

Documento assinado. PASTOS BONS, 22/05/2023 16:20 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)



CERTJUDONE-VNPB - 852023 / Código: 95FC7924F6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W SOUSA LIMA LTDA		Protocolo: MAC2302671477			
NIRE : 21600061695 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600061695	CNPJ 08.672.027/0001-32	Data de Ato Constitutivo 12/02/2007	Início de Atividade 12/02/2007		
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 150, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC) OBRAS DE TERRAPLANAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS. SERVICOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE ESCOLAR ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACOES E SONDAGENS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 3600-6/02- DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 4311-8/02- PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4319-3/00- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3812-2/00- COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4222-7/01- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4742-3/00- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4399-1/04- SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 4399-1/03- OBRAS DE ALVENARIA. 4391-6/00- OBRAS DE FUNDACOES. 4322-3/03- INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4322-3/01- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4311-8/01- DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4291-0/00- OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 4211-1/02- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 3600-6/01- CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. 3821-1/00- TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4312-6/00- PERFURACOES E SONDAGENS. 4222-7/02- OBRAS DE IRRIGACAO. 4330-4/03- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/01- IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE WILTON SOUSA LIMA	330.240.063-20	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE WILTON SOUSA LIMA	330.240.063-20	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
27/01/2023	20230122795	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 08:22:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IFRFTKIX.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W SOUSA LIMA LTDA NIRE : 21600061695 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302671477
---	--------------------------



MAC2302671477

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRAICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.672.027/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.390453-6

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO

Número: 150 **Complemento:**

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS **UF:** MA

CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301), 10/07/2013 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/04/2023

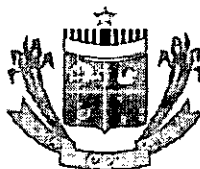
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO 000059		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA LTDA		CNPJ 08.672.027/0001-32	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) J. W. CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
23.30-3-01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
36.00-6-01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
36.00-6-02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES		
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A DESTÃO DE REDES		
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
38.12-2-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
38.21-1-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS		
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
42.22-7-02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
42.23-5-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO		
42.91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS		
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS		
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3-03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
49.30-2-01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2-03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
68.10-2-01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
68.21-8-02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
71.19-7-03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 31/01/2023 10:52:40 Válido até o dia 31/12/2023

Liduina
Xavier
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduina
Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduina Xavier Sandes Mota,
o=Prefeitura Municipal de Pastos
Bons-Ma, ou=Secretária de Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.01.31 11:42:55 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21600061695 CNPJ:08.672.027/0001-32							Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	190006633	1	13	19/03/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	190013508	2	15	03/04/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	200001922	3	15	10/02/2020	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	210000053	4	25	19/03/2021	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20220364079	5	9	24/03/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230565123	6	14	03/05/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 09:29:07 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade nd<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como códigoJDGPAAJC.



MAC2302679038

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W SOUSA LIMA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302671506
NIRE 21600061695 CNPJ 08.672.027/0001-32		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOMINGOS SERTA0, Nº 150, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230122795	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230122795	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160006169	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220708916	07/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220492832	25/04/2022	BALANCO
002	20220455708	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220455708	20/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211176605	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210817860	17/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210530677	19/04/2021	OUTROS
002	20210530677	19/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210113707	28/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210113707	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210062126	28/01/2021	BALANCO
223	20200099418	06/02/2020	BALANCO
307	20190374020	22/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190315890	29/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190302623	16/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239212	28/03/2019	BALANCO
223	20180092510	09/03/2018	BALANCO
002	20171203569	18/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600061695	18/10/2017	TRANSFORMACAO
223	20170529339	03/05/2017	BALANCO
223	20160260779	04/03/2016	BALANCO
223	20150350040	14/05/2015	BALANCO
223	20140250581	04/04/2014	BALANCO
002	20130088820	25/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130070629	25/01/2013	BALANCO
002	20120603357	15/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20121849660	11/10/2012	BALANCO
315	20110585798	12/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200763439	12/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110587065	12/09/2011	TRANSFORMACAO
302	20070008256	12/02/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101514279	12/02/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 08:23:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XYJ2TSAP.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

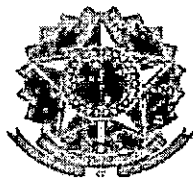
Certificamos que J W SOUSA LIMA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302671506



MAC2302671506

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001114
Nome: LUIS RODRIGUES SOARES CPF: 570.330.993-04
CRC/UF n.º MA-006408/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 01/08/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 006 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 570.330.993-04 Controle : 4668.5923.6236.6550



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 5/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000059

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: J W SOUSA LIMA LTDA

Nome Fantasia: J W CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 08672027000132

RG/Inscrição Estadual: 123904536

Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO, 150 - SÃO JOSÉ

CEP: 65870000

Complemento:

Atividades

- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

12/02/2007

PASTOS BONS - MA, 03/01/2023

Liduína Xavier Sandes
Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, ou=Prefeitura Municipal de
Pastos Bons-MA, ou=Secretaria de Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.01.03 11:35:47 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

INSC. ESTADUAL: 12.390.453-6
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 31/01/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA LTDA
NIRE: 21600061695 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/08/2012 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65870-000
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: HOTEL FAVORITO BAIRRO: SAO JOSE
CIDADE: PASTOS BONS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SAO JOSE
CIDADE: PASTOS BONS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
10	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
11	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
12	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
15	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
16	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
17	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
-18	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
19	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
20	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
21	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
25	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 26	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
28	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
29	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
30	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
31	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
32	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
33	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
34	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
35	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
36	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
37	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
38	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
39	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
40	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
41	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
42	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
43	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
44	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
45	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
46	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
47	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
48	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
49	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
50	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
53	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
54	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
55	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
56	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
57	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
59	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	101 - SÓCIO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	205 - ADMINISTRADOR
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877678/2023
Emissão: 04/01/2023
Validade: 29/06/2023
Chave: 6835d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Registro: 0000011879

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 20/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DO TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÕES DE ÁGUA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SÃO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011879EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO. Data de fim do contrato: 29/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTERLINS WILLAMES DA SILVA

Registro: 1917610670

CPF: 039.***.***-01





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877678/2023
 Emissão: 04/01/2023
 Validade: 29/06/2023
 Chave: 6835d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDER DA SILVA BORGES

Registro: 1119859220

CPF: 002.***.***-40

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: 32609 - RES 218 73 ART 09 32609 - RES 218 73 ART 08 (CONCEDIDA POR DECISÃO CEEE Nº00004/2022 DO CREA-DF)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA: REDES ELÉTRICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632

CPF: 049.***.***-01

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.***.***-24

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.***.***-20

Função: EMPRESARIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 02, Centro, Uruçuí, Piauí

CEP: 64.860-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista-Eletrônico Éder da Silva Borges, RNP/CONFEA 111985922-0, CPF 002.886.773-40 e cédula de identidade RG nº 112.730.099-4 SSP-MA realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no período de 09/03/2022 à 04/05/2022 os serviços de implantação do sistema de iluminação pública na Avenida dos Gaúchos, Distrito de Nova Santa Rosa, Zona Rural do Município de Uruçuí, Estado do Piauí, em conformidade com o contrato administrativo de prestação de serviços nº 0260/2022 vinculado a licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2022/CPL PM Uruçuí (Processo Administrativo nº 0287/2022) tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº 1920220016291.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
2.00	TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00
3.00	TRABALHOS DE ILUMINAÇÃO		
	IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL		
3.01	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR RESISTÊNCIA NOMINAL 200 KG, H = 11,00 M E PESO APROXIMADO 910 KG	UN	35,00
3.02	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W	UN	70,00
3.03	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	70,00
3.04	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35,00
3.05	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	UN	70,00
3.06	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	35,00
3.07	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CABO CONDUTOR DE REDE MULTIPLEXADA 3 X 1 X 50 MM ² + 50 MM ²	M	1.177,00
3.08	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO	UN	8,00

Edipo Kassio de Lima

Edipo Kassio de Lima
Eng. Eletricista
RNP 191484333-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 02, Centro, Uruçuí, Piauí

CEP: 64.860-000



3.09	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO PASSAGEM S11 EM POSTE CIRCULAR	UN	27,00
3.10	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO FIM DE REDE TIPO S31 EM POSTE CIRCULAR	UN	2,00
3.11	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO DE ANCORAGEM TIPO S41 EM POSTE CIRCULAR	UN	6,00
3.12	DERIVAÇÃO PARA LUMINÁRIA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO	UN	35,00
3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	T.KM	13.068,06

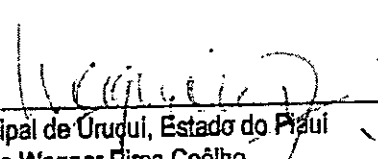
IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 30 KVA E MEDIÇÃO

3.14	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 30 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE)	UN	1,00
3.15	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR RESISTÊNCIA NOMINAL 600 KG, H = 11,00 M E PESO APROXIMADO 1.130 KG	UN	1,00
3.16	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
3.17	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO 13,8 KV N3-T S11 MONTADA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T, COM PARA RAIOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, ATERRAMENTO DE BAIXA TENSÃO	UN	1,00
3.18	INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM BAIXA TENSÃO P/ TRANSFORMADOR DE 30 KVA	UN	1,00
3.20	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	T.KM	463,64

Uruçuí, Estado do Piauí, 17 de maio de 2022

Edipo Kassio de Lima

Edipo Kassio de Lima
Eng. Eletricista
RNP 191484333-9



Prefeitura Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí
Francisco Wagner Feres Coêlho.
CPF 050.071.433-91
Prefeito Municipal





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1920220000292

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EDER DA SILVA BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220016291 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 17/05/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: J W SOUSA LIMA EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 10500.0000 watt; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE CORRENTE, 30.0000 quilovolt-ampére

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POVOADO NOVA SANTA ROSA, COM UMA POTENCIA INSTALADA DE 10,50 kW E UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30 KVA, DE ACORDO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0260/2022 VINCULADO A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/CPL PMU;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000002335 a 0000002336, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000292

30 de Maio de 2022, 11:35:12

Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMX60g==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DESPACHO

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA

Assunto: Solicitação de exame e aprovação de processo administrativo para contratação na forma de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Senhor Procurador Municipal,

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 2010.1105.02/2023, para exame, em caráter de urgência para fins de contratação na forma de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Pastos Bons/MA, 02 de junho de 2023.


Geila Melo Carvalho

Presidente da Comissão de Licitação

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Adesão "Carona" N°20/2023 ao Sistema de Registro de Preços da Barão de Grajaú/MA

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de PASTOS BONS – MA

PROCESSO: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico n° 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer a cerca da matéria, Termo de Adesão, na forma de CARONA, o PREGÃO ELTRÔNICO N° 009/2023-SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) da Barão de Grajaú, estado do Maranhão, visando a REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, sendo de interesse da Secretaria solicitante a quantidade referente a 50% dos materiais devidamente dispostos na ata citada, o qual conforme exposto em suas solicitações, irão atender a demanda dos serviços durante o corrente ano e com o objetivo de agilizar a contratação para o fornecimento dos produtos pelos preços registrados, nos limites e nas formas de TERMO de ADESÃO, o qual passamos a nos manifestar nos termos seguintes:

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal n 8.666/93 e Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se pois, como uma ferramenta que agilizar o atuar da Administração Publica, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Apresenta-se, portanto, como uma opção legal que agiliza as contratações, evitando o fracionamento de despesas e redução do número de licitações, tendo como resultado secundário a redução do volume de estoques reduzindo os riscos da perda de material perecível.

Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 15, II da Lei n° 8.666/93.

Em sua estrutura, o SRP possui elementos que viabilizam o controle de sua utilização, ficando a administração do mesmo dentro de limites impostos pela legislação. No caso aplicado, a legislação permite a participação de outro órgão da Administração e utilização, sem riscos para o órgão da Administração principal, dentre estes citados elementos podemos destacar:

Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; (Art. 2º, II; Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013).

Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; (Art. 2º, III; Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013).

Órgão participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. (Art. 2º, IV; Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013).

Órgão não Participantes (Caronas) - são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços. (FERNANDES, Jorge U. Jacoby. Carona em sistema de registro de preços. Site: www.jorgeulissesjacoby.com.br).

Verifica-se, portanto, a possibilidade prevista no DECRETO N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que permite a qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal do órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preços.

“Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da **Administração** que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciado, desde que devidamente comprovada a vantagem.”

O termo “Administração”, consoante no art. 8º acima citado, deve ser interpretado de forma ampla, vejamos:

“A norma não define se o pretense usuário, não participante, deve integrar a mesma esfera de governo. A interpretação literal poderia levar à negativa. É que foi empregado o termo órgão ou entidade da Administração e esse último é conceituado restritivamente no inciso XI do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Contudo, numa interpretação sistemática, como administração é órgão da Administração pública, parece possível à extensão além da esfera do governo. Assim, um órgão municipal poderá atender os demais requisitos, servir de Ata de Registro de Preços federal, ou vice-versa” . (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão, Editora Fórum, 1. Ed., p.389.)

Assim, nada impede a utilização de Atas de Registro de Preços daquela Municipalidade serem utilizadas por outros órgãos ou entidade da Administração pública direta ou indireta, mesmo não tendo este participado efetivamente do procedimento licitatório originário. Para tanto, basta que se comprove a vantagem para a Administração, e sejam observados os requisitos mínimos de CUNHA processo, abaixo descritos:

1 - Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, através do pedido de liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem da classificação (Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013);

2 - Aceitação pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013);

3 - Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. (Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013);

4 - Obediência ao instrumento convocatório, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), em acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como todos os outros princípios descritos.

5 - Autorização prévia do órgão gestor da Ata SRP pela assinatura do Termo de Cooperação Técnica, que será suporte para a adesão de uma, algumas ou todas as atas, enquanto viger;

Em relação ao ato de cooperação ou colaboração para adesão ao SRP, mencionados no item 5, acima exposta, há necessidade de termo firmado entre os órgãos cooperados para a gestão e controle administrativo dos tramites referentes às pretendidas Atas, por isso recomendamos a assinatura conjunta de um instrumento congênere ao convenio de efeito eficiente, o Termo de Cooperação Técnica.



Por todo o exposto, emitimos nossa opinião no sentido de não haver empecilho jurídico ou objeto do requerimento, inicialmente sem ônus ao autorizado.

É, em síntese, o posicionamento desta Procuradoria Jurídica, que se proceda a contratação dos Serviços dentro do prazo de validade da Ata.

PASTOS BONS (MA), em 05 de junho de 2023.

Joaquim Pedro de Barros Neto
OAB/MA 7.923

Procurador Geral do Município de Pastos Bons/MA



AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA, Sr. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - do Secretário Municipal de Administração, datado de 29 de maio de 2023, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder as necessidades dos munícipes, em face do interesse publico presente na necessidade de materiais pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), necessários para melhorar a iluminação das avenidas, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo presentâneo ante um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.
2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 06 de junho de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.06.06 14:21:35 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2010.1105.02/2023

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, torna público QUE

CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, via Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura de São João dos Patos/MA;

CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata;

CONSIDERANDO que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades;

CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa empresa J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Patos Bons/MA, CEP: 65.870-000, ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, datada de 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, Sistema de Registro de Preços (SRP), realizado pela prefeitura de São João dos Patos/MA, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

Pastos Bons/MA, 07 de junho de 2023.

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por PAULO
RIBEIRO:26966255300 EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.06.07 10:39:05 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA: Nº 02/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2905.01/2023	1
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 20/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1105.02/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023. ADESÃO 020/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 286/2023. ADESÃO 09/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 287/2023. ADESÃO 09/2023	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA: Nº 02/2023. Processo Administrativo nº 2010.2905.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Seleção e Contratação de empresa para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, no município de Pastos Bons/MA, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, RECURSOS: CONVÊNIO FUNASA Nº 939591/2022; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, e as condições do Edital à REALIZAR-SE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 20 DE JULHO DE 2023; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Pastos Bons (MA), 15 de junho de 2023. Geila Melo Carvalho – Presidente de CPL.

EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO. Nº 20/2023. Processo Administrativo nº 2010.1105.02/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretária Municipal de Administração, informam a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretária Municipal de Administração, que necessita Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE de APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na

forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura de São João dos Patos/MA, em que foram registrados os preços da Empresa J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº 150, São José, na cidade de Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº. 519.002.962 SSP/MA e CPF nº. 330.240.063-20, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS-BONS (MA), 07 de junho de 2023. Paulo Emilio Alves Ribeiro/Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023. REFERENCIA: ADESÃO 020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emilio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023. CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº 150, São José, na cidade de Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº. 519.002.962 SSP/MA e CPF nº. 330.240.063-20. DOTAÇÃO: 15.451.0030.1010.0000 MANUT DO SIST DE ILUM PÚBLICA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 211.116,50 (duzentos e onze mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.





EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 287/2023. REFERENCIA: ADESÃO 09/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023. CONTRATADO ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, de CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15, sediada e localizada na Rua Urbano Santos nº50, centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. DOTAÇÃO: 10.302.0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR - 10.302.0091.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 10.302.0091.2041.0000 SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.301.0097. FARMÁCIA BÁSICA - 10.301.0097.2035.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.301.0028 QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.309.821,22 (dois milhões, trezentos e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 913ec1effc762a6469cab5eb9ed44ab1

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023. ADESÃO 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023. REFERENCIA: ADESÃO 020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023. CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Patos Bons/MA, CEP: 65.870-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº. 519.002.962 SSP/MA e CPF nº. 330.240.063-20. DOTAÇÃO: 15.451.0030.1010.0000 MANUT DO SIST DE ILUM PÚBLICA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 211.116,50 (duzentos e onze mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e8be94a022284497a7c0bcd28f02580e

EXTRATO: TERMO DE ADESÃO Nº 20/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1105.02/2023

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 20/2023. Processo Administrativo nº 2010.1105.02/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, informam a quem

possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que necessita Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura de São João dos Patos/MA, em que foram registrados os preços da Empresa J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Patos Bons/MA, CEP: 65.870-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº. 519.002.962 SSP/MA e CPF nº. 330.240.063-20, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 07 de junho de 2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro/Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 65cb18b40a1be4d567a07547d54d49e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e J R D Brandão Ltda. (CNPJ nº 23.511.454/0001-22). **ITEM:** 9. **VALOR:** R\$ 179.892,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 14/06/2023 a 14/06/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). **ITEM:** 5, 6 e 10. **VALOR:** R\$ 137.532,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 14/06/2023 a 14/06/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e ACM Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.125.894/0001-41). **ITEM:** 1, 2, 3 e 4. **VALOR:** R\$ 537.900,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 15/06/2023 a 15/06/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4d502eb380d26b4c41887a0dd532d463



CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Licitação na Modalidade: ADESÃO Nº10/2023 À Ata de Registro de Preços nº 013/2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

Tipo: Menor Preço por Item

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1105.02/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PASTOS BONS/MA

CONTRATADA:

J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Patos Bons/MA, CEP: 65.870-000.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo de adesão supra, fora devidamente autorizado por meio de Ato da Secretário Municipal de Administração, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Pastos Bons/MA, 07 de junho de 2023

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.06.07 10:39:34 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



Processo Administrativo nº 2010.1105.02/2023

ADESÃO Nº 20/2023.

MUNICÍPIO CARONA: PASTOS BONS/MA

MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A
EMPRESA: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ:
08.672.027/0001-32, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Sr. Paulo Emilio Alves Ribeiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: J W SOUSA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.672.027/0001-32, localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, cidade de Pastos Bons/MA, neste ato representada pelo Senhor: JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº. 519.002.962 SSP/MA e CPF nº. 330.240.063-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.1105.02/2023, referente a ADESAO Nº 05/2023, proposta e termo de aceite apresentados pela empresa, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste contrato REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, de acordo com a planilha disposta na CLAUSULA SEGUNDA deste, em conformidade com os termos de Adesão nº 20/2023, realizada junto ao Município de SÃO JOÃO DOS PATOS, conforme à ATA de Registro de Preços nº013/2023, de 28 de fevereiro do ano de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), Tipo Menor Preço/Item, do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

1.1. Discriminação do objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, de acordo com a planilha em anexo no Valor Global de R\$211.116,50 (duzentos e onze mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530
0

Assinado de forma digital
por PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530
Dados: 2023.06.09
10:36:44 -03'00'

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	Poste Circular 200/09	un	25	R\$ 1.693,33	R\$ 42.333,25
2	Poste Circular 200/10	un	25	R\$ 1.906,67	R\$ 47.666,75
3	Poste Circular 200/11	un	25	R\$ 2.203,33	R\$ 55.083,25
4	Poste Circular 200/12	un	25	R\$ 2.413,33	R\$ 60.333,25
5	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm	un	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
TOTAL					R\$ 211.116,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

15.451.0030.1010.0000 MANUT DO SIST DE ILUM PÚBLICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado,

contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução será sob demanda.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10 CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 fraudar na execução do contrato;

10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 cometer fraude fiscal;

10.1.6 não manter a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.1. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.1.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.1.2. caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo em percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.1.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.1.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pastos Bons/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPB/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.06.09 10:37:53
-03'00'

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300



será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.2.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.2.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMG/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pastos Bons/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pastos Bons - MA, 09 de junho de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.06.09 10:38:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



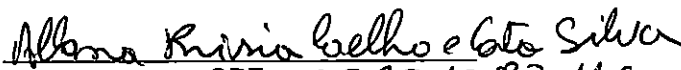




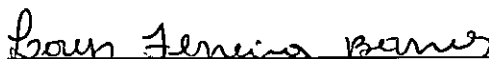
J W SOUSA LIMA LTDA.

Rep. Legal: JOSÉ WILTON SOUSA LIMA CPF: 330.240.063-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 025734283-46



CPF: 051891301-50

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.06.09 10:39:05
-03'00'



SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA: Nº 02/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2905.01/2023	1
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 20/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1105.02/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023. ADESÃO 020/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 286/2023. ADESÃO 09/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 287/2023. ADESÃO 09/2023	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA: Nº 02/2023.Processo Administrativo nº 2010.2905.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Seleção e Contratação de empresa para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, no município de Pastos Bons/MA, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, RECURSOS: CONVÊNIO FUNASA Nº 939591/2022; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, e as condições do Edital à REALIZAR-SE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 20 DE JULHO DE 2023; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Pastos Bons (MA), 15 de junho de 2023. Geila Melo Carvalho – Presidente de CPL.

EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 20/2023. Processo Administrativo nº 2010.1105.02/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, informam a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que necessita Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na

forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura de São João dos Patos/MA, em que foram registrados os preços da Empresa J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Patos Bons/MA, CEP: 65.870-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº. 519.002.962 SSP/MA e CPF nº. 330.240.063-20, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 07 de junho de 2023. Paulo Emilio Alves Ribeiro/Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023. REFERÊNCIA: ADESÃO 020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emilio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023. CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Patos Bons/MA, CEP: 65.870-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº. 519.002.962 SSP/MA e CPF nº. 330.240.063-20. DOTAÇÃO: 15.451.0030.1010.0000 MANUT DO SIST DE ILUM PÚBLICA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 211.116,50 (duzentos e onze mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 287/2023. REFERENCIA: ADESÃO 09/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023. CONTRATADO ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, de CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15, sediada e localizada na Rua Urbano Santos nº50, centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SESP/MA. DOTAÇÃO: 10.302.0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR - 10.302.0091.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 10.302.0091.2041.0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.301.0097. FARMÁCIA BÁSICA - 10.301.0097.2035.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.301.0028 QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.309.821,22 (dois milhões, trezentos e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 913ec1effc762a6469cab5eb9ed44ab1

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023. ADESÃO 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023. REFERENCIA: ADESÃO 020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023. CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Patos Bons/MA, CEP: 65.870-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº. 519.002.962 SSP/MA e CPF nº. 330.240.063-20. DOTAÇÃO: 15.451.0030.1010.0000 MANUT DO SIST DE ILUM PÚBLICA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 211.116,50 (duzentos e onze mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e8be94a022284497a7c0bcd28f02580e

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 20/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.1105.02/2023

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 20/2023. Processo Administrativo nº 2010.1105.02/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, informam a quem

possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que necessita Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, realizado pela Prefeitura de São João dos Patos/MA, em que foram registrados os preços da Empresa J W SOUSA LIMA LTDA, de CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, sediada e localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, na cidade de Patos Bons/MA, CEP: 65.870-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº. 519.002.962 SSP/MA e CPF nº. 330.240.063-20, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado diversos (poste, banco de concreto, estrutura para caixa d'água e outros), afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 07 de junho de 2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro/Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 65cb18b40a1be4d567a07547d54d49e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e J R D Brandão Ltda. (CNPJ nº 23.511.454/0001-22). **ITEM:** 9. **VALOR:** R\$ 179.892,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 14/06/2023 a 14/06/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). **ITEM:** 5, 6 e 10. **VALOR:** R\$ 137.532,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 14/06/2023 a 14/06/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e ACM Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.125.894/0001-41). **ITEM:** 1, 2, 3 e 4. **VALOR:** R\$ 537.900,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 15/06/2023 a 15/06/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4d502eb380d26b4c41887a0dd532d463